

Índice

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 20.201 | 4 |
| PORTARIA 01/2022 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME | 4 |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2022 | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA | 5 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. REGISTRO DE PREÇOS. | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 5 |
| AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE | 5 |
| RESENHA DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 6 |
| RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP - SAAE | 6 |
| AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-CPL/PMC. | 6 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 001-07-2022 | 6 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 002-07-2022 | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO | 7 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMED | 7 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMAS | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMUS | 8 |
| EXTRATO ERRATA DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMA. | 9 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO | 10 |
| PORTARIA Nº 005/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. | 10 |
| PORTARIA-SEMUS Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. | 10 |
| PORTARIA/SEMAS Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. | 10 |
| PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. | 11 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO | 11 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 11 |
| PORTARIA Nº 569/2022 - GAB | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO | 12 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SRP/PMFN. | 12 |
| ?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP | 14 |
| RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP | 15 |
| PORTARIA Nº 01/2022-GP | 15 |
| PORTARIA Nº 02/2022-GP | 15 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | 16 |
| AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.PREGÃO ELETRÔNICO - Nº001/2022 | 16 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2021 | 16 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2021 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. | 19 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. | 19 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. | 19 |
| EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. | 20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | 20 |
| PORTARIA Nº 003/2022 | 20 |
| PORTARIA Nº 004/2022 | 20 |
| PORTARIA Nº 005/2022 | 21 |
| PORTARIA Nº 01/2022 - CPL | 21 |
| PORTARIA Nº 002/2022 | 21 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ | 21 |

| | |
|---|----|
| EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS | 21 |
| DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2022 | 22 |
| DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2022 - GAB | 22 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA | 23 |
| ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 | 23 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP | 25 |
| EXTRATO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 200301100500101/2017 | 27 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO | 27 |
| ?EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.01/2022 | 27 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CMAF/001.01/2022 | 28 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.01/2022 | 28 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.02/2022 | 28 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.03/2022 | 29 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.01/2022 | 29 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.02/2022 | 29 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.03/2022 | 29 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CMAF/01.02/2022 | 30 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.02/2022 | 30 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.04/2022 | 30 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.05/2022 | 31 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.06/2022 | 31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES | 31 |
| RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 | 31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 35 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - PA Nº 041/2021 | 35 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PA Nº 099/2021 | 36 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - PA Nº 099/2021 | 36 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - PA Nº 099/2021 | 36 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS | 37 |
| 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018 | 37 |
| ERRATA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018 | 37 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS | 37 |
| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020-. ADMIN | 37 |
| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020-. ADMIN | 37 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 | 38 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 | 38 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/202 | 38 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO | 38 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01 E 02/2022 | 38 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII | 39 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 20213103001 | 39 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO | 39 |
| DECRETO Nº 34 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 | 39 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE | 40 |
| DECRETO Nº 107/2022 - GAB DETERMINA A OFICIALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ETAPA MUNICIPAL | 40 |
| PORTARIA Nº 140/2022 - GAB NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 41 |
| PORTARIA Nº 141/2022 - GAB. DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES | 42 |
| PORTARIA Nº 142/2021 - GAB. DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | 42 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO | 43 |
| AVISO DE ANULAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021/CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 | 43 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA | 43 |
| PORTARIA Nº 001/2022- GAB | 43 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO | 43 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.022/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - SRP | 43 |
| RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) | 57 |
| EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 | 57 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2022 - GAB - LUTO OFICIAL | 58 |
| PORTARIAS DE EXONERAÇÕES 01 A 04 - CARGOS COMISSIONADOS | 58 |
| PORTARIA Nº 005/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - CHEFE DE GABINETE | 59 |
| PORTARIA Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - TESOUREIRO | 59 |
| PORTARIA Nº 007/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 -ASSESSORA NIVEL II | 59 |
| PORTARIA Nº 008/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - CONTROLADORA GERAL | 60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER | 60 |
| QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2018 CARTA CONVITE Nº 02/2018 | 60 |
| TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO. Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 | 60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS | 60 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO | 60 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO | 61 |

| | |
|--|----|
| AVISO DE ERRATA | 61 |
| AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO | 61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA | 62 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 | 62 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2021 | 65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE | 65 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022. | 65 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 65 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 65 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 66 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO | 66 |
| 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 181/2020 DISPENSA Nº 02/2020/CPL | 66 |
| DECRETO N.º 002/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 06 DE JANEIRO DE 2022 | 67 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO | 67 |
| DECRETO Nº 033 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. | 67 |
| PORTARIA GP Nº. 145/2021 | 67 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA | 68 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122-07/2021-15 – PMT TP Nº 008/2021-PMT | 68 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 | 68 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 | 69 |
| PORTARIA Nº 1130 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 | 70 |
| PORTARIA Nº 1131 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 | 71 |
| PORTARIA Nº 1132 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 | 72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS | 72 |
| EXTRATO - CONTRATO Nº 20220003 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 | 72 |
| DECRETO Nº 001/2022 | 73 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 73 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 73 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs | 73 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 | 73 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021 | 74 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 | 75 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021 | 75 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021 | 75 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021 | 75 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021 | 76 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021 | 76 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021 | 76 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER | 76 |
| LEI Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 | 76 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA | 77 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 | 77 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA | 78 |
| ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 | 78 |
| ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. | 78 |
| ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 | 78 |
| ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 | 78 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 20.201

ERRATA ao Primeiro Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 20/2021, processo nº 88/2021, firmado em 30/03/2021 entre a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAIOSES (MA)**, CNPJ nº 30.963.750/0001-20 e a pessoa física **HARSLER LIMA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 034.602.733-05, OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do Depósito da Secretaria de

Educação, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula quinta do Termo de Contrato 20/2021 que teve como vigência 09(nove) meses, assinado no dia 30/03/2021. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para mais (dois) meses, conforme aditivo de prazo do dia 27/12/2021 onde se encerrará em 28/02/22. Araiozes (MA), 03 de janeiro de 2022. ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA , Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: f832df6ab54564be5f40fc65febc728d*

PORTARIA 01/2022

PORTARIA Nº 001/ 2022

Nomeia a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Araiozes, para apuração dos fatos pertinentes ao furto de patrimônio público apontado no Ofício nº 005/2021-Departamento de Transporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA, Luciana Marão Félix, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos apontados no Ofício nº 005/2021-Departamento de Transporte;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público que possam ter sido cometidas por seus agentes;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Araiozes-MA, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao furto de patrimônio público apontado no Ofício nº 005/2021-Departamento de Transporte.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, sendo pelo menos um efetivo, conforme segue:

Presidente da Comissão: Muryllo Sávio Numes da Silva - Assessor Especial;

Membro: Andréa Costa de Carvalho - Professora;

Membro: Antônio Nelcy Silva de Souza - Motorista.

Art. 3º O processo administrativo a ser instaurado deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a esta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araiozes (MA), 06 de janeiro de 2022.

Luciana Mararão Félix

Prefeita Municipal

*Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA
Código identificador: 2cd8d799db46509400a7a5fb6e965ffa*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR o Sr. **LEO BATISTA COSTA E SILVA**, portador do CPF nº 013.816.893-88 e RG nº 853770980, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE FINANÇAS E RECEITAS, da Secretaria Municipal de Finanças e Receitas - Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 06 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 06 de janeiro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: 5e3445fe41b9ceac3778b928e2e5dafa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. REGISTRO DE PREÇOS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preços para o Eventual Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) de Forma Parcelada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 20/01/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 04 de janeiro de 2022.

TALYTA GARRETO DOS SANTOS.

Pregoeira Oficial

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: e12429f0e7d37efdec40b79ffebbb6ccf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

| | |
|--|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 | Data/Hora de Abertura 20/01/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item |
| Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo caminhonete, zero quilômetro, original de fábrica ano/modelo da contratação ou ano posterior, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. | |
| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 | Data/Hora de Abertura 21/01/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item |
| Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) veículos, zero quilômetros, originais de fábrica ano/modelo da contratação ou ano posterior, para atender as necessidades das secretarias municipais | |

Balsas - MA, 06 de janeiro de 2022. Florenal Teles de Paula Neto.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 40879b12ca96ba46984bee3f6b37ae99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP, inscrita sob o CNPJ nº 00.863.224/0001-27, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA fornecimento parcelado de material elétrico, construção, elétrico, hidráulico, sanitário, para atender as necedades da Benedito Leite-MA.** OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.** DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO** O prazo de vigência deste Termo de Contrato acrescido é 160 dias no prazo de vigência, que terá início na data de 31/12/2021 e encerramento em 09/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Sr. PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA. Benedito Leite - MA, 28 de dezembro de 2021.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 647ea87de44ffb6a53fd468e24b06b97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP - SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água, na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tendo como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **FLB COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.407.197/0001 - 09, vencedora de todos os itens com proposta apresentada no valor total de R\$ 356.940,00 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 06 de janeiro de 2021, Delano da Silva Cunha, Pregoeiro.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 478211ecf0a183b51342579d065074df

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 024/2019-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Aquisição de **Combustíveis e Lubrificantes**. Empresa vencedora: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA - CNPJ nº 63.534.408/0001-63. Valor R\$ 9.667.610,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e dez reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Carolina/MA, **06 de janeiro** de 2022. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 75adc82c82dad941651141fc4ea174ab

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 001-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 001-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE

ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

| Processo | Memorial Descritivo |
|--|--|
| N.º: 001-07-2022 GERVASIO BARBOSA DOS SANTOS CPF: 043.479.601-82 | Um terreno de sesmarias municipais situado na BR-010, n.º 9145 - Zona de Expansão Urbana Morro dos Bodes, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 31-09-001-9145: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1 de coordenadas UTM (228535.12 E, 9194749.99 S), localizado nas margens da Estrada Folha Larga, deste segue o azimute 190º13'14" por uma extensão de 78,25 m até o ponto P2 de coordenadas UTM (228549.00 E, 9194827.00 S), deste segue o azimute 200º41'3" por uma extensão de 104,75 m ainda confrontando com a referida estrada até o ponto P3 de coordenadas UTM (228586.00 E, 9194925.00 S), deste segue o azimute 231º20'25" por uma distância de 6,40 m até o ponto P4 de coordenadas UTM (228591.00 E, 9194929.00 S), deste seguindo o azimute 254º33'51" por uma extensão de 139,00 m até o ponto P5 de coordenadas UTM (228724.99 E, 9194966.00 S), deste segue o azimute 282º9'10" por uma extensão de 133,00 m até o ponto P6 de coordenadas UTM (228855.01 E, 9194938.00 S), deste segue o azimute 263º19'8" por uma extensão de 111,75 m ainda confrontando com a Estrada Folha Larga até o ponto P7 de coordenadas UTM (228966.00 E, 9195951.00 S), deste segue o azimute 258º5'20" por uma extensão de 130,80 m até o ponto P8 de coordenadas UTM (229093.99 E, 9194978.00 S), deste segue o azimute 248º36'7" por uma extensão de 79,50 m até o ponto P9 de coordenadas UTM (229166.00 E, 9195007.00 S), deste segue o azimute 267º1'41" por uma distância de 29,12 m até o ponto P10 de coordenadas UTM (229197.06 E, 9195008.51 S), localizado na confluência da Estrada Folha Larga com a BR-010, deste segue pela BR-010 no sentido Estreito Carolina o azimute 189º36'22" por uma extensão de 205,00 m, até o ponto P11 de coordenadas UTM (229131.67 E, 9194814.22 S), deste segue o azimute 83º51'17" por uma extensão de 600,00 m, confrontando com a propriedade de Metilene Rodrigues até alcançar o ponto inicial P1 de coordenadas UTM (228535.12 E, 9194749.99 S), fechando assim, este perímetro com uma área de 1.617,57 metros lineares. A área compreendida no perímetro descrito é de 103.582,00 m2. |

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 05 de Janeiro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 44700ff49ac0dd1c7ae3e72780e67035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 002-07-2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 002-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

| Processo | Memorial Descritivo |
|--|---|
| N.º: 002-07-2022 RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA CPF: 216.889.901-00 | Um terreno de sesmarias municipais situado na Estrada Folha Larga, n.º 873 - Zona de Expansão Urbana Morro dos Bodes, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 31-09-001-0873. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1 de coordenadas UTM (228420,00 E, 9193981,00 S), deste segue o azimute 285º17'35" por uma extensão de 132,70 m, confrontando com a propriedade de Dioneas Cirqueira Milhomem até o ponto P2 de coordenadas UTM (228292,00 E, 9194016,00 S), deste segue o azimute 309º20'23" por uma extensão de 346,45 m ainda confrontando com o mesmo até o ponto P3 de coordenadas UTM (227993,00 E, 9194191,00 S), deste segue o azimute 40º25'40" por uma extensão de 106,40 m, confrontando com a propriedade de Dalvanci Pinheiro Pinto até o ponto P4 de coordenadas UTM (228062,00 E, 9194271,99 S), deste seguindo o azimute 22º37'10" por uma extensão de 104,00 m ainda confrontando com o mesmo até o ponto P5 de coordenadas UTM (228102,01 E, 9194367,99 S), deste segue o azimute 29º15'42" por uma extensão de 161,65 m, confrontando com a propriedade de Carlos Eduardo de Sousa Castro até o ponto P6 de coordenadas UTM (228181,01 E, 9194509,01 S), deste segue o azimute 40º14'23" por uma extensão de 238,45 m ainda confrontando com o mesmo até o ponto P7 de coordenadas UTM (228335,04 E, 9194691,03 S), deste segue o azimute 19º19'17" por uma extensão de 79,00 m até o ponto P8 de coordenadas UTM (228400,00 E, 9194736,00 S), deste segue o azimute 86º42'58" por uma extensão de 122,20 m até o ponto P9 de coordenadas UTM (228522,00 E, 9194743,00 S), localizado defronte a Estrada Folha Larga, deste segue o azimute 204º48'9" por uma distância de 14,30 m até o ponto P10 de coordenadas UTM (228516,00 E, 9194730,02 S), deste segue o azimute 187º55'39" por uma extensão de 79,80 m, confrontando com a propriedade de João Rodrigues de Brito, até o ponto P11 de coordenadas UTM (228505,00 E, 9194650,99 S), deste segue o azimute 192º8'17" por uma extensão de 95,10 m ainda confrontando com o mesmo até o ponto P12 de coordenadas UTM (228485,00 E, 9194558,01 S), deste segue o azimute 182º19'10" por uma extensão de 74,05 m até o ponto P13 de coordenadas UTM (228482,00 E, 9194484,02 S), deste segue o azimute 190º2'25" por uma extensão de 248,80 m até o ponto P14 de coordenadas UTM (228439,00 E, 9194241,00 S), deste segue o azimute 183º47'19" por uma distância de 151,30 m até o ponto P15 de coordenadas UTM (228429,00 E, 9194090,03 S), deste segue o azimute 184º43'12" por uma extensão de 109,40 m, confrontando com a propriedade de Jaciara Rodrigues de Brito até alcançar o ponto inicial P1 de coordenadas UTM (228420,00 E, 9193981,00 S), fechando assim, este perímetro com uma área de 2.061,60 metros lineares. A área compreendida no perímetro descrito é de 218.425,28 m². |

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos

conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 05 de Janeiro de 2022.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2b7a4fcb5e3b50868556d3c51be64699

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2022-SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 12 1220007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO- QSE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MOE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 12 365 Educação Infantil; 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 3652002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MOE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MOE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **4 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 18 FUNDES; 02 18 00 FUNDES; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 2001 1009 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente Vinc; 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOENS. FUNDAMENTAL - FUNDES 30% 1; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 12 365 Educação Infantil; 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 2002 2144 0000****

MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDES 30%; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 12 3652002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDES 30%; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 12 366 Educação de Jovens e Adultos; 12 366 2003 EJA; 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDES 30%; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 0059a6ced748c4974b83efb456561340

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 82.514,99 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 241 Assistência ao Idoso; 08 241 0002 DIREITOS AO IDOSO; 08 24100021026 0000 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 241 0002 1027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente; 08 243 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA; 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF; 4.4.90.52.00**

Equipamentos E Material Permanente; 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19; 08 2441100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA**, portadora do CPF nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: d54b5b79171d0b805ea72306a134fb34

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 223.173,53 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊ REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS); 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19; 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID -19; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL; 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 10 302 0090 1003 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente Vinc; 10 3020090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 10 305 Vigilância Epidemiológica; 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO**, brasileiro, portador do CPF nº 962.414.893-72, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.**

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 3f26ae4f314ca6edd52fcd2958eab75e

EXTRATO ERRATA DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 OBJETO: "Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, 0 Km, para atender as demandas do Programa Primeira Infância - SUAS no SUAS - PCF, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA" **ONDE SE LÊ:** 03 de novembro de 2021. **LEIA-SE:** 03 de dezembro de 2021. PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021, EDIÇÃO 2744, PÁGINA 27/67. **JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal. Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de dezembro de 2021.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 1dddbe1bdb861ca8345de9c0faa4a8a6

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 329.486,39 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 02 PODER EXECUTIVO; 02 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO; 02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 1220007 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 02 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; 02 02 00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 1220007 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO; 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 04 125 Normalização e Fiscalização; 04 125 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 125 0007 1013 0000 CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 04 PROCURADORIA**

GERAL DO MUNICÍPIO; 02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 03 Essencial à Justiça; 03 092 Representação Judicial e Extrajudicial; 03 092 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 03 092 0007 2082 0000 MANUT. E FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02 05 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04 Administração; 04 124 Controle Interno; 04 124 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA Vinc; 04 124 0007 2083 0000 MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 06 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02 06 00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04 Administração; 04 124 Controle Interno; 04 124 0003 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; 04 1240003 2084 0000 MANUT. FUNC. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDIGENAS; 02 08 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDIGENAS; 13 Cultura; 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 13 122 Administração Gerai; 13 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 13 122 0007 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL; 13 3920144 2060 0000 MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; 27 Desporto e Lazer; 27 122 Administração Geral; 27 122 0282 ESPORTE, DIREITO DE TODOS; 27 122 0282 2040 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 04 Administração; 04 122 Administração Gerai; 04 122 0077 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 04 122 0077 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA; 02 12 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA; 20 Agricultura; 20 122 Administração Geral; 20 122 0211 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA; 20 122 0211 2025 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 20 605 Abastecimento; 20 605 0211 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA; 20 605 0211 1020 0000 IMPLANT DE ABATEDOUROS DE ANIMAIS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 20 605 0211 2068 0000 MANT / FUNC DAS FEIRAS / MERCADOS MUNICIPAIS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO; 20 608 Promoção da Produção Agropecuária; 20 608 0211 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA; 20 608 0211 1019 0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICULAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 13 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 02 13 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; 06 Segurança Pública; 06 182 Defesa Civil; 06 182 9001

SEGURANÇA PÚBLICA; 06 182 9001 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA; 04 122 0007 1024 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 15 Urbanismo; 15 451 Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0323 PLANEJAMENTO URBANO; 15 45103231023 0000 INSTAL. DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PARQUES INFANTIS; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; 15 452 Serviços Urbanos; 15 452 0163 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO/RURAL; 15 452 0163 2021 0000 MANUT. E FUNC. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 007.782.633-71, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA**, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 564e8116eb18634a3e6dc9d11c5fdccb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 005/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 005/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 001/2022-SEMED**, Pregão Presencial nº 022/2021 -CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2021.0915.001/2021 - SEMAFIN**, Sob o Sistema de Registro de Preços nº 2021.0915.001/2021.03 - CPL/DP, Edital nº 022/2021-CPL/DP que **tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I**, e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, inscrita no CNPJ: 05.705.079/0001-70, com o período de vigência de: **03/01/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4fbd296158e53ef7bed47e775f4a033b

PORTARIA-SEMUS Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA-SEMUS Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO nº 001/2022-SEMUS**, Originário do **Processo Administração nº 2021.0915.001/2021 e PP Nº 022/2021 e ATA de Registro de Preços nº 2021.0915.001/2021.02**, que tem por objeto a saber: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, com o período de vigência de: **03/01/2022 a 31/01/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f7992985ee3711659bc5cd4326ab8716

PORTARIA/SEMUS Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA/SEMUS Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 001/2022-SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2021.0915.001/2021 PP nº 022/2021- CPL/DP**, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA A. M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA)**, com o período de vigência de: **03/01/2022 á 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1557ddd912ce28d4701295e2e5885361

PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 10.20.0210.001/2021**, Originário do **Processo Administração Nº 2021.1025.002/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamento Analisador Bioquímico semi-automático Bio-200, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA G FERREIRA DE SOUSA (Gessyca Ferreira de Sousa)**, com o período de vigência de: **13/12/2021 a 12/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.238.933-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ab81f18c37a77fb23972d5cb7a2e7ccc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o **OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **19/01/2022 às 08:30** horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 6c1b4bfc8647052d1a0bfb1f410d02f3

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.012/2021-PME

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021-PP

CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.012/2021. ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO e a empresa PREMIUM AUTO POSTO, CNPJ: 32.130.558/0001-88. OBJETO - **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS E OUTROS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.012/2021-PME. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: **R\$ 195.817,59 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.0052.2131; 04.121.0052.2013; 04.122.0052.2004; 04.122.0052.2007; 04.122.0052.2009; 04.122.0052.2170; 04.123.0052.2022; 04.121.0052.2010; 04.122.0052.2016; 04.122.0052.2017; 04.122.0052.2020; 04.122.0052.2026; 04.122.0052.2142; 04.128.0052.2015; 06.182.0110.2126; 18.122.0052.2109; 18.122.0052.2085; 27.122.0052.2116; 27.811.0720.2115; 12.122.0403.2045; 13.392.0473.2165; 13.392.0473.2165; 04.122.0052.2117; 15.451.0712.2140; 23.691.0102.2161; 04.131.0052.2011; 20.606.0052.2030; 23.122.0052.2033; 20.606.0724.2159; 12.361.0403.2053; 10.301.0202.2070; 10.301.0210.2171; 10.301.0210.2077; 10.302.0203.2075; 10.302.0203.2074; 10.301.0203.2169; 10.304.0215.2082; 08.122.0726.2082; 08.241.0055.2002;

08.242.0055.2003; 08.243.0120.2088; 08.243.0126.2091; 08.244.0052.2099; 08.244.0052.2100; 08.244.0052.2104; 08.244.0122.2090; 08.244.0122.2093; 08.244.0122.2094; 08.244.0125.2101; 08.243.0052.2123; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Sr. Paulo Roberto de Lira Danda, Secretário Municipal de administração, finanças e gestão e pela empresa o Sr. JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA ARRUDA. Assinatura do contrato 05 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*

Código identificador: 4383db05ffb1a181516024849d960b3d

PORTARIA Nº 569/2022 - GAB

PORTARIA Nº 569/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXIS MORAES BARRETO**, portador do CPF nº 018.495.093-79, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMES, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ___/___/___

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*

Código identificador: 9de838ae4cb12e1ed9046c0a41710973

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira

Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021, processo administrativo n.º 088/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | |
|---|---|
| CNPJ Nº 22.748.812/0001-52 | RAZÃO SOCIAL: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME |
| ENDEREÇO: Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA | |
| TELEFONE: (99) 3541-7320 | FAX: |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: hrsolucoes@gmail.com | REPRESENTANTE: Helvys Ramalho Pereira |
| RG Nº 042870132011-7 SSP/MA | CPF Nº 608.891.893-40 |
| TELEFONE: (99) 98400-9963 | CELULAR: |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|--------|-------|----------|--------------|
| 1 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho P | 200 | UND | R\$46,00 | R\$9.200,00 |
| 2 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho M | 200 | UND | R\$46,50 | R\$9.300,00 |
| 3 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho G | 200 | UND | R\$46,00 | R\$9.200,00 |
| 4 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho GG | 100 | UND | R\$45,90 | R\$4.590,00 |
| 5 | Camiseta em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P. | 200 | UND | R\$30,00 | R\$6.000,00 |
| 6 | Camiseta em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos M. | 200 | UND | R\$29,50 | R\$5.900,00 |
| 7 | Camiseta em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G | 200 | UND | R\$29,50 | R\$5.900,00 |
| 8 | Camiseta em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos GG. | 100 | UND | R\$29,80 | R\$2.980,00 |
| 9 | Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa P. | 100 | UND | R\$30,00 | R\$3.000,00 |
| 10 | Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa M | 100 | UND | R\$30,00 | R\$3.000,00 |
| 11 | Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa G | 100 | UND | R\$29,80 | R\$2.980,00 |
| 12 | Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa 08 anos | 100 | UND | R\$29,80 | R\$2.980,00 |
| 13 | Camiseta em malha poli viscosa colorida, sem manga, serigrafada frente e costa PP, P, M, G | 250 | UND | R\$30,50 | R\$7.625,00 |
| 14 | CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 4 ANOS) | 250 | UND | R\$65,00 | R\$16.250,00 |
| 15 | CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 6 ANOS) | 250 | UND | R\$66,00 | R\$16.500,00 |
| 16 | CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso e short em malha elanca 100% poliester (ALUNOS DE 8 ANOS) | 250 | UND | R\$65,50 | R\$16.375,00 |
| 17 | Camiseta normal de cor em malha MM Pv, 65% poliester, 35% viscosa, serigrafada frente e verso (TAMANHO P) | 250 | UND | R\$30,50 | R\$7.625,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 18 | Camiseta normal de cor em malha MM P, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso(TAMANHO M) | 700 | UND | R\$30,50 | R\$21.350,00 |
| 19 | Camiseta normal de cor em malha MM P, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso(TAMANHO G) | 700 | UND | R\$30,50 | R\$21.350,00 |
| 20 | Camiseta normal de cor em malha MM P, 65% poliéster, 35% viscose, serigrafada frente e verso(TAMANHO GG) | 200 | UND | R\$30,50 | R\$6.100,00 |
| 21 | Camiseta em malha poli viscose branca serigrafada frente e verso tamanho P | 800 | UND | R\$29,50 | R\$23.600,00 |
| 22 | Camiseta em malha poli viscose branca serigrafada frente e verso tamanho M | 800 | UND | R\$29,50 | R\$23.600,00 |
| 23 | Camiseta em malha poli viscose branca serigrafada frente e verso tamanho G | 400 | UND | R\$29,70 | R\$11.880,00 |
| 24 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho M | 200 | UND | R\$44,80 | R\$8.960,00 |
| 25 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, feminina, tamanho G | 200 | UND | R\$45,00 | R\$9.000,00 |
| 26 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, colorida, em malha 100% algodão, bordada, masculina, tamanho P. | 150 | UND | R\$44,50 | R\$6.675,00 |
| 27 | Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta, colorida, em malha 100% algodão, bordada, feminina, tamanho M. | 150 | UND | R\$44,50 | R\$6.675,00 |
| 28 | CAMISA EM TECIDO BRIM 100% ALG. COM BOLSO NA FRENTE, SERIGRAFADA, TAMANHO G | 100 | UND | R\$81,00 | R\$8.100,00 |
| 29 | CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO P. | 100 | UND | R\$80,00 | R\$8.000,00 |
| 30 | CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO M. | 100 | UND | R\$80,50 | R\$8.050,00 |
| 31 | CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO G. | 50 | UND | R\$82,00 | R\$4.100,00 |
| 32 | CALÇA DE TÊCIDO BRIM / COM BOLSO NA FRENTE E COSTAS TAMANHO GG. | 50 | UND | R\$81,00 | R\$4.050,00 |
| 33 | BOLSA DE LONA SERIGRAFA NA FRENTE, COR CAQUE. | 50 | UND | R\$149,00 | R\$7.450,00 |
| 34 | BONÉ SERIGRAFADO NA FRENTE E LATERAIS | 50 | UND | R\$42,00 | R\$2.100,00 |
| 35 | JALECO MANGA LONGA TAM. P. M. G. TEC. GABARDINE MICROFIBRA - serigrafado com a logomarca do município. | 100 | UND | R\$62,90 | R\$6.290,00 |
| 36 | LENÇOL 160 X 250 100% ALGODÃO - serigrafado com a logomarca do município. | 300 | UND | R\$64,50 | R\$19.350,00 |
| 37 | REDE DE PESAR EM BRIM PARA AGENTE DE SAÚDE, COR VERDE, COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 300 | UND | R\$62,00 | R\$18.600,00 |
| 38 | LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80m, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 300 | UND | R\$64,00 | R\$19.200,00 |
| 39 | LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 400 | UND | R\$68,00 | R\$27.200,00 |
| 40 | CAMPOS SEM FURO 50/50CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 150 | UND | R\$41,00 | R\$6.150,00 |
| 41 | CAMPOS SEM FURO 30/30CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 150 | UND | R\$38,00 | R\$5.700,00 |
| 42 | CAMPOS SEM FURO 80/80CM EM BRIM, COR BRANCA COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 150 | UND | R\$54,00 | R\$8.100,00 |
| 43 | CAMPOS PARA RN 80/80CM EM FLANELA BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 90 | UND | R\$43,20 | R\$3.888,00 |
| 44 | CAMPOS SEM FURO 100/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 90 | UND | R\$61,50 | R\$5.535,00 |
| 45 | BATAS GRANDES (PACIENTE), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 150 | UND | R\$67,00 | R\$10.050,00 |
| 46 | LENÇOL LUIVA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT | 150 | UND | R\$65,80 | R\$9.870,00 |
| 47 | COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM P COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA FRENTE E COSTAS. | 50 | UND | R\$72,00 | R\$3.600,00 |
| 48 | COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM M COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA FRENTE E COSTAS. | 50 | UND | R\$71,00 | R\$3.550,00 |
| 49 | COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM G COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA FRENTE E COSTAS. | 50 | UND | R\$72,50 | R\$3.625,00 |
| 50 | COLETE EM BRIM PARA ACS, COR AZUL SEM MANGAS, TAM GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA FRENTE E COSTAS. | 30 | UND | R\$73,00 | R\$2.190,00 |
| 51 | BOLSA EM LONA/ BRIM COM ALÇA PARA ACS, COR VERDE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 120 | UND | R\$159,00 | R\$19.080,00 |
| 52 | PANO PARA MACA CIRURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 200 | UND | R\$68,00 | R\$13.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 53 | LENÇOL COM ELÁSTICO 2,75CMX1,80 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 250 | UND | R\$69,00 | R\$17.250,00 |
| 54 | LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 300 | UND | R\$68,50 | R\$20.550,00 |
| 55 | BATAS GRANDES PARA SALA DE PARTO (TECNICO DE ENFERMAGEM), EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 100 | UND | R\$66,00 | R\$6.600,00 |
| 56 | CAMPOS FURADO 50CM/50 CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 100 | UND | R\$52,00 | R\$5.200,00 |
| 57 | BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 80 | UND | R\$69,00 | R\$5.520,00 |
| 58 | CALÇAS GRANDE COM ELASTICO COM BOLSO TRASEIRO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO. | 80 | UND | R\$81,00 | R\$6.480,00 |
| 59 | SHORT GRANDE COM ELASTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD BRANCO. | 80 | UND | R\$63,00 | R\$5.040,00 |
| 60 | CAMISA GRANDE COM BOLSO (CENTRO CIRURGICO) EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 50 | UND | R\$63,00 | R\$3.150,00 |
| 61 | BATAS GRANDES PRÉ-OPERATÓRIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 100 | UND | R\$67,00 | R\$6.700,00 |
| 62 | CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 50 | UND | R\$68,00 | R\$3.400,00 |
| 63 | LENÇOL LUIVA PARA MACA 2,00/0,80 mt EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 100 | UND | R\$67,50 | R\$6.750,00 |
| 64 | BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 50 | UND | R\$65,90 | R\$3.295,00 |
| 65 | EMSPANADO PARA BIOMA 1,80X1,80CM EM OXFORD COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 50 | UND | R\$72,20 | R\$3.610,00 |
| 66 | TRAVESSA CIRURGICA 1,20CM/100CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 100 | UND | R\$69,20 | R\$6.920,00 |
| 67 | PANO PARA MESA AUXILIAR CIRURGICA 1,50/1,00CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 100 | UND | R\$71,00 | R\$7.100,00 |
| 68 | PANO PARA MACA/MESA CIRURGICA 2,00/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 90 | UND | R\$68,00 | R\$6.120,00 |
| 69 | PANO PARA MESA DE PARTO 1,30/0,80CM EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 90 | UND | R\$51,90 | R\$4.671,00 |
| 70 | COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM P COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 10 | UND | R\$63,00 | R\$630,00 |
| 71 | COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM M COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 20 | UND | R\$64,00 | R\$1.280,00 |
| 72 | COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM G COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 20 | UND | R\$64,50 | R\$1.290,00 |
| 73 | COLETE EM BRIM PARA AG VISA/ACE EM BRIM, SEM MANGAS, COR VERDE, TAM GG COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 50 | UND | R\$61,00 | R\$3.050,00 |
| 74 | BOLSA EM LONA/ BRIM, COR AMARELA COM ALÇA P/ AG VISA E ACE COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA | 60 | UND | R\$169,20 | R\$10.152,00 |

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sufrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das

penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME

CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52

Helvys Ramalho Pereira

CPF nº 608.891.893-40 e RG nº 042870132011-7 SSP/MA

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: dadabe9e98ab58694dcc6ce91eed3521

?TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, desta licitação da modalidade Pregão Presencial nº 018/2021-SRP, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do

Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

| Empresa | Valor | Habilidade | Data | Motivo |
|--|----------------|------------|------------|---|
| H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52 | R\$ 630.781,00 | SIM | 14/12/2021 | Adjudicado - menor preço por ITEM negociado |
| VENCEDORA | | | | |
| TOTAL ADJUDICADO - R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais). | | | | |

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c0f06378bbdb686a5ce12bf7cd021fec

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 012/2021, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: A Empresa: **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52, com sede na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA, vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 17 de dezembro de 2021.

Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 012/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4637a28cc432e4b0acb28722dc54b03b

PORTARIA Nº 01/2022-GP

PORTARIA Nº 01/2022-GP

“Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha
Presidente/CPL

Gleisziel de Sousa Silva
Secretário/CPL

Railton Rodrigues da Cruz
Membro/CPL

Edio Ribeiro Mota
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 66c573373f3a5eb27a34f735d606c768

PORTARIA Nº 02/2022-GP

PORTARIA Nº 02/2022-GP

“Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído **Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de elaborar editais e seus anexos, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002. A equipe de apoio

ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro

Gleisciel de Sousa Silva
Membro da Equipe de Apoio

Railton Rodrigues da Cruz
Membro da Equipe de Apoio

Edio Ribeiro Mota
Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

.....
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ce73056370650829225a61794b11c4a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.PREGÃO ELETRÔNICO - Nº001/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 9 8 4 7 8 5 1 9 5 e / o u e - m a i l : cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

| | |
|---|---|
| Pregão Eletrônico - Nº001/2022 | Data/Hora de Abertura 25/01/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item |
| Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme as especificações e quilometragens constantes neste Edital e seus anexos. | |

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0be9cc131f4fe90ef10e6dee1d0da0c6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2021. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.506.781/0001-70, localizada na Rua Guanabara, nº 484 - Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447 - Imperatriz - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr^o Ivo Silva Oliveira, inscrito no RG nº 028218492004-1 e CPF nº 971.975.132-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **256/2021**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 256/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;
3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

Maria José Costa dos Sousa-**Decreto nº 002/2021-Secretária Municipal de Educação**

Silvio Barros de Macêdo-**Fiscal de Contrato-Portaria nº 122/2021**

GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ nº 12.506.781/0001-70-Ivo Silva Oliveira-CPF nº 971.975.132-00-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b5b358c82fb5c5f4eb2938c96bf25384

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2021. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.º André Rodrigues França, portador do CPF nº 048.582.073-07, inscrito na cédula de identidade nº 036654342009-4 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Ovídia Nogueira, s/n, Girassol, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, localizada na Rua Padre Cícero, nº 417 - Santa Rita, CEP: 65.919 - 010 - Imperatriz - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Gean Carlos Silva Ferreira, inscrito no RG nº 75507797-0 SSPMA e CPF nº 007.951.813-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **274/2021**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP/024/2020**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 274/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS;

10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB e Outros)

10.302.0210.2-074 - Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada;

10.302.1315.1-035 - Ações de combate ao COVID 19 - FMS;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

André Rodrigues França-**Decreto nº 003/2021-Secretária**

Municipal de Saúde

Auriléia Mesquita Trindade Araújo-**Fiscal de Contrato-Portaria nº 059/2021**

ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 34.626.067/0001-58-Gean Carlos Silva Ferreira-CPF nº 007.951.813-37-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0e905e201fe000a88e4b7611ec9beb6d

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: R\$ 1.460.779,98 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Joina de Cássia Mendes Soares** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8b15d3da7d69eb719b4936d717125c50

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES**

EIRELI-ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);** **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.** **VALOR: R\$ 27.544,00** (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Maicon Uilians Backes** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 512f4857f68afec31d65b6783c8d9763

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.430.441/0001-87. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: R\$ 30.091,00** (trinta mil e noventa e um reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público.

A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Sormane Silva Santana** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cbea282c6de4f9de972294b2fc179e2e

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 31.317.338/0001-03. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: R\$ 125.443,52** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Patryne Rhavanne da Silva Queiroz** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd0d07e30587aee76f94957d6652ae16

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **A R DE ABREU LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.464.744/0001-10. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade

Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: R\$ 111.599,71 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Adalberto Rocha de Abreu** (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5928f92b681862a2fa9a080cf10ba1ec

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07. **DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa:3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: de R\$ 138.670,40 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André****

Rodrigues França (Contratante) e **Felipe Laecio Sampaio de Abreu** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0a434cfa8817dcc3417cfc140cd3e3e3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.249.069/0001-14. **DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: de R\$ 88.164,00 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Rafaela Martins de Carvalho** (Contratada)**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7834a2808aed6dae4004b32b4e66c1cf

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.259.748/0001-86. **DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia

Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Laura Cataldo Cury** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d8de1b76a61dc79a5a6d23e1dd9d3fa3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.316.592/0001-37. DO OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, LABORATÓRIO, ACE, ACS e VISA para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.02102-074- Manutenção do atendimento de alta e média complexidade e especializada;10.301.0203.2-048 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica;10.301.0203.2-043 - Manutenção do Programa de Vigilância de Saúde;10.301.0017.2-073 - Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF,NASF,FB,SB, outros);Elemento de Despesa:3.3.90.30.00.00- Material de consumo.VALOR: de R\$ 108.036,08 (cento e oito mil trinta e seis reais e oito centavos).BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Naiara Costa de Araújo** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dc9bfbcd121557fb047eb18900d004796

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **FRANCISCO RODOLFO FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 611.296.343-45, do Cargo de Provedor em Comissão **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 074/2013, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
06 de janeiro de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 976cb27f3310b77eb87d47e8dc25deda

PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **MARCELO PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 049432062013-8 SESP/MA e do CPF nº 615.431.073-03, do Cargo de Provedor em Comissão de **SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 074/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
06 de janeiro de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: fdf1c515df63573a129536f7dcc3e9cf

PORTARIA Nº 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **CARINA MOREIRA DA COSTA**, portadora do RG n.º 039904632010-8 SESP/MA e do CPF n.º 606.208.443-29, do Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSORA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA. Conforme lei nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
06 de janeiro de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: b932c712964a1c3733fef489bc3befbb

PORTARIA Nº 01/2022 - CPL

PORTARIA Nº 01/2022

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, os seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: Ana Rita Cordeiro de Sousa
Membro: Maria Iris da Luz de Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
06 de janeiro de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 3f9b2f7d637fd9ef74dc6a846ec4bdf

PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

“Nomeia servidor para exercer a função de pregoeiro e dá outras providências”

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de pregoeiro para o exercício de 2022, a Servidora Municipal Gabrielly Barroso Macêdo e para compor a equipe de apoio a servidora Maria Iris da Luz de Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
06 de janeiro de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 9dee8908d8e69a4e85ce2f4d2a7d596d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.2/2021. REF.: Processo nº 6758/2021 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E ESTÉTICA EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato n.º 001.2/2021, firmado entre as partes em 05/01/2021 - **DO PRAZO:** O prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de 05 de janeiro 2022 até a data de 05 de janeiro de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 122 0065 2418 0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c o Contrato n.º. 001.2/2021-PMG, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ- Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e **PAULA QUEIROZ GARCIA OLIVEIRA**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 28 de dezembro 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2021. REF.: Processo nº 6560/2021 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato n.º 034/2021, firmado entre as partes em 04/03/2021, bem como, a alteração quantitativa no percentual aproximado de 25% (cinco por cento) - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 425.250,00**(quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente ao percentual aproximado de

25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, passando este de **R\$ 1.708.875,00** (um milhão setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 2.134.125,00** (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 122 0065 2418 0000 3.3.90.39.00 - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º **034/2021-PMG**, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e **PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA**, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 22 de dezembro 2021.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO*

Código identificador: fe5e9d19999f1c62664cbca769abedfb

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2022 - Gab., de 03 de janeiro de 2022. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, AFETADAS POR INUNDAÇÕES COBRADE 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 36/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo CAP. II Seção I, Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do Artigo 8º. da Lei Federal n.º. 12.608, de 10 de abril de 2012, e, 1. CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas no município que provocaram o aumento no volume de águas do rio Grajaú, nos dias 02 e 03 de janeiro do corrente ano; 2. CONSIDERANDO os prejuízos incalculáveis aos moradores, produtores e à infraestrutura urbana e rural do município; 3. CONSIDERANDO as estimativas de danos causados para cerca de 7.300 pessoas, 360 pessoas desabrigadas, 700 pessoas desalojadas, 160 casas danificadas, 50 casas destruídas, 20 lavouras e 10 açudes destruídos; 4. CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em que se constata a ocorrência de desastre natural e a declaração de situação de emergência; RESOLVE DECRETAR: Art. 1º. Fica decretada situação de emergência, nas áreas do Município de Grajaú, Estado do Maranhão, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÃO - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI n.º. 36/2020. Art. 2º. Ficam autorizados os órgãos municipais para atuarem sob o gerenciamento da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nas ações de respostas ao desastre e reconstrução das áreas afetadas. Art. 3º. Ficam autorizadas a convocação de voluntários para reforçarem as ações de respostas ao desastre e campanhas de arrecadações de recursos junto à comunidade, objetivando facilitar as ações de ampla assistência à população, vítima de desastre natural, sob o gerenciamento da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Art. 4º. Com lastro nos incisos XI e XXV, do Artigo 5º. da Constituição Federal de 1988, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas, em caso de risco iminente, a: I - Penetrar nas casas, para prestação de socorro ou evacuação; e, II - Usar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário ulterior indenização, em superveniente dano. Art. 5º. De acordo com o previsto no Art. 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365, de 21 de julho de 1941, ficam autorizados aberturas de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares, comprovadamente localizadas em áreas de risco

intensificadas pelo desastre. Parágrafo primeiro - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização em propriedades imóveis localizadas em áreas inseguras. Parágrafo segundo - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com base no inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal n]. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas aos desastres, desde que possam ser concluídas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedadas a prorrogação de contratos. Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o caput do art. 87 da Lei Orgânica de Grajaú-Maranhão. Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 411b7ff01b7527c73871e9496072801a

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2022 - GAB

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2022 - Gab., de 05 de janeiro de 2022. CRIA O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE, DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADA PELAS CHUVAS E ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal vigente, CONSIDERANDO o estado de emergência no município de Grajaú e região, causado pelas fortes chuvas, iniciadas no final do mês de outubro de 2021 e agravadas neste início de 2022, e o efeito de enchentes nos rios Grajaú, Mearim, Santana e seus afluentes; CONSIDERANDO que inúmeras famílias próximas a região ribeirinha, nos demais bairros tanto na sede como nos povoados foram atingidas e em situação de vulnerabilidade; necessitando do apoio e de ações urgentes e efetivas da administração municipal, estadual e nacional, para minimizá-las; CONSIDERANDO o apoio dado pelo governo estadual através do Comando Geral de Bombeiros Militares, enviando equipe para atuar, avaliar, planejar, emitir relatórios, auxiliar nos procedimentos e de preenchimento dos formulários AVADAN, NOPRED e outros de estilo, já instalados em espaço físico próprio, para também capacitar os membros da Coordenação de Defesa Civil Municipal, nesse e em outros efeitos sazonais; D E C R E T A: Art. 1º. Fica criado o COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE, composto pelos seguintes membros: 1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO. Secretário RICARDO JOSÉ SÁ FORTES DE ARRUDA. 2- SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA. Secretário SILVIO CARLOS PEREIRA. 3- COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL. Coordenador GM FERNANDO SANTOS CARDOSO. 4- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Secretário ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA. 5- SECRETARIA DE SAÚDE. Enfermeira DAYANA DE SOUSA ARRUDA LOPES. 6- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Advogada SUELY LOPES SILVA. 7- CONTROLADORIA GERAL. Controlador FLÁVIO HENRIQUE SANTOS SILVA. 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FAMILIAR. Assessor ANTONIO MATIAS DO NASCIMENTO. 9 - SECRETARIA DO INTERIOR. Secretário MARCOS AURÉLIO

DOS SANTOS SOUSA. 10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Secretário SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA. 11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Secretário ROBERTO CLEITON NASCIMENTO SILVA. 12 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS. Secretária ALESSANDRA BENTO DE ALMEIDA GUAJAJARA. 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO. Assessora MARKYANNE LIMA DA SILVA. 14 -ASSESSORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. Técnico ROBSON LUIZ DA SILVA. 15 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GRAJAÚ-ACIG. Presidente UVANDSON SILVA SABÓIA. Art. 2º. O Comitê a que se refere esse Decreto terá o prazo necessário para apresentação do

resultado dos trabalhos, podendo ser prorrogado. Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o caput do art. 87 da Lei Orgânica de Grajaú-Maranhão. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: bfbe1633e0d7f6562d4a0ba81c386983

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Joselândia, CNPJ - 06.376.974/0001-50, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro, Senhor REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA, auxiliado pela Equipe de Apoio formada pelos Senhores: Evandro Amador Rodrigues e Jakson Silva Santos, com o objetivo da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

J E COMBUSTIVEIS EIRELI, CPF/CNPJ: 20.306.507/0001-85, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - ÓLEO DIESEL COMUM COTA PRINCIPAL

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 20.306.507/0001-85
Data Registro Oferta: 20.306.507/0001-85
Hora Registro Oferta: 09:26:31
Valor da Oferta: 5,850
Marca do Produto: BANDEIRA BRANCA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:23:57 | 5,840 |
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:35:57 | 5,830 |

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - ÓLEO DIESEL S10 COTA PRINCIPAL

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 20.306.507/0001-85
Data Registro Oferta: 20.306.507/0001-85
Hora Registro Oferta: 09:27:07
Valor da Oferta: 5,870
Marca do Produto: BANDEIRA BRANCA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:24:10 | 5,860 |
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:36:02 | 5,850 |

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - GASOLINA COTA PRINCIPAL

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 20.306.507/0001-85
Data Registro Oferta: 20.306.507/0001-85
Hora Registro Oferta: 09:27:50
Valor da Oferta: 7,140
Marca do Produto: BANDEIRA BRANCA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:24:18 | 7,130 |
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:36:09 | 7,120 |

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - ÓLEO DIESEL COMUM COTA RESERVADA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 20.306.507/0001-85
Data Registro Oferta: 20.306.507/0001-85
Hora Registro Oferta: 09:28:28
Valor da Oferta: 5,850
Marca do Produto: BANDEIRA BRANCA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:24:27 | 5,840 |
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:36:14 | 5,830 |

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - ÓLEO DIESEL S10 COTA RESERVADA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 20.306.507/0001-85
Data Registro Oferta: 20.306.507/0001-85
Hora Registro Oferta: 09:29:15
Valor da Oferta: 5,870
Marca do Produto: BANDEIRA BRANCA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:24:32 | 5,860 |
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:36:21 | 5,850 |

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - GASOLINA COTA RESERVADA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI
CPF/CNPJ: 20.306.507/0001-85
Data Registro Oferta: 20.306.507/0001-85
Hora Registro Oferta: 09:29:53
Valor da Oferta: 7,140
Marca do Produto: BANDEIRA BRANCA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

| Nome da Empresa | CPF/CNPJ | Data | Hora | Valor do Lance |
|-------------------------|--------------------|------------|----------|----------------|
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:24:39 | 7,130 |
| J E COMBUSTIVEIS EIRELI | 20.306.507/0001-85 | 22/12/2021 | 14:36:28 | 7,120 |

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 17:00hs, do dia 06 de janeiro de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

Pregoeiro: REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA

Equipe de Apoio: EVANDRO AMADOR RODRIGUES

Equipe de Apoio: JAKSON SILVA SANTOS

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ab3eaf27c7187c91e6a70d9f81f69bfd

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, o Senhor REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA, no uso das atribuições legais,

conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 02.0212.003/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve ADJUDICAR.

RESULTADO:**Lote 1: ÓLEO DIESEL COMUM COTA PRINCIPAL.****Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.
CNPJ: 20.306.507/0001-85.
Valor Global: 233.200,000.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------|-----------------|----------------|------------|
| ÓLEO DIESEL COMUM COTA PRINCIPAL | BANDEIRA BRANCA | 5,830000 | 40.000,000 |

Lote 2: ÓLEO DIESEL S10 COTA PRINCIPAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.
CNPJ: 20.306.507/0001-85.
Valor Global: 280.800,000.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------|-----------------|----------------|------------|
| ÓLEO DIESEL S10 COTA PRINCIPAL | BANDEIRA BRANCA | 5,850000 | 48.000,000 |

Lote 3: GASOLINA COTA PRINCIPAL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.
CNPJ: 20.306.507/0001-85.
Valor Global: 398.720,000.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------|-----------------|----------------|------------|
| GASOLINA COTA PRINCIPAL | BANDEIRA BRANCA | 7,120000 | 56.000,000 |

Lote 4: ÓLEO DIESEL COMUM COTA RESERVADA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.
CNPJ: 20.306.507/0001-85.
Valor Global: 58.300,000.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|----------------------------------|-----------------|----------------|------------|
| ÓLEO DIESEL COMUM COTA RESERVADA | BANDEIRA BRANCA | 5,830000 | 10.000,000 |

Lote 5: ÓLEO DIESEL S10 COTA RESERVADA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.
CNPJ: 20.306.507/0001-85.
Valor Global: 70.200,000.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------------|-----------------|----------------|------------|
| ÓLEO DIESEL S10 COTA RESERVADA | BANDEIRA BRANCA | 5,850000 | 12.000,000 |

Lote 6: GASOLINA COTA RESERVADA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: J E COMBUSTIVEIS EIRELI.
CNPJ: 20.306.507/0001-85.
Valor Global: 99.680,000.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------------|-----------------|----------------|------------|
| GASOLINA COTA RESERVADA | BANDEIRA BRANCA | 7,120000 | 14.000,000 |

JOSELANDIA(MA), em 06 de janeiro de 2022

REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 200301100500101/2017 .

EXTRATO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 200301100500101/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, AFASTAMENTO DE LIXO E OPERAÇÃO DO DESTINO FINAL NO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA E A EMPRESA: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 26.575.201/0001-00, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM. Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA inscrita no CNPJ : 06.376.974/0001-50, localizada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, neste ato representado pelo Sr. REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 12523541999-0 GEJUSPC/MA, CPF Nº 930.117.333-68, Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 26.575.201/0001-00, com Sede na Av. Daniel de La Touche, Cond. Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, São Luís - MA, CEP: 65.072-455 representada pelo Senhor JOAO FEITOSA DE SOUSA CPF nº 206.513.093-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200301100500101/2017, em conformidade com Processo Administrativo Nº 200301/2017 e Concorrência de Nº 001/2017, que tem como objeto a prestação de serviços diário de Limpeza Pública, coleta, afastamento de lixo e operação do destino final de interesse deste Município de Joselândia, com base legal no Artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, e pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 05 (cinco) meses do período inicialmente pactuados e alterados pelos Aditivos primeiro, segundo, terceiro e quarto ao CONTRATO Nº 200301100500101/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA e a empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 26.575.201/0001-00, cujo o objeto é a continuação da prestação de serviços diário de Limpeza Pública, coleta, afastamento de lixo e operação do destino final de interesse deste Município de Joselândia - Maranhão. PARAGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses corridos. CLAUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 05 (cinco) meses corridos contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor permanecerá inalterado o qual importa em R\$ 489.246,75 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pelo período de 05 (cinco) meses, sendo o valor mensal de R\$ 97.849,35 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir a plena execução dos serviços pelo período de 05 (cinco) meses em conformidade com as condições estabelecidas no CONTRATO Nº 200301100500101/2017. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O presente 5º (quinto) TERMO ADITIVO terá a vigência de 05 (cinco) meses a partir deste compreendendo o período de 06 de dezembro de 2021 a 06 de abril de 2022. CLAUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos financeiros para execução do objeto desta licitação serão oriundos de Recursos

Próprios do Município de JOSELÂNDIA, o qual as despesas decorrentes da presente licitação serão efetuadas na seguinte dotação orçamentária conforme abaixo especificado: SECRETARIA DE OBRAS Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade Gestora: 02 OS-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Sub Unidade: 00- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Programa: 0043 - Limpeza Publica Projeto/Atividade: 2.023 - Manutenção e Funcionamento da Limpeza Pública. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0110000 - Recursos Ordinários Dotação Suplementada (não).CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. JOSELÂNDIA (MA) em 06 de dezembro de 2021. REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA CPF Nº 930.117.333-68 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - CONTRATANTE e J F EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.575.201/0001- 00 Representante: JOAO FEITOSA DE SOUSA CPF nº 206.513.093-87 CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**?EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.01/2022**

TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.01/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 740.877,97 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.040 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Transportes e Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por seu Secretário Sr. Kleber Gonçalves, CPF: 476.366.883-87, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15, como Contratado.

Publicado por: **THIAGO LIMA HERCULANO**
Código identificador: 8491bb01545a66e6310e566cf0d73305

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CMAF/001.01/2022

TERMO DE CONTRATO Nº CMAF/001.01/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 001/2021. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Coordenação Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 232.422,16 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças: ÓRGÃO: 03 - Coord. Mun. de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Coord. Municipal de Adm e Finanças; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB FUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.004 - Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 08/12/2021 até 31/12/2022, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Coordenação Municipal de Administração e Finanças, por seu Coordenador Antônio Kleber Cardoso da Silva, CPF: 783.101.993-68, como Contratante e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Costa Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: **THIAGO LIMA HERCULANO**
Código identificador: 25d31df22f473cb1b03f3b86428ee1e5

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.01/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.01/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 001/2021. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Marianna Dias Sousa, CPF: 051.309.913-11, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: **THIAGO LIMA HERCULANO**
Código identificador: e9e70b3fad299c1961d5d10c8324cd45

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.02/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.02/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 001/2021. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica; PROGRAMA: 0028 - Manutenção do Sistema Municipal de Saúde; PROJETO ATIVIDADE: 2.048 - Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Marianna Dias Sousa, CPF: 051.309.913-11, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: **THIAGO LIMA HERCULANO**
Código identificador: 55f2da122f07a0453625bdb3f3d21302

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.03/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.03/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 001/2021. CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 94.946,38 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - secretaria municipal de saúde; Unidade orçamentaria: 0501 - secretaria municipal de saúde; Função: 10 - saúde; Sub função: 122 - administração geral; Programa: 0002 - apoio administrativo; Projeto atividade: 2.015 - manutenção e func. Da sec. Municipal de saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo; Fonte de recurso: 1500100200 - receita de imposto e trans. - saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Marianna Dias Sousa, CPF: 051.309.913-11, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 943a1b66e5bb367b42 added 5d61ee31407

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.01/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.01/2022. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 - Fundo Municipal de Assistência Social; FUNÇÃO: 08 - Assistência Social; SUB FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; PROGRAMA: 0034 - Programa de Atenção Integral a Criança e Adolescente; PROJETO ATIVIDADE: 2.088 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, CPF: 013.650.543-06, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 31278859e0db082d61e37eae75b07fb8

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.02/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.02/2022. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Órgão: 16 - fundo municipal de assistência social; Unidade orçamentaria: 1601 - fundo municipal de assistência social; Função: 08 - assistência social; Sub função: 122 - administração geral; Programa: 004 - compromisso com a política de assistência social e trabalho; Projeto atividade: 2.083 - manutenção e funcionamento do cras e cras volante; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo; Fonte de recurso: 1660000000 - transferência de recurso do fnas. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, CPF: 013.650.543-06, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: f562537824091106fa40d9e7510b51d4

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.03/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMAS/001.03/2022. ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. CONTRATADO: I DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 40.440,00 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 - Sec. Mun. de Assistência Social; FUNÇÃO: 08 - Assistência Social; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, CPF: 013.650.543-06, como Contratante, e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: c8ba033c6b29eba32ffc21417dc78378

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CMAF/01.02/2022

TERMO DE CONTRATO Nº CMAF/01.02/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Coordenação Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: M DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Coordenação Municipal de Administração e Finanças. ÓRGÃO: 03 - Coord. Mun. de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Coord. Municipal de Adm e Finanças; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB FUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.004 - Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Coordenação Municipal de Administração e Finanças, por seu Coordenador Antônio Kleber Cardoso da Silva, CPF: 783.101.993-68 como Contratante e a empresa: M DA COSTA GOMES, CNPJ: 23.152.574/0001-80 por seu representante o Sr. Mauro da Gosta Gomes, CPF nº 720.074.783-15 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 5e959f3261c6002766c9bfff40829cff3

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.02/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SMTO/001.02/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras. CONTRATADO: M DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. ÓRGÃO: 09 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 - Sec. Mun. de Transportes e Obras; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.040 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Transportes e Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por seu Secretário Sr. Kleber Gonçalves, CPF: 476.366.883-87, como Contratante, e a empresa: M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mauro da Costa Gomes, CPF nº 267.304.298-95, como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 47e9f6fbe13e3964cd89dfd9adac3840

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.04/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.04/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: M DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. ÓRGÃO: 12 - Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio

Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Marianna Dias Sousa, CPF: 051.309.913-11 como Contratante e a empresa: M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mauro da Costa Gomes, CPF nº 267.304.298-95 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 9f040938fbb5178ea882cbd48c0bf008

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.05/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.05/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: M DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde: Órgão: 12 - fundo municipal de saúde; Unidade orçamentaria: 1201 - fundo municipal de saúde; Função: 10 - saúde; Sub função: 301 - atenção básica; Programa: 0028 - manutenção do sistema municipal de saúde; Projeto atividade: 2.048 - manutenção e funcionamento do programa saúde da família - psf; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo; Fonte de recurso: 1600000000 - transferência sus bloco de manutenção. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Marianna Dias Sousa, CPF: 051.309.913-11 como Contratante e a empresa: M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mauro da Costa Gomes, CPF nº 267.304.298-95 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 4fe91aebbe0afb7bf994a0be41adf3b7

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.06/2022

TERMO DE CONTRATO Nº SEMUS/001.06/2022 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050121.004/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP). CONTRATANTE: Município de Lago Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: M DA COSTA GOMES. VALOR TOTAL: R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objeto o fornecimento de combustível, para veículos da frota oficial e locados, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde: ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo; PROJETO ATIVIDADE: 2.015 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Sra. Marianna Dias Sousa, CPF: 051.309.913-11 como Contratante e a empresa: M DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Mauro da Costa Gomes, CPF nº 267.304.298-95 como Contratado.

Publicado por: THIAGO LIMA HERCULANO
Código identificador: 0a1471ceb23b4ce6ba25aefec3198dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021. VALIDADE: 12 meses A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91,

considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2021**, processo administrativo n.º 210.660.189/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO.** 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, especificado(s) no(s)

item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº22/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: B A EDITORA LTDA | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------|------------------|------|----------------|---------------|
| CNPJ: 39.639.898/0001-88 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Constituição, nº 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161 | | | | | | |
| REPRESENTANTE: BRUNA AYLON | | | | | | |
| E-MAIL: licitacao.baeditora@gmail.com TEL.: (44) 99770-2015 / 99180-5035 | | | | | | |
| Item | Descrição | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Agenda permanente na cor preta | UND | BA | 3000 | R\$18,48 | R\$ 55.440,00 |
| 47 | Caderno Pequeno Capa Dura 96 folhas | UND | BA | 4000 | R\$4,99 | R\$ 19.960,00 |
| 288 | TNT na cor Azul c/50 mt | ROLO | AMERICAN | 400 | R\$120,00 | R\$ 48.000,00 |
| 289 | TNT na cor Branca c/50 mt | ROLO | AMERICAN | 400 | R\$120,00 | R\$ 48.000,00 |
| 290 | TNT na cor laranja c/ 50 mt | ROLO | AMERICAN | 400 | R\$120,00 | R\$ 48.000,00 |
| 291 | TNT na cor roxo c/ 50 mt | ROLO | AMERICAN | 400 | R\$143,53 | R\$ 57.412,00 |
| 292 | TNT na cor amarelo c/ 50 mt | ROLO | AMERICAN | 400 | R\$148,53 | R\$ 59.412,00 |
| 293 | TNT na cor rosa c/50 mt | ROLO | AMERICAN | 400 | R\$148,53 | R\$ 59.412,00 |

| EMPRESA: C F ARAUJO COMERCIO-ME | | | | | | |
|--|---|--------|------------------|------|----------------|---------------|
| CNPJ: 07.191.969/0001-36 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Av. Formosa, 492-A, Bairro: Formosa, CEP nº 65.636-180 - Timon-MA | | | | | | |
| REPRESENTANTE: CILAS FERREIRA ARAUJO | | | | | | |
| E-MAIL: cfaraujo2@outlook.com TEL.: (86) 98823-8116 | | | | | | |
| Item | Descrição | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 02 | Alfinete cabeça em aço niquelado n°. 24 cx com 50 und. | CX | ACC | 300 | R\$ 7,00 | R\$ 2.100,00 |
| 05 | Balão nº 6,5 cor amarela, pacote c/ 50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 7,00 | R\$ 10.500,00 |
| 06 | Balão nº6,5 cor Azul royal pct c/50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 7,00 | R\$ 10.500,00 |
| 07 | Balão nº6,5 cor Branco pct c/50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 7,00 | R\$ 10.500,00 |
| 08 | Balão nº 6,5 cor preto pct c/ 50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 7,00 | R\$ 10.500,00 |
| 09 | Balão nº6,5 cor rosa pink pacote c/ 50unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 8,40 | R\$ 12.600,00 |
| 10 | Balão nº6,5 cor rosa bebê pacote c/ 50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 8,24 | R\$ 12.360,00 |
| 11 | Balão nº6,5 cor verde escuro pacote c/ 50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 3,98 | R\$ 5.970,00 |
| 12 | Balão nº6,5 cor roxo pct c/ 50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 3,98 | R\$ 5.970,00 |
| 13 | Balão nº6,5 cor vermelho pacote c/ 50 unidades | PCT | JOY | 1500 | R\$ 3,98 | R\$ 5.970,00 |
| 23 | Bambolê | UND | PANGUÉ | 200 | R\$ 5,14 | R\$ 1.028,00 |
| 24 | Barbante 100% algodão cru, nº 08, com fio trançado, rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros. | UND | BARBATEXIL | 500 | R\$ 28,68 | R\$ 14.340,00 |
| 27 | Barbante de nylon fitilho cor azul bebê | ROLO | EXTRA FORTE | 500 | R\$ 9,99 | R\$ 4.995,00 |
| 29 | Barbante de nylon fitilho cor preto | ROLO | EXTRA FORTE | 500 | R\$ 9,99 | R\$ 4.995,00 |
| 31 | Barbante de nylon fitilho cor rosa pink | ROLO | EXTRA FORTE | 500 | R\$ 8,99 | R\$ 4.495,00 |
| 33 | Bastão de cola quente pacote com 1 kg, transparente.(grande) | UND | REDCOLA | 800 | R\$ 45,00 | R\$ 36.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|--------------|------|------------|---------------|
| 40 | Borracha duas cores cx c/40 und | CX | MERCUR | 300 | R\$ 30,01 | R\$ 9.003,00 |
| 42 | Cadeado grande | UND | PADO | 300 | R\$ 33,00 | R\$ 9.900,00 |
| 44 | Cadeado de 40mm | UND | PADO | 100 | R\$ 46,50 | R\$ 4.650,00 |
| 46 | Caderno Brochura universal capa dura 200mmx275mm 96 folhas | UND | TERRA DO SOL | 5000 | R\$ 6,50 | R\$ 32.500,00 |
| 49 | Caixa de isopor 8L | CX | ISOPLAST | 300 | R\$ 29,99 | R\$ 8.997,00 |
| 50 | Calculadora c/12digitos | UND | MAXPRINT | 400 | R\$ 20,88 | R\$ 8.352,00 |
| 51 | Caneta esferográfica c/ 50und cor azul | CX | COMPACTOR | 1000 | R\$ 30,00 | R\$ 30.000,00 |
| 56 | Cartolina (cores diversas) | UND | VMP | 3000 | R\$ 1,19 | R\$ 3.570,00 |
| 59 | Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100und | CX | ECO | 1000 | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 |
| 60 | Clipe 3/0 niquelado cx c/ 50 und. | UND | ECO | 1000 | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 |
| 62 | Cola branca 500 g | UND | KOALA | 1000 | R\$ 7,99 | R\$ 7.990,00 |
| 64 | Cola Gliter | UND | TRIS | 800 | R\$ 3,00 | R\$ 2.400,00 |
| 68 | Conjunto tatame | conj | PANGUÉ | 200 | R\$ 380,00 | R\$ 76.000,00 |
| 69 | Cones (G) | UND | FIT | 100 | R\$ 59,00 | R\$ 5.900,00 |
| 70 | cordas | metros | GARRA | 400 | R\$ 1,50 | R\$ 600,00 |
| 72 | E.V.A. amarelo | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 15,59 | R\$ 12.472,00 |
| 73 | E.V.A. amarelo com glitter 60x40cm pacote com 10 und | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 47,50 | R\$ 38.000,00 |
| 74 | E.V.A. azul claro | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 22,19 | R\$ 17.752,00 |
| 75 | E.V.A. azul claro com glitter pct com 10 und | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 70,49 | R\$ 56.392,00 |
| 80 | E.V.A preto 60x40cm pct com 10 und | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 22,49 | R\$ 17.992,00 |
| 81 | E.V.A preto com glitter 60x40cm pct com 10 und | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 47,98 | R\$ 38.384,00 |
| 82 | E.V.A Rosa pink 60x40cm pacote com 10 unid | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 15,59 | R\$ 12.472,00 |
| 83 | E.V.A roxo 60x40cm pacote com 10 unid | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 16,69 | R\$ 13.352,00 |
| 88 | E.V.A Rosa Claro | PCT | NEXEL | 800 | R\$ 15,59 | R\$ 12.472,00 |
| 90 | Envelope 17x25 c/ 100 und | CX | SCRITY | 1000 | R\$ 22,94 | R\$ 22.940,00 |
| 92 | Envelope 26x36 c/ 1000 und (amarelo) | CX | SCRITY | 2000 | R\$ 28,99 | R\$ 57.980,00 |
| 94 | Envelope 370x450 c/ 100und (branco) | CX | SCRITY | 700 | R\$ 53,58 | R\$ 37.506,00 |
| 96 | Envelope convite 162x225 cor branca c/ 50 und | CX | SCRITY | 200 | R\$ 24,76 | R\$ 4.952,00 |
| 98 | Envelope convite 162x225 cor azul c/ 50 und | CX | SCRITY | 200 | R\$ 38,39 | R\$ 7.678,00 |
| 100 | Envelope convite 162x225 cor preta c/ 50 und | CX | SCRITY | 200 | R\$ 40,00 | R\$ 8.000,00 |
| 102 | Envelope ouro 80x115 c/100 und | cx | SCRITY | 600 | R\$ 37,00 | R\$ 22.200,00 |
| 103 | Envelope p/ visita colorido 72x108 | UND | SCRITY | 500 | R\$ 0,35 | R\$ 175,00 |
| 104 | Estilete estreito 09 mm. | UND | VMP | 200 | R\$ 1,64 | R\$ 328,00 |
| 107 | Etiqueta 99.1 x 38.1 cx c/25 fls | CX | COLACRIL | 200 | R\$ 30,00 | R\$ 6.000,00 |
| 109 | Extensão de 50 m cabo PP 2.1 | UND | GARRA | 200 | R\$ 380,00 | R\$ 76.000,00 |
| 110 | Extensão 10 m | UND | GARRA | 200 | R\$ 50,00 | R\$ 10.000,00 |
| 111 | Extensão de 5m | UND | GARRA | 300 | R\$ 38,69 | R\$ 11.607,00 |
| 115 | Fita gomada 45mmx50m | RL | ADERE | 1000 | R\$ 23,24 | R\$ 23.240,00 |
| 116 | Fita transparente 45mmx45m | RL | ADERE | 1000 | R\$ 4,30 | R\$ 4.300,00 |
| 117 | Fita gomada 38x50m | RL | ADERE | 1000 | R\$ 16,00 | R\$ 16.000,00 |
| 118 | Fita durex colorida caixa c/ 06 unidades | CX | ADERE | 600 | R\$ 2,40 | R\$ 1.440,00 |
| 128 | Fita Métrica (trena) 50m | UND | RINO | 300 | R\$ 65,84 | R\$ 19.752,00 |
| 129 | Fita Métrica 2m | UND | RINO | 300 | R\$ 11,00 | R\$ 3.300,00 |
| 131 | Folha isopor placa 10 MM | UND | ISOPLAST | 400 | R\$ 8,00 | R\$ 3.200,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-------------|-------|------------|----------------|
| 133 | Grampeador capacidade 25fls | UND | MASTERPRINT | 600 | R\$ 11,59 | R\$ 6.954,00 |
| 135 | Grampeador médio 40 fls | UND | JOCAR | 600 | R\$ 30,19 | R\$ 18.114,00 |
| 139 | Grampo p/ grampeador 23/10 com 100 und. | CX | ACC | 300 | R\$ 5,74 | R\$ 1.722,00 |
| 141 | Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und. | CX | ACC | 600 | R\$ 7,98 | R\$ 4.788,00 |
| 143 | Grampo plástico grande estendido c/50und. | PCT | ACC | 300 | R\$ 19,98 | R\$ 5.994,00 |
| 144 | Grampo trilho de plástico | CX | ACC | 400 | R\$ 19,00 | R\$ 7.600,00 |
| 145 | Guilhotina para cortar papel 8 fls | UND | MENNO | 200 | R\$ 197,94 | R\$ 39.588,00 |
| 151 | Lápis de cor com 12 unidades grande | caixa | LEO E LEO | 1000 | R\$ 3,44 | R\$ 3.440,00 |
| 154 | Livro de ata com sem 100 fls. | UND | TILIBRA | 1000 | R\$ 9,49 | R\$ 9.490,00 |
| 157 | Livro para Protocolo c/100 fls | UND | TILIBRA | 800 | R\$ 11,79 | R\$ 9.432,00 |
| 158 | Massa de modelar 50 g | CX | KOALA | 700 | R\$ 4,00 | R\$ 2.800,00 |
| 162 | Marcador permanente cor rosa | UND | COMPACTOR | 1000 | R\$ 2,50 | R\$ 2.500,00 |
| 164 | Marcador permanente cor roxa | UND | COMPACTOR | 1000 | R\$ 2,00 | R\$ 2.000,00 |
| 168 | Mural de Cortiça para avisos | UND | WMILL | 300 | R\$ 75,69 | R\$ 22.707,00 |
| 169 | Óculos de Proteção | UND | GARRA | 200 | R\$ 4,55 | R\$ 910,00 |
| 170 | Papel A4 | CX | REPORT | 2500 | R\$ 179,89 | R\$ 449.725,00 |
| 200 | Papel Laminado | FLS | VMP | 1000 | R\$ 2,09 | R\$ 2.090,00 |
| 207 | Papel Micro-ondulado cor roxo | FLS | VMP | 700 | R\$ 4,00 | R\$ 2.800,00 |
| 208 | Papel Micro-ondulado cor verde | FLS | VMP | 700 | R\$ 4,00 | R\$ 2.800,00 |
| 209 | Papel Micro-ondulado cor vermelho | FLS | VMP | 700 | R\$ 4,00 | R\$ 2.800,00 |
| 210 | Papel Micro-ondulado cor amarela | FLS | VMP | 700 | R\$ 4,00 | R\$ 2.800,00 |
| 211 | Papel Micro-ondulado preta | FLS | VMP | 700 | R\$ 3,29 | R\$ 2.303,00 |
| 212 | Papel peso 40 | FLS | VMP | 800 | R\$ 1,39 | R\$ 1.112,00 |
| 213 | Papel seda (cores variadas) | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 214 | Papel seda cor branca | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 215 | Papel seda cor azul royal | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 216 | Papel seda cor azul bebê | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 217 | Papel seda cor laranja | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 218 | Papel seda cor rosa claro | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 219 | Papel seda cor rosa pink | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 220 | Papel seda cor roxo | FLS | VMP | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 227 | Pasta arquivo morto em plástico polionda | UND | ALAPLAST | 2.000 | R\$ 9,00 | R\$ 18.000,00 |
| 228 | Pasta AZ lombo largo c/20 und | CX | FRAMA | 2.000 | R\$ 279,00 | R\$ 558.000,00 |
| 233 | Pasta classificador duplo timbrada com grampo plástico 290g | UND | DELLO | 300 | R\$ 3,80 | R\$ 1.140,00 |
| 236 | Pasta classificadora A4 grampo trilho cristal | UND | DELLO | 2000 | R\$ 5,89 | R\$ 11.780,00 |
| 237 | Pasta classificadora A4 grampo trilho fumê | UND | DELLO | 2000 | R\$ 7,00 | R\$ 14.000,00 |
| 238 | Pasta em L, caixa x/ 10 pctsx 10unds | CX | POLIBRAS | 300 | R\$ 20,00 | R\$ 6.000,00 |
| 240 | Pasta Polipropileno aba elástico officio 335 mmx235mm | UND | DELLO | 1000 | R\$ 10,00 | R\$ 10.000,00 |
| 242 | Pasta pvc transparente 2 cm. | UND | POLIBRAS | 600 | R\$ 6,00 | R\$ 3.600,00 |
| 245 | Pasta sanfonada em pvc c/ 12 divisórias tamanho officio | UND | POLIBRAS | 500 | R\$ 39,89 | R\$ 19.945,00 |
| 250 | Pasta suspensa plastificada vareta de plástico | UND | FRAMA | 300 | R\$ 5,00 | R\$ 1.500,00 |
| 257 | Pilha AA pequena alcalina | UND | RAYOVAC | 100 | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 259 | Pilha D grande alcalina | UND | RAYOVAC | 300 | R\$ 25,00 | R\$ 7.500,00 |
| 261 | Pincel atômico cor azul | UND | JOCAR | 300 | R\$ 4,00 | R\$ 1.200,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|---------|-----|--------------|----------------|
| 266 | Pincel para quadro branco cor azul | CX | JOCAR | 800 | R\$ 15,29 | R\$ 12.232,00 |
| 268 | Pincel para quadro branco cor vermelha | CX | JOCAR | 800 | R\$ 15,09 | R\$ 12.072,00 |
| 269 | Pistola para cola quente fina | UND | VMP | 200 | R\$ 18,14 | R\$ 3.628,00 |
| 270 | Pistola para cola quente grossa | UND | VMP | 200 | R\$ 25,18 | R\$ 5.036,00 |
| 275 | Prancheta tamanho officio em acrílico | UND | DELLO | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 3.000,00 |
| 277 | Quadro Branco em acrílico tam: 180x120 | UND | CLEAN | 100 | R\$ 182,19 | R\$ 18.219,00 |
| 280 | Reabastecedor para pincel atômico cor preta | UND | BRW | 300 | R\$ 10,00 | R\$ 3.000,00 |
| 281 | Reabastecedor para pincel atômico cor vermelha | UND | BRW | 300 | R\$ 10,00 | R\$ 3.000,00 |
| 284 | Reabastecedor para pincel de quadro branco cor vermelha | UND | JOCAR | 300 | R\$ 9,00 | R\$ 2.700,00 |
| 294 | Tenda Piramidal 6X6mt | UND | ALUBAN | 40 | R\$ 9.399,99 | R\$ 375.999,60 |
| 297 | Tinta para carimbo cor Azul | UND | RADEX | 300 | R\$ 4,99 | R\$ 1.497,00 |
| 300 | Tinta para tecido com 24 Und | CX | ACRILEX | 400 | R\$ 125,99 | R\$ 50.396,00 |

EMPRESA: E P MOURA LIMA**CNPJ:** 36.145.634/0001-80**ENDEREÇO:** Rua seis, 120, Pedro Patrício, CEP 65.634-408 - Timon-MA**REPRESENTANTE:** EVA PATRICIA MOURA LIMA**E-MAIL:** suprimaxsac@gmail.com **TEL.:** (86) 8839-2175

| Item | Descrição | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|------------------|------|----------------|---------------|
| 03 | Almofada p/ carimbo cor preta nº 03 | UND | RADEX | 1000 | R\$6,70 | R\$ 6.700,00 |
| 04 | Apontador para Lápis c/ 24 und. | CX | LEO & LEO | 1500 | R\$7,15 | R\$ 10.725,00 |
| 14 | Balão nº7,0 cor amarelo pct c/50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$8,69 | R\$ 13.035,00 |
| 16 | Balão nº7,0 cor Branco pct c/50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$8,69 | R\$ 13.035,00 |
| 19 | Balão nº7,0 cor rosa bebê pacote c/ 50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$8,69 | R\$ 13.035,00 |
| 20 | Balão nº7,0 cor verde escuro pacote c/ 50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$8,69 | R\$ 13.035,00 |
| 21 | Balão nº7,0 cor roxo pct c/ 50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$8,74 | R\$ 13.110,00 |
| 22 | Balão nº7,0 cor vermelho pacote c/ 50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$8,74 | R\$ 13.110,00 |
| 25 | Barbante de nylon fitilho cor branco | ROLO | JANDAIA | 500 | R\$9,99 | R\$ 4.995,00 |
| 26 | Barbante de nylon fitilho cor amarelo | ROLO | JANDAIA | 500 | R\$9,99 | R\$ 4.995,00 |
| 28 | Barbante de nylon fitilho cor azul royal | ROLO | JANDAIA | 500 | R\$9,99 | R\$ 4.995,00 |
| 30 | Barbante de nylon fitilho cor rosa bebê | ROLO | JANDAIA | 500 | R\$9,99 | R\$ 4.995,00 |
| 32 | Barbante de nylon fitilho cor roxo | ROLO | JANDAIA | 500 | R\$9,99 | R\$ 4.995,00 |
| 35 | Bastões de cano nº16 | UND | KRONA | 100 | R\$28,49 | R\$ 2.849,00 |
| 36 | Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51 mm pct c/4 bloco. | PCT | 3M | 800 | R\$5,69 | R\$ 4.552,00 |
| 37 | Bloco de papel auto adesivo, 76 x 102mm. | UND | 3M | 800 | R\$3,74 | R\$ 2.992,00 |
| 38 | Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura. c/50fls. | UND | SÃO DOMINGOS | 800 | R\$4,94 | R\$ 3.952,00 |
| 39 | Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel jornal c/50fls. | UND | SÃO DOMINGOS | 800 | R\$4,94 | R\$ 3.952,00 |
| 41 | Borracha ponteira saco c/100 und | SACO | MERCUR | 3000 | R\$20,89 | R\$ 62.670,00 |
| 43 | Cadeado médio | UND | STAM | 300 | R\$41,99 | R\$ 12.597,00 |
| 45 | Caderno 10 matérias capa dura | UND | BETINHO | 1000 | R\$9,99 | R\$ 9.990,00 |
| 48 | Caderno de desenho | UND | JANDAIA | 3000 | R\$1,45 | R\$ 4.350,00 |
| 52 | Caneta esferográfica c/ 50 und cor preta | CX | COMPACTOR | 1000 | R\$24,99 | R\$ 24.990,00 |
| 54 | Caneta para retroprojetor 1,0 mm, permanente | UND | JOCAR OFFICE | 500 | R\$4,89 | R\$ 2.445,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|----------|-------|----------|---------------|
| 55 | Canetinhas hidrocor caixa com 12 unidades | CX | PILOT | 300 | R\$6,99 | R\$ 2.097,00 |
| 57 | Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50und | CX | ACC | 1000 | R\$3,29 | R\$ 3.290,00 |
| 58 | Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25und | CX | ACC | 1000 | R\$3,99 | R\$ 3.990,00 |
| 61 | Clipe 6/0 niquelado cx c/ 50 und. | UND | ACC | 1000 | R\$4,74 | R\$ 4.740,00 |
| 63 | Cola branca de 90g | CX | KOALA | 1000 | R\$9,56 | R\$ 9.560,00 |
| 65 | Cola em bastão 10g pct com 12 und | PCT | LEO&LEO | 500 | R\$14,99 | R\$ 7.495,00 |
| 66 | Cola para E.V.A | UND | ACRILEX | 500 | R\$6,51 | R\$ 3.255,00 |
| 71 | Corretivo líquido | CX | DELTA | 1000 | R\$17,99 | R\$ 17.990,00 |
| 76 | E.V.A azul royal 60x40 cm pct com 10 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$15,59 | R\$ 12.472,00 |
| 77 | E.V.A azul royal com glitter 60x40cm pct com 10 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$69,99 | R\$ 55.992,00 |
| 78 | E.V.A branco 60x40cm pct com 10 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$22,49 | R\$ 17.992,00 |
| 79 | E.V.A dourado com glitter 60x40cm pct com 10 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$69,99 | R\$ 55.992,00 |
| 84 | E.V.A verde 60x40 cm pacote com 10 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$15,59 | R\$ 12.472,00 |
| 85 | E.V.A vermelho 60x40cm pct com 10 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$22,79 | R\$ 18.232,00 |
| 86 | E.V.A vermelho com glitter 60x40cm pacote com 10 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$35,99 | R\$ 28.792,00 |
| 87 | E.V.A.Laranja | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$14,99 | R\$ 11.992,00 |
| 89 | E.V.A Verde | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$15,59 | R\$ 12.472,00 |
| 91 | Envelope 24x34 c/ 100 und | CX | SCRITY | 300 | R\$35,99 | R\$ 10.797,00 |
| 93 | Envelope 31x41 c/ 100 und (amarelo) | CX | SCRITY | 1.000 | R\$64,19 | R\$ 64.190,00 |
| 95 | Envelope carta 114x162 cx/1000 und | CX | SCRITY | 200 | R\$10,39 | R\$ 2.078,00 |
| 97 | Envelope convite 162x225 cor rosa c/ 50 und | CX | SCRITY | 200 | R\$32,34 | R\$ 6.468,00 |
| 99 | Envelope convite 162x225 cor amarela c/ 50 und | CX | SCRITY | 200 | R\$39,39 | R\$ 7.878,00 |
| 101 | Envelope officio 114x229 cx/1000und. | CX | SCRITY | 200 | R\$39,09 | R\$ 7.818,00 |
| 105 | Estilete largo 18 mm. | UND | BRW | 200 | R\$2,39 | R\$ 478,00 |
| 106 | Etiqueta 99.1 x 34.0 cx 25 fls | CX | COLACRIL | 200 | R\$30,00 | R\$ 6.000,00 |
| 114 | Filme Plástico rolo com 30 metros | ROLO | WYDA | 500 | R\$9,00 | R\$ 4.500,00 |
| 120 | Fita bebê cor branco | UND | ARCOIRES | 500 | R\$1,94 | R\$ 970,00 |
| 121 | Fita bebê cor amarelo | UND | ARCOIRES | 500 | R\$2,57 | R\$ 1.285,00 |
| 122 | Fita bebê cor azul bebê | UND | ARCOIRES | 500 | R\$2,54 | R\$ 1.270,00 |
| 123 | Fita bebê cor azul royal | UND | ARCOIRES | 500 | R\$2,56 | R\$ 1.280,00 |
| 124 | Fita bebê cor preto | UND | ARCOIRES | 500 | R\$2,56 | R\$ 1.280,00 |
| 125 | Fita bebê cor rosa bebê | UND | ARCOIRES | 500 | R\$2,58 | R\$ 1.290,00 |
| 126 | Fita bebê cor rosa pink | UND | ARCOIRES | 500 | R\$2,69 | R\$ 1.345,00 |
| 127 | Fita bebê cor roxo | UND | ARCOIRES | 500 | R\$2,62 | R\$ 1.310,00 |
| 130 | Folha de isopor placa 25 MM | UND | EPSBOX | 400 | R\$8,54 | R\$ 3.416,00 |
| 132 | Giz de cera com 12 cores- Grande | CX | KOALA | 600 | R\$11,99 | R\$ 7.194,00 |
| 134 | Grampeador grande 100 fls | UND | CIS | 300 | R\$59,99 | R\$ 17.997,00 |
| 136 | Grampeador tapeceiro 106 | UND | CIS | 600 | R\$60,19 | R\$ 36.114,00 |
| 137 | Grampo p/ grampeador 106/6 c/1000 und. | CX | ACC | 300 | R\$4,09 | R\$ 1.227,00 |
| 138 | Grampo de aço galvanizado para grampeador industrial nº23/24. Grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4. Caixa com 1000 grampos. | UND | ACC | 400 | R\$5,99 | R\$ 2.396,00 |
| 140 | Grampo para grampeador 23/13 c/1000 und. | CX | ACC | 800 | R\$5,01 | R\$ 4.008,00 |
| 142 | Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000 und | CX | ACC | 600 | R\$3,73 | R\$ 2.238,00 |
| 146 | Jogos educativos infantil (alfabeto) | UND | CARLU | 200 | R\$8,99 | R\$ 1.798,00 |
| 150 | Lápis preto nº 02 | CAIXA | SERELEPE | 1000 | R\$33,74 | R\$ 33.740,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|--------------|------|-----------|----------------|
| 152 | Liga de elástico n 18, pct 1kg. | PCT | MERCUR | 200 | R\$39,98 | R\$ 7.996,00 |
| 153 | Liga nº 18 amarela c/25g., (caixa com 50 und). | CX | MERCUR | 200 | R\$2,47 | R\$ 494,00 |
| 155 | Livro de ata com 200 fls. | UND | TILIBRA | 400 | R\$19,49 | R\$ 7.796,00 |
| 156 | Livro de ponto 2 assinaturas 100 folhas. | UND | SÃO DOMINGOS | 100 | R\$18,84 | R\$ 1.884,00 |
| 159 | Marca texto cor verde | UND | CIS | 900 | R\$2,07 | R\$ 1.863,00 |
| 160 | Marca texto cor rosa | Und | CIS | 900 | R\$2,07 | R\$ 1.863,00 |
| 161 | Marca texto cor laranja | und | CIS | 900 | R\$1,99 | R\$ 1.791,00 |
| 163 | Marcador permanente cor verde | UND | BIC | 1000 | R\$1,64 | R\$ 1.640,00 |
| 165 | Marcador para retroprojeter cor preta | UND | PILOT | 50 | R\$1,59 | R\$ 79,50 |
| 166 | Marcador para retroprojeter cor vermelho | UND | PILOT | 50 | R\$1,59 | R\$ 79,50 |
| 167 | Molhador de dedos 12 g | UND | RADEX | 300 | R\$1,99 | R\$ 597,00 |
| 171 | Molhador Carbono c/ 100fls | UND | NPRINT | 200 | R\$17,99 | R\$ 3.598,00 |
| 173 | Papel Contracheque | CAIXA | RINOMEA | 500 | R\$399,49 | R\$ 199.745,00 |
| 174 | Papel Camurça cor branca | FLS | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,28 | R\$ 4.560,00 |
| 175 | Papel camurça cor vermelha | FLS | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,28 | R\$ 4.560,00 |
| 176 | Papel camurça cor rosa | FLS | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,28 | R\$ 4.560,00 |
| 177 | Papel camurça cor verde | FLS | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,28 | R\$ 4.560,00 |
| 178 | Papel camurça cor azul | FLS | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,28 | R\$ 4.560,00 |
| 179 | Papel camurça cor amarela | FLS | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,29 | R\$ 4.580,00 |
| 180 | Papel camurça cor laranja | FLS | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,29 | R\$ 4.580,00 |
| 181 | Papel camurça cor preta | fls | NOVAPRINT | 2000 | R\$2,28 | R\$ 4.560,00 |
| 201 | Papel Micro- ondulado cor branca | FLS | PILAR | 700 | R\$3,39 | R\$ 2.373,00 |
| 202 | Papel Micro- ondulado cor azul royal | FLS | PILAR | 700 | R\$3,39 | R\$ 2.373,00 |
| 203 | Papel Micro- ondulado cor azul bebê | FLS | PILAR | 700 | R\$3,39 | R\$ 2.373,00 |
| 204 | Papel Micro- ondulado cor laranja | FLS | PILAR | 700 | R\$3,39 | R\$ 2.373,00 |
| 205 | Papel Micro- ondulado cor rosa claro | FLS | PILAR | 700 | R\$3,39 | R\$ 2.373,00 |
| 206 | Papel Micro- ondulado cor rosa pink | FLS | PILAR | 700 | R\$3,39 | R\$ 2.373,00 |
| 221 | Papel seda cor verde | FLS | NOVAPRINT | 1200 | R\$0,39 | R\$ 468,00 |
| 222 | Papel seda cor vermelho | FLS | NOVAPRINT | 1200 | R\$0,39 | R\$ 468,00 |
| 223 | Papel seda cor amarela | FLS | NOVAPRINT | 1200 | R\$0,39 | R\$ 468,00 |
| 224 | Papel seda preta | FLS | NOVAPRINT | 1200 | R\$0,39 | R\$ 468,00 |
| 225 | Pares de feixe | par | TRIS | 200 | R\$12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 226 | Pasta aba officio transparente. | UND | ACP | 1000 | R\$4,99 | R\$ 4.990,00 |
| 229 | Pasta c/ aba e elástico diversas cores (papelão). | UND | POLY | 2000 | R\$3,91 | R\$ 7.820,00 |
| 230 | Pasta aba elástica plástica officio 40 mm | UND | PLASCONY | 1000 | R\$8,99 | R\$ 8.990,00 |
| 231 | Pasta aba elástica plástica officio 55 mm | UND | PLASCONY | 1000 | R\$8,99 | R\$ 8.990,00 |
| 232 | Pasta catálogo com 50 envelopes | UND | ACP | 600 | R\$28,99 | R\$ 17.394,00 |
| 234 | Pasta classificador pvc com grampo trilho | UND | ACP | 200 | R\$5,99 | R\$ 1.198,00 |
| 235 | Pasta com grampo trilho de papelão | UND | ACP | 300 | R\$4,99 | R\$ 1.497,00 |
| 239 | Pasta para congresso em pvc com porta cd/ papel/ caneta | UND | PLASCONY | 1000 | R\$19,59 | R\$ 19.590,00 |
| 241 | Pasta Polipropileno economic OF 232MMx332MM | UND | PLASCONY | 1000 | R\$18,61 | R\$ 18.610,00 |
| 243 | Pasta pvc transparente 4 cm. | UND | DELLO | 300 | R\$9,99 | R\$ 2.997,00 |
| 244 | Pasta pvc transparente 6 cm. | UND | POLIBRAS | 300 | R\$10,99 | R\$ 3.297,00 |
| 246 | Pasta sanfonada em PVC Oficio com 31 divisórias 275mmx390mmx70mm | UND | ACP | 500 | R\$95,05 | R\$ 47.525,00 |
| 247 | Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tamanho promissória. | UND | FRAMA | 50 | R\$96,03 | R\$ 4.801,50 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|--------------|------|-----------|---------------|
| 248 | Pasta suspensa plastificada. | CX | FRAMA | 2000 | R\$4,89 | R\$ 9.780,00 |
| 249 | Pasta suspensa marmorizada vareta de plástico | UND | JOCAR OFFICE | 300 | R\$4,89 | R\$ 1.467,00 |
| 251 | Percevejo cx. c/ 100 und. | CX | JOCAR OFFICE | 100 | R\$4,49 | R\$ 449,00 |
| 252 | Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas. | UND | JOCAR OFFICE | 200 | R\$31,35 | R\$ 6.270,00 |
| 254 | Perfurador metálico com capacidade para 70 folhas | UND | JOCAR OFFICE | 100 | R\$169,99 | R\$ 16.999,00 |
| 255 | Pérolas | pct | NCA | 100 | R\$44,99 | R\$ 4.499,00 |
| 256 | Peruca de palhaço | und | R.PIRES | 100 | R\$19,99 | R\$ 1.999,00 |
| 258 | Pilha AAA palito alcalina | UND | DURACELL | 100 | R\$5,99 | R\$ 599,00 |
| 260 | Pilha Grande | UND | RAYOVAC | 300 | R\$6,99 | R\$ 2.097,00 |
| 262 | Pincel atômico cor preta | UND | BIC | 300 | R\$2,69 | R\$ 807,00 |
| 263 | Pincel atômico cor vermelha | UND | BIC | 300 | R\$2,68 | R\$ 804,00 |
| 264 | Pincel Hidrocor (Sortido) | UND | TRIS | 300 | R\$1,39 | R\$ 417,00 |
| 265 | Pincel nº0,1-10 PCT c/ 5 | PCT | TIGRE | 300 | R\$10,19 | R\$ 3.057,00 |
| 267 | Pincel para quadro branco cor preta | CX | BIC | 800 | R\$14,94 | R\$ 11.952,00 |
| 271 | Portfólio | UND | ACP | 200 | R\$9,99 | R\$ 1.998,00 |
| 272 | Porta Canetas | UND | DELLO | 100 | R\$9,99 | R\$ 999,00 |
| 273 | Porta durex 12x40 (grande). | UND | CIS | 100 | R\$29,99 | R\$ 2.999,00 |
| 274 | Porta lápis 3 lugares. | UND | DELLO | 100 | R\$12,99 | R\$ 1.299,00 |
| 276 | Quadro branco em acrílico Tam 120x90 | UND | STALO | 100 | R\$122,19 | R\$ 12.219,00 |
| 278 | Reabastecedor para almofada de carimbo. | UND | RADEX | 300 | R\$9,99 | R\$ 2.997,00 |
| 279 | Reabastecedor para pincel atômico cor azul | UND | RADEX | 300 | R\$9,99 | R\$ 2.997,00 |
| 282 | Reabastecedor para pincel de quadro branco cor preta | UND | BRW | 300 | R\$9,79 | R\$ 2.937,00 |
| 283 | Reabastecedor para pincel de quadro branco cor azul | UND | BRW | 300 | R\$8,99 | R\$ 2.697,00 |
| 285 | Régua transparente 30cm. | UND | WALEU | 300 | R\$4,99 | R\$ 1.497,00 |
| 286 | Régua transparente 50cm. | UND | WALEU | 300 | R\$4,99 | R\$ 1.497,00 |
| 287 | Tabuada 4 operações | UND | BAHIA | 300 | R\$3,99 | R\$ 1.197,00 |
| 295 | Tesoura sem ponta | cx | CIS | 800 | R\$17,99 | R\$ 14.392,00 |
| 296 | Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20cm. | UND | TRIS | 400 | R\$6,74 | R\$ 2.696,00 |
| 298 | Tinta para carimbo cor Preto | UND | RADEX | 200 | R\$5,84 | R\$ 1.168,00 |
| 299 | Tinta guache com 6 und | CX | KOALA | 600 | R\$5,39 | R\$ 3.234,00 |

| EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI | | | | | | |
|--|--|--------|------------------|------|----------------|---------------|
| CNPJ: 36.306.615/0001-98 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua do Fio COHEB, nº 678, CEP 65.606-470, Bairro Volta Redonda, Caxias-MA | | | | | | |
| REPRESENTANTE: YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS | | | | | | |
| E-MAIL: horizontedistribuidoraldta@gmail.com TEL.: (86) 9-9456-6026 | | | | | | |
| Item | Descrição | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 15 | Balão nº7,0 cor Azul royal pct c/50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$11,76 | R\$ 17.640,00 |
| 17 | Balão nº 7,0 cor preto pct c/ 50 unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$11,93 | R\$ 17.895,00 |
| 18 | Balão nº7,0 cor rosa pink pacote c/ 50unidades | PCT | SÃO ROQUE | 1500 | R\$12,03 | R\$ 18.045,00 |
| 34 | Bastão de cola quente, 12 x 280 mm pacote com 1 kg, transparente.(pequena) | PCT | IBEL | 800 | R\$69,49 | R\$ 55.592,00 |
| 53 | Caneta esferográfica c/ 50 und cor vermelha f | CX | BIC | 1000 | R\$34,99 | R\$ 34.990,00 |
| 67 | Cola para Isopor | UND | ACRILEX | 500 | R\$2,74 | R\$ 1.370,00 |
| 108 | Etiqueta A4 com 100 folhas | CX | COLACRIL | 200 | R\$58,72 | R\$ 11.744,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----------|------|----------|---------------|
| 112 | Extrator de grampo simples | CX | ACC | 400 | R\$31,47 | R\$ 12.588,00 |
| 119 | Fita durex comum 12 mm x 40m | UND | ALDEBRAS | 600 | R\$2,24 | R\$ 1.344,00 |
| 172 | Papel Cartão c/20 und | PCT | DUBFLEX | 800 | R\$5,64 | R\$ 4.512,00 |
| 182 | Papel Celofone cor branca | FLS | REIPEL | 1000 | R\$2,60 | R\$ 2.600,00 |
| 183 | Papel celofone cor vermelha | FLS | REIPEL | 1000 | R\$2,61 | R\$ 2.610,00 |
| 184 | Papel celofone cor rosa | FLS | REIPEL | 1000 | R\$1,35 | R\$ 1.350,00 |
| 185 | Papel celofone cor verde | FLS | REIPEL | 1000 | R\$1,41 | R\$ 1.410,00 |
| 186 | Papel celofone cor azul | FLS | REIPEL | 1000 | R\$1,67 | R\$ 1.670,00 |
| 187 | Papel celofone cor amarela | FLS | REIPEL | 1000 | R\$1,68 | R\$ 1.680,00 |
| 188 | Papel celofone cor laranja | FLS | REIPEL | 1000 | R\$2,24 | R\$ 2.240,00 |
| 189 | Papel celofone cor preta | FLS | REIPEL | 1000 | R\$2,24 | R\$ 2.240,00 |
| 190 | Papel crepom cor amarelo com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,77 | R\$ 3.770,00 |
| 191 | Papel crepom cor azul claro com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,76 | R\$ 3.760,00 |
| 192 | Papel crepom cor azul royal com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,69 | R\$ 3.690,00 |
| 193 | Papel crepom cor branco com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,68 | R\$ 3.680,00 |
| 194 | Papel crepom cor laranja com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,70 | R\$ 3.700,00 |
| 195 | Papel crepom cor rosa claro com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,70 | R\$ 3.700,00 |
| 196 | Papel crepom cor rosa pink com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,64 | R\$ 3.640,00 |
| 197 | Papel crepom cor roxo com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,64 | R\$ 3.640,00 |
| 198 | Papel crepom cor verde com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,64 | R\$ 3.640,00 |
| 199 | Papel crepom cor vermelho com 10 unidades | PCT | NOVAPRINT | 1000 | R\$3,64 | R\$ 3.640,00 |

| EMPRESA: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------|------------------|------|----------------|---------------|
| CNPJ: 14.420.347/0001-06 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Ademar Martins Vieira, nº 300, Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.310-630 | | | | | | |
| REPRESENTANTE: JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA | | | | | | |
| E-MAIL: vendasnoatacado@yahoo.com.br TEL.: (31) 98727-2700 / 99452-9040 | | | | | | |
| Item | Descrição | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 113 | Fantoches Diversificados | UND | CARLU | 400 | R\$38,07 | R\$ 15.228,00 |
| 147 | Jogos educativos infantil (cores) | Und | CARLU | 200 | R\$9,55 | R\$ 1.910,00 |
| 148 | Jogos educativos infantil (número) | Und | CARLU | 200 | R\$9,87 | R\$ 1.974,00 |
| 149 | Jogos educativos infantil (Memória) | Und | CARLU | 200 | R\$38,84 | R\$ 7.768,00 |

| EMPRESA: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES ME | | | | | | |
|--|---|--------|------------------|-----|----------------|---------------|
| CNPJ: 11.579.983/0001-89 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua 25 de agosto, 160, Centro, Governador Eugênio Barros-MA | | | | | | |
| REPRESENTANTE: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES | | | | | | |
| E-MAIL: luenysbraz@bol.com.br TEL.: (99) 99415-9177 | | | | | | |
| Item | Descrição | Modelo | Marca/Fabricante | Qde | Valor Unitário | Valor Total |
| 253 | Perfurador, metálico com capacidade para 100 folhas | UND | EASY OFFICE | 200 | R\$270,00 | R\$ 54.000,00 |

Matões-MA, 05 de janeiro de 2022. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1acc01609f09dda50a1d6a15e01b2f9b

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - PA Nº 041/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - PA nº 041/2021 - PARTES: Município de Mirador e a SANTOS MENEZES LTDA, com CNPJ nº: 11.288.180/0001-75, tendo por OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 562.517,04 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos). DOTAÇÃO: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 434 3.3.90.30.00Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Joacir José dos Santos/Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: de615e674ec38fc1df7c3e02fcac0c1a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PA Nº 099/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PA nº 099/2021. PARTES: Município de Mirador e a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, com CNPJ nº: 10.956.557/0001-54, tendo por OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para farmácia básica e material de consumo bucal do Município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 871.694,06 (oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10301 Atenção Básica 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2045 0000 EXPANSAO E CONSOLIDAÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 4483.3.90.30.00Material De Consumo 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2049 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE BUCAL 463 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2051 0000 MANUTEÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE 471 3.3.90.30.00Material De Consumo 10301 Atenção Básica 10 301 0503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0503 2053 0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 509 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 Saúde 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 302 0502 2050 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISE CLINICA 517 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 Saúde 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 302 0503 2054 0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR 521 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Luiz Marques Barbosa Junior/Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6163d02e21d217fbd24bcfdaab2422d7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - PA Nº 099/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - PA nº 099/2021. PARTES: Município de Mirador e a MÁRCIO G. A. JALES IRELI (DISTRIBUIDORA DUTRA FARMA), com CNPJ nº: 13.757.465/0001-33, tendo por OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para farmácia básica e material de consumo bucal do Município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 929.983,55 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10301 Atenção Básica 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2045 0000 EXPANSAO E CONSOLIDAÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 448 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2049 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE BUCAL 463 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2051 0000 MANUTEÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE 471 3.3.90.30.00Material De Consumo 10301 Atenção Básica 10 301 0503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0503 2053 0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 509 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 Saúde 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 302 0502 2050 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISE CLINICA 517 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 Saúde 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 302 0503 2054 0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR 521 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Márcio Gabriel Araújo Jales/Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ee77c9458805d3b60283fb78ef586ec5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - PA Nº 099/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - PA nº 099/2021. PARTES: Município de Mirador e a BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ nº: 15.377.501/0001-69, tendo por OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para farmácia básica e material de consumo bucal do Município de Mirador/MA. VALOR: **R\$ 1.100.996,54 (um milhão, cem mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10301 Atenção Básica 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2045 0000 EXPANSAO E CONSOLIDAÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 448 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 301 0502 2049 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE

BUCAL 463 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 301 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10 301 0502 2051 0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 471 3.3.90.30.00Material De Consumo 10301 Atenção Básica 10 301 0503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0503 2053 0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA 509 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 Saúde 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 10 302 0502 2050 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISE CLINICA 517 3.3.90.30.00Material De Consumo 10 Saúde 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 302 0503 2054 0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR 521 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Marlene Faria Barbosa/Representante Legal. Mirador - MA, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: d7bd3f6f52ab5265318f5f61cceed269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - CONTRATADA: AGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 13.110.738/0001-53.

OBJETO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA. O presente aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato 134/2018, firmado em 03 de setembro de 2018, referente ao **ANEXO I da TP 003/2018**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.

O prazo inicial do contrato era de 90 (noventa) dias, encerrando-se em 03/12/2018. Fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 03/03/2018. Fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 01/06/2019. Fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 30/08/2019. Fica prorrogado o prazo do contrato (4º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 29/11/2019. Fica prorrogado o prazo do contrato (5º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28/02/2020. Fica prorrogado o prazo do contrato (6º ADITIVO) por mais 90 (90) dias, encerrando-se em 28/05/2020. Fica prorrogado o prazo do contrato (7º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28/08/2020. Fica prorrogado o prazo do contrato (8º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28/11/2020. Fica prorrogado o prazo do contrato (9º ADITIVO) por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28/02/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (10º ADITIVO) por mais 10 (dez) meses, encerrando-se no dia 28/12/2021. Neste ato fica prorrogado o prazo do contrato (11º ADITIVO) por mais 06 (seis) meses, encerrando em 28/06/2022. DO FUNDAMENTO LEGAL o presente aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Montes Altos e encontra amparo legal no artigo 57 da lei nº 8.666/93. As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados. Montes Altos (MA), 28 de dezembro de 2021 - DOMINGOS PINHEIRO

CIRQUEIRA - Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: b08a435f8b431770e9800725c61b0cd5

ERRATA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - CONTRATADA: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 13.110.738/0001-53.

Onde se lê:

10º TERMO ADITIVO

Leia-se:

11º TERMO ADITIVO

Montes Altos, 06 de Janeiro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 9e10a30cd972d20502560f0d9b0daea2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020-. ADMIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020-. ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa. **J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ sob o n.º 290.86.067/0001-72.** OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência e reajuste contratual ao contrato de Nº: 50/2020. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 de dezembro 2021 para 31 de dezembro 2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Em decorrência das presentes alterações contratuais de 24,87%, o valor da parcela do contrato passa a ser de R\$ 22.476,60 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) totalizando um valor de R\$ 269.719,20 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) até o final do exercício de 2022. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. CONTRATANTE: **JOSEÍ REGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATADO JOSÉ WILSON MOURA DOS SANTOS JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL, J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 771463c375ba9c6fe510b95cba2bacc3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020-. ADMIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020-. ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa. **FÊNIX.COM - CONTEUDO DE TECNOLOGIA LTDA -EPP, CNPJ: 01.141.809/0001-04.** OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Nº: 130/2020. VIGÊNCIA: Pelo presente termo

aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de dezembro 2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. CONTRATANTE: **JOSEÍ REGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL**, CONTRATADO **FÊNIX.COM - CONTEUDO DE TECNOLOGIA LTDA -EPP, MARIVETE PAES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL**

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 520a09c0bb461675575a1b218d1870aa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e o Dr. **Caio Cruz Araújo, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM sob o nº 006944/MA CPF: 036.039.413-22**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Nº: 015/2021. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de dezembro 2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Permanecendo o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por plantão podendo fazer até 12 (doze) plantões por mês totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais), podendo chegar até o término deste contrato o valor de R\$ 300.000,00 (duzentos oitenta mil reais) DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. CONTRATANTE: **Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde**, CONTRATADO **Caio Cruz Araújo CPF: 036.039.413-22**.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 2bd550fbf6048b7534a7213b736aaf95

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e o Dr. **Caio Cruz Araújo, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM sob o nº 006944/MA CPF: 036.039.413-22**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Nº: 015/2021. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de dezembro 2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Permanecendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando um valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. CONTRATANTE: **Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde**, CONTRATADO **Caio Cruz Araújo CPF: 036.039.413-22**.

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 150252741dfe6ec7d0baa0b2c264d97

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e o Dr. **Celvano dos Santos Jorge, CPF: 001.418.993-36**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Nº: 047/2021. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 dezembro 2021 para 31 de dezembro 2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: Permanecendo o valor do plantão de R\$ R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), , estimando-se um valor global de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), para efeito de empenho DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021. CONTRATANTE: **Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde**, CONTRATADO **Celvano dos Santos Jorge, CPF: 001.418.993-36**

Publicado por: REINALDO RIBEIRO BRITO
Código identificador: 952046c6020e7d3a8ddf5088bf457afc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01 E 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/01/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 09:00 horas do dia 20/01/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 06 de janeiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/01/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 20/01/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 06 de janeiro de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 41486ad12da43d1d303cc3020bf6c037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO 20213103001**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20213103001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CONTRATADA(O): **INFATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS
TECNOLÓGICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº
02.206.643/0003-83, OBJETO: Contratação de empresa para
prestação de serviços de Licença mensal de uso da Plataforma
Digital PEGE - Programa Estatístico e Gestor Escolar em
atendimento às necessidades da secretaria municipal de
educação junto aos seus alunos, professores e todas unidades
educacionais do município de Pio XII/MA.

Recursos Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO

DA SEC. MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE

ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO ENSINO FUNDAMENTAL

- FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: **art. 57, da Lei nº 8.666/93**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

Marcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 14f3a3c9d2b5e761cd1bfff7cfa49b6e7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO Nº 34 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 34 de 05 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre as medidas do Município de Riachão/MA de
enfrentamento e prevenção da transmissão da COVID-19
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, Exmo.
Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento
especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de
Riachão e,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de
Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo
coronavírus - COVID - 19;

CONSIDERANDO a edição pela União da Lei 13.979, de 6 de
fevereiro de 2020 que prevê medidas de enfrentamento de
emergência de saúde pública do presente surto de COVID- 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de
2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre declaração de
emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN)
em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus,
especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS
como competência do centro de operações de emergência em
saúde pública;

CONSIDERANDO o plano de contingência elaborado pelo
Estado do Maranhão, bem como os Decretos Estaduais 36.203
de setembro de 2020, 36.531 de 03 de março de 2021 e demais
normativas legais do Estado no tocante ao combate e prevenção
ao COVID-19;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos
entes federativos, garantido mediante políticas sociais e
econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros
agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços
para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da
Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de que as aglomerações
públicas sejam evitadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar que os insumos
médicos sejam utilizados de forma elevada no combate à
pandemia do novo coronavírus, sobretudo em razão da escassez
de tais utensílios nas fabricas e distribuidoras,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos preventivos de
emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do
Município e seus servidores, em razão da pandemia do novo
Coronavírus - COVID-19 pelo período de vigência do presente
Decreto.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal, seja direta ou
indireta, manterá o regular atendimento ao público em geral,
podendo editar atos normativos menores para evitar
aglomerações nos prédios públicos, sendo obrigatório em todos
os recintos a utilização de máscaras e o fornecimento de álcool
70% (setenta por cento), bem como o distanciamento social
necessário a garantir a segurança dos servidores públicos e do
cidadão.

Art. 3º. Os eventos religiosos de qualquer fim ficam permitidos,
desde que utilizem o máximo de 50% (cinquenta por cento) da
capacidade total do local, cumprindo, portanto, o
distanciamento de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre
os frequentadores, bem como a utilização de máscaras por
todos os usuários e a disponibilização de álcool 70% (setenta
por cento) em gel ou líquido.

Art. 4º. Fica permitido a realização de eventos, dentre os quais:
Shows, apresentação artísticas e culturais, encontro em bares,
motocross, enduros e similares, vaquejadas, rodeios dentre
outros, desde que todos os frequentadores, inclusive os
organizadores, estejam devidamente imunizados com ao menos
duas doses da vacina contra a COVID-19 e dentro do limite para
a dose de reforço e, apresentem, obrigatoriamente, carteira de
vacinação ou declaração emitida pelo sistema/aplicativo
CONNECTESUS em nome do próprio frequentador, bem como
respeitando o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da
capacidade do ambiente.

Parágrafo 1º: Os eventos poderão ocorrer até no máximo
03:00 horas.

Parágrafo 2º: O descrito no parágrafo precedente não se
aplica aos eventos públicos, tendo em vista que os memos terão
seus horários regulamentado via ofício encaminhado pelo poder
público às autoridades.

Art. 5º. Fica permitido o funcionamento de bares,
distribuidoras de bebidas, conveniências, restaurantes,
lanchonetes, e assemelhados, bem como a comercialização e
consumo de bebida alcoólica nestes estabelecimentos, desde

que observadas as seguintes diretrizes, sob pena de fechamento compulsório:

I - Os bares, distribuidoras de bebidas, conveniências e demais estabelecimentos que tem como atividade principal a venda de bebida alcoólica, poderão funcionar até as 03:00 horas;

II - Deverá ser observado a necessidade de utilização de máscara e álcool 70% (setenta por cento) em todos os estabelecimentos;

III - Outrossim, faz necessário a limpeza permanente do estabelecimento para manter sua máxima higienização, sobretudo para manter a higienização de portas, maçanetas e torneiras dos sanitários, mantendo-se nas toaletes lixeiras e sabão líquido, bem como toalha nos lavatórios;

IV - Fica permitido a utilização de som automotivo até as 22:00 horas, observando o que dispõe o artigo 42 da Lei de Contravenções Penais.

Art. 6º. Ficam permitidas as atividades físicas em espaços públicos, desde que não haja qualquer tipo de aglomeração, bem como haja, por parte dos usuários, a devida higienização dos equipamentos de ginástica quando utilizados.

§ 1º: Fica permitido a realização de torneios e campeonatos, observando o estabelecido no artigo 4º.

Art. 7º: Em relação ao balneário frutuoso, fica reduzida a capacidade para 50% (cinquenta por cento) nos bares.

Art. 8º. Fica autorizado o funcionamento das atividades comerciais e bancárias no âmbito do município de Riachão/MA, desde que reduzida a capacidade para 50% (cinquenta por cento) dos clientes e obedeça às demais medidas de prevenção, tais como a utilização obrigatória de

máscaras por todos os usuários/clientes e colaboradores, bem como a disponibilização, por parte do estabelecimento, de álcool 70% (setenta por cento).

Art. 9º. Quanto aos óbitos, velórios e serviços funerários, estes devem obedecer às seguintes diretrizes:

I - Nos óbitos ocorridos sem que haja diagnóstico ou suspeita de novo coronavírus - COVID-19, os velórios ocorrerão de forma normal, obedecidas as medidas e recomendações das autoridades sanitárias;

II - Quando o óbito se der por confirmação ou suspeita do novo coronavírus - COVID -19, fica proibido o velório, sendo permitida à empresa funerária apenas permanecer por, no máximo, 30 minutos em frente à igreja ou outro templo indicado pela família para despedida e homenagem ao falecido, mantendo-se, de qualquer forma, o veículo funerário fechado e guardando uma distância mínima de 2 (dois) metros de qualquer pessoa em relação ao veículo fúnebre;

III - O cortejo funerário será permitido quando o falecimento ocorrer por motivos diversos ao novo coronavírus - COVID 19, ao passo que se o falecimento ocorrer em razão da dita cepa o cortejo fúnebre ficará limitado, exclusivamente, aos familiares do falecido e por meio de veículo automotor (carro), sendo autorizado apenas a presença de 10 (dez) familiares no ato do sepultamento, utilizando-se, todos, máscaras e distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro) e meio entre as pessoas;

Art. 10º. É obrigatório o uso de máscaras de proteção individual em qualquer ambiente público ou de livre acesso no Município de Riachão.

Parágrafo único. As máscaras de proteção respiratória poderão ser industrializadas ou de fabricação caseira, descartável, mas feita por qualquer material que crie uma barreira contra a propagação do novo coronavírus - COVID-19, estando, de qualquer forma, ajustada perfeitamente ao rosto e cobrindo totalmente o nariz e a boca do usuário.

Art. 11º. Os profissionais da área da saúde seguirão o

protocolo de cuidado à saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Art. 12. O descumprimento das disposições contidas no presente Decreto importará na aplicação das sanções legais previstas na legislação civil e penal pertinentes, bem como a possibilidade de aplicação de advertência e multa, assim como o fechamento compulsório de atividades.

Art. 13. Caberá à Vigilância Sanitária Municipal a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto, dentre as quais a aplicação das sanções descritas no antigo anterior.

Art. 14. Eventuais omissões serão solvidas com a edição de atos normativos complementares, inclusive por meio de portarias editadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor em 05 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário, podendo o mesmo ser revisto a qualquer tempo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão/MA, em 05 de janeiro de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 20682376db09b274b15179c5a254d032

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº 107/2022 - GAB DETERMINA A OFICIALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ETAPA MUNICIPAL

DECRETO Nº 107 DE 6 DE JANEIRO DE 2022.
“DETERMINA A OFICIALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ETAPA MUNICIPAL - CONAE 2022 DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA”.

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional da Educação (FNE) e o Ministério da Educação (MEC) buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a “Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE 2022”, no dia 28 de janeiro de 2022, no Galpão Maria Pia, Ribamar Fiquene, Maranhão.

Art. 2º. A Etapa Municipal acontecerá no dia 28 de janeiro de 2022, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá até março ou abril de 2022.

Art. 3º. Participarão da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, na forma estabelecida pelo presente Decreto, além do Poder Público:

I - Representantes dos segmentos sociais de gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação dos setores público, nas diferentes etapas e

modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação e familiares dos estudantes e discentes;

II - Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade em geral: do campo, sindical, de instituições religiosas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições municipais de controle de recursos públicos.

Art. 4º. O tema central da III Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, conforme explicitado no seu Documento Referência, está dividido nos seguintes eixos:

Eixo 1, "O PNE 2024 -2034: avaliação das diretrizes e metas";

Eixo 2, "Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da educação"

Eixo 3, "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta de modelo", com os seus respectivos subeixos.

Art. 5º. O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.

Art. 6º. São objetivos da Conferência Municipal de Educação - etapa municipal da CONAE 2022:

I - Avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global deste Plano;

II - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, seus avanços e desafios para as políticas públicas educacionais.

III - convidar a sociedade local para contribuir na elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 7º. Para a execução das ações referentes à realização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE, o Fórum Municipal de Educação (FME) contará com a Comissão de Divulgação e Mobilização (CEDM) e a Comissão de Monitoramento e Sistematização (CEMS):

I - CEDM terá como atribuições: planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

- a.) propor e providenciar formas de suporte técnico; garantir o acesso aos documentos e encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro;

II - A CEMS terá como atribuições: propor estratégias e metodologias para as discussões do documento referência; elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência; sistematizar as propostas aprovadas; elaborar relatório final da Conferência, que também deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente pelo Site oficial.

Parágrafo único. Além destas comissões, poderá ser organizado um grupo de trabalho com profissionais da Educação Especial e da Secretaria Municipal de Educação para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiências.

Art. 8º. O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE 2022, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE 2022.

Art. 9º As despesas advindas da execução do presente Decreto ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: PPA (Plano Plurianual Municipal)

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR

FIQUENE - MA, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 0ef31cab2087d9d7228642ba178d9909

**PORTARIA Nº 140/2022 - GAB NOMEAÇÃO DAS
COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 140/2022 - GAB

Dispõe Sobre A Nomeação Das Comissões Para Organização Da Conferência Municipal De Educação E Realização Da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO No Município De Ribamar Fiquene- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; RESOLVE:

Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1. Comissão Organizadora Geral:

Relator Geral: Juliana Reis Nascimento Guimarães

Secretária Geral: Ana Cristina Wanderley Silva

Representante da Sociedade Civil: Edvan Carneiro de Araújo

2 - Comissão Especial de Divulgação e Mobilização - CEDM - com as seguintes atribuições:

- a. Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b. Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c. Garantir o acesso aos documentos;
- d. Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

2.1 - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a. Helia Maria Nogueira
- b. Leide Cardoso de Almeida
- c. Evaldina Silva Guimaraes
- d. Maria Núbia Altino Cruz
- e. Silvani Santos Barbosa

3 - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização - CEMS - com a atribuição de:

- a. Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b. Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c. Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d. Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio

eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

3.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- Carlos Augusto dos Santos Madeira
- Marlene Divino de Moraes
- Francisca Valdira Araújo
- Gilmara Bandeira Rocha
- Maria Veralúcia Balbino

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: fa731e0daf3ceebe92b2758d8c37ab7f

PORTARIA Nº 141/2022 - GAB. DESIGNA PREGOIEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 141/2022 - GAB.

“DESIGNA PREGOIEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **RAEL DA CRUZ SILVA**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os servidores:

- **PRESIDENTE** - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS
- **1º MEMBRO** - KLELSON SOUSA BARBOSA
- **2º MEMBRO** - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS
- **SUPLENTE** - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 06 (Seis) dias de janeiro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 45f0b06f3e0a63db4a9d673a19737c66

PORTARIA Nº 142/2021 - GAB. DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2021 - GAB.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS

1º MEMBRO - KLELSON SOUSA BARBOSA

2º MEMBRO - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS

SUPLENTE - NUBIA SILVEIRA BANDEIRA

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 06 (seis) dias de janeiro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARENTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 33f9b552deab33205f5985b1829f3b1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE ANULAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021/CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

AVISO DE ANULAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021/CPL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021. A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Termo de Referência, bem como por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público a ANULAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 028/2021, tendo por objeto Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializadas em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de risco nas contratações Públicas, com a disponibilização de soluções tecnológicas de gestão e governança baseada em custos que implemente uma medida geral de avaliação fundada em evidência auditáveis visando a sustentabilidade nas contratações públicas e a implantação dos ODS- agenda 2030 (Objeto de Desenvolvimento Sustentáveis, sendo os objetos 11, 16 e 17), com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 53 da Lei nº 9.784/99, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 53 da Lei nº 9.784/99, bem como nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. **Fica estabelecido prazo para recurso, de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de publicação desse ato. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário-MA, CEP: 65150-000.** Rosário/MA, 22 de Abril de 2021.IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 2e16c9b0fd9c938fabdc4e5ec6109a13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PORTARIA Nº 001/2022- GAB

PORTARIA Nº 001/2022- GAB

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL E DÁ OUTRAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, a qual será composta pelos seguintes membros: EDSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 601.869.303-80 - Presidente da CPL; ELENICE MIRANDA NUNES, inscrita no CPF sob o nº 002.791.443-77 - Secretária da CPL; e JANILDES ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 022.000.883-37 - Membro da CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 85335fa970ca19fae0004f21825888d1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.022/2021. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - SRP

Processo Administrativo nº 01.1811.0004/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021- Sistema de Registro de Preços - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 14/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.022/2021.
Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DIDÁTICO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1811.0004/2021 . VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, CEP: 65.760-000, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, juntamente com o Senhor ISANIO GOMES DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração, **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.022/2021**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2021 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas

no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de material de expediente, escolar e didático diverso para atender as necessidades das secretarias, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2021, bem como da proposta comercial da PROMITENTES CONTRATADA.

ANTONIA BARBOSA LIMA - ME
CNPJ: 03.925.442/0001-37
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130, CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais e seus conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício,

responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ANTONIA BARBOSA LIMA - ME
CNPJ: 03.925.442/0001-37
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 130, CENTRO
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA/MA CEP: 65.760-000

COTA PRINCIPAL 80%

| LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS | | | | | | |
|--|--|------|-----------|---------|------------|--------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QUANTI. | V.UNIT | V.TOTAL |
| 1 | Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha - | Und | BRW | 32 | R\$ 23,44 | R\$ 750,08 |
| 2 | Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga - | Und | BRW | 32 | R\$ 58,52 | R\$ 1.872,64 |
| 3 | Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 48 | R\$ 48,58 | R\$ 2.331,84 |
| 4 | Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 48 | R\$ 48,58 | R\$ 2.331,84 |
| 5 | Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 48 | R\$ 48,58 | R\$ 2.331,84 |
| 6 | Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher - | PCT | LASSANE | 32 | R\$ 62,10 | R\$ 1.987,20 |
| 7 | Cartolina pacote com 100 unidades - | Pct | OFF PAPER | 32 | R\$ 99,34 | R\$ 3.178,88 |
| 8 | Clips Grandes - | Cx | ACC | 160 | R\$ 6,49 | R\$ 1.038,40 |
| 9 | Clips Médios - | Cx | ACC | 160 | R\$ 4,62 | R\$ 739,20 |
| 10 | Clips Pequenos - | Cx | ACC | 160 | R\$ 4,62 | R\$ 739,20 |
| 11 | Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades - | Cx | KOALA | 80 | R\$ 14,91 | R\$ 1.192,80 |
| 12 | Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente, pct c/ 12 unidades - | pct | KOALA | 48 | R\$ 70,95 | R\$ 3.405,60 |
| 13 | Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades - | Cx | MERCUR | 48 | R\$ 38,75 | R\$ 1.860,00 |
| 14 | Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente - | unid | ADELBRAS | 80 | R\$ 2,77 | R\$ 221,60 |
| 15 | Elastico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg - | pct | MAMUTH | 16 | R\$ 76,60 | R\$ 1.225,60 |
| 16 | Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm - | CX | SCRITY | 16 | R\$ 74,49 | R\$ 1.191,84 |
| 17 | Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco - | CX | SCRITY | 16 | R\$ 186,21 | R\$ 2.979,36 |
| 18 | Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm - | CX | SCRITY | 16 | R\$ 186,21 | R\$ 2.979,36 |
| 19 | Espirais para encadernação, cores variadas - | Und | LASSANE | 80 | R\$ 2,51 | R\$ 200,80 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|------|------------|-----|------------|-----------------------|
| 20 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades - | Cx | CIS | 8 | R\$ 26,74 | R\$ 213,92 |
| 21 | Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas - | Cx | MAXPRINTE | 16 | R\$ 15,80 | R\$ 252,80 |
| 22 | Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas - | Cx | MAXPRINTE | 32 | R\$ 15,80 | R\$ 505,60 |
| 23 | Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado - | unid | CIS | 48 | R\$ 4,88 | R\$ 234,24 |
| 24 | Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m - | Und | ADELBRAS | 160 | R\$ 5,98 | R\$ 956,80 |
| 25 | Fita gomada - | Und | ADELBRAS | 160 | R\$ 21,78 | R\$ 3.484,80 |
| 26 | Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 - | Und | GRAMPLAINE | 48 | R\$ 30,28 | R\$ 1.453,44 |
| 27 | Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | GRAMPLAINE | 160 | R\$ 8,59 | R\$ 1.374,40 |
| 28 | Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades - | Pct | CIS | 16 | R\$ 4,96 | R\$ 79,36 |
| 29 | Lápis de Cera c/12 cores | Cxt | CIS | 32 | R\$ 4,87 | R\$ 155,84 |
| 30 | Lápis de cor c/12 cores | Cxt | CIS | 32 | R\$ 6,91 | R\$ 221,12 |
| 31 | Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roloço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades - | Cx | CIS | 16 | R\$ 49,59 | R\$ 793,44 |
| 32 | Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm - | Und | TILIBRA | 80 | R\$ 14,78 | R\$ 1.182,40 |
| 33 | Livro de protocolo 100 páginas - | Und | TILIBRA | 48 | R\$ 11,84 | R\$ 568,32 |
| 34 | Marcador texto - | Und | CIS | 64 | R\$ 3,80 | R\$ 243,20 |
| 35 | Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes - | Cx | CIS | 16 | R\$ 39,64 | R\$ 634,24 |
| 36 | Papel cartão - | Und | VMP | 80 | R\$ 1,93 | R\$ 154,40 |
| 37 | Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti-umidade, resma c/ 500 folhas - | RES | COPIMAX | 64 | R\$ 29,69 | R\$ 1.900,16 |
| 38 | Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti-umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und- | Cx | COPIMAX | 192 | R\$ 247,32 | R\$ 47.485,44 |
| 39 | Pasta arquivo eterna em plástico resistente 175x290x380mm cores variadas | um | POLIBRAS | 160 | R\$ 10,68 | R\$ 1.708,80 |
| 40 | Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm - | CX | FRAMA | 80 | R\$ 277,13 | R\$ 22.170,40 |
| 41 | Pasta Elástico Fina - | Und | ACP | 320 | R\$ 3,60 | R\$ 1.152,00 |
| 42 | Pasta Elástico Grossa - | Und | ACP | 320 | R\$ 7,56 | R\$ 2.419,20 |
| 43 | Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas - | Und | POLIBRAS | 800 | R\$ 3,12 | R\$ 2.496,00 |
| 44 | Percevejo latonado - caixa com 100 unidades - | Cx | ACC | 16 | R\$ 8,15 | R\$ 130,40 |
| 45 | Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta - | Und | GRAMPLAINE | 32 | R\$ 26,32 | R\$ 842,24 |
| 46 | Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta - | Und | GRAMPLAINE | 16 | R\$ 158,82 | R\$ 2.541,12 |
| 47 | Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher - | Und | ACRIMET | 32 | R\$ 9,83 | R\$ 314,56 |
| 48 | Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher - | Und | ACRIMET | 80 | R\$ 17,77 | R\$ 1.421,60 |
| 49 | Quadro de Avisos - 100x70 | Und | STALO | 8 | R\$ 98,33 | R\$ 786,64 |
| 50 | Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | STALO | 160 | R\$ 2,95 | R\$ 472,00 |
| 51 | Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | ACRIMET | 80 | R\$ 4,79 | R\$ 383,20 |
| 52 | Molha dedo em pasta 35g | um | CIS | 160 | R\$ 4,02 | R\$ 643,20 |
| 53 | Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil - | Und | CIS | 32 | R\$ 18,15 | R\$ 580,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 132.514,16 |

COTA RESERVADA 20%

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QTD | V.UNIT. | V.TOTAL |
|------|--|------|------------|-----|------------|---------------|
| 1 | Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha - | Und | BRW | 8 | R\$ 23,44 | R\$ 187,52 |
| 2 | Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga - | Und | BRW | 8 | R\$ 58,52 | R\$ 468,16 |
| 3 | Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 12 | R\$ 48,58 | R\$ 582,96 |
| 4 | Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 12 | R\$ 48,58 | R\$ 582,96 |
| 5 | Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 12 | R\$ 48,58 | R\$ 582,96 |
| 6 | Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher - | PCT | LASSANE | 8 | R\$ 62,10 | R\$ 496,80 |
| 7 | Cartolina pacote com 100 unidades - | Pct | OFF PAPER | 8 | R\$ 99,34 | R\$ 794,72 |
| 8 | Clips Grandes - | Cx | ACC | 40 | R\$ 6,49 | R\$ 259,60 |
| 9 | Clips Médios - | Cx | ACC | 40 | R\$ 4,62 | R\$ 184,80 |
| 10 | Clips Pequenos - | Cx | ACC | 40 | R\$ 4,62 | R\$ 184,80 |
| 11 | Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades - | Cx | KOALA | 20 | R\$ 14,91 | R\$ 298,20 |
| 12 | Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades - | pct | KOALA | 12 | R\$ 70,95 | R\$ 851,40 |
| 13 | Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades - | Cx | MERCUR | 12 | R\$ 38,75 | R\$ 465,00 |
| 14 | Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente - | unid | ADELBRAS | 20 | R\$ 2,77 | R\$ 55,40 |
| 15 | Elastico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg - | pct | MAMUTH | 4 | R\$ 76,60 | R\$ 306,40 |
| 16 | Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm - | CX | SCRITY | 4 | R\$ 74,49 | R\$ 297,96 |
| 17 | Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco - | CX | SCRITY | 4 | R\$ 186,21 | R\$ 744,84 |
| 18 | Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm - | CX | SCRITY | 4 | R\$ 186,21 | R\$ 744,84 |
| 19 | Espirais para encadernação, cores variadas - | Und | LASSANE | 20 | R\$ 2,51 | R\$ 50,20 |
| 20 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades - | Cx | CIS | 2 | R\$ 26,74 | R\$ 53,48 |
| 21 | Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas - | Cx | MAXPRINTE | 4 | R\$ 15,80 | R\$ 63,20 |
| 22 | Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas - | Cx | MAXPRINTE | 8 | R\$ 15,80 | R\$ 126,40 |
| 23 | Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado - | unid | CIS | 12 | R\$ 4,88 | R\$ 58,56 |
| 24 | Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m - | Und | ADELBRAS | 40 | R\$ 5,98 | R\$ 239,20 |
| 25 | Fita gomada - | Und | ADELBRAS | 40 | R\$ 21,78 | R\$ 871,20 |
| 26 | Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 - | Und | GRAMPLAINE | 12 | R\$ 30,28 | R\$ 363,36 |
| 27 | Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | GRAMPLAINE | 40 | R\$ 8,59 | R\$ 343,60 |
| 28 | Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades - | Pct | CIS | 4 | R\$ 4,96 | R\$ 19,84 |
| 29 | Lápis de Cera c/12 cores | Cxt | CIS | 8 | R\$ 4,87 | R\$ 38,96 |
| 30 | Lápis de cor c/12 cores | Cxt | CIS | 8 | R\$ 6,91 | R\$ 55,28 |
| 31 | Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, roloço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades - | Cx | CIS | 4 | R\$ 49,59 | R\$ 198,36 |
| 32 | Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm - | Und | TILIBRA | 20 | R\$ 14,78 | R\$ 295,60 |
| 33 | Livro de protocolo 100 páginas - | Und | TILIBRA | 12 | R\$ 11,84 | R\$ 142,08 |
| 34 | Marcador texto - | Und | CIS | 16 | R\$ 3,80 | R\$ 60,80 |
| 35 | Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes - | Cx | CIS | 4 | R\$ 39,64 | R\$ 158,56 |
| 36 | Papel cartão - | Und | VMP | 20 | R\$ 1,93 | R\$ 38,60 |
| 37 | Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti-umidade, resma c/ 500 folhas - | RES | COPIMAX | 16 | R\$ 29,69 | R\$ 475,04 |
| 38 | Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti-umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und- | Cx | COPIMAX | 48 | R\$ 247,32 | R\$ 11.871,36 |
| 39 | Pasta arquivo eterna em plástico resistente 175x290x380mm cores variadas | um | POLIBRAS | 40 | R\$ 10,68 | R\$ 427,20 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|------------|-----|------------|----------------------|
| 40 | Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm - | CX | FRAMA | 20 | R\$ 277,13 | R\$ 5.542,60 |
| 41 | Pasta Elástico Fina - | Und | ACP | 80 | R\$ 3,60 | R\$ 288,00 |
| 42 | Pasta Elástico Grossa - | Und | ACP | 80 | R\$ 7,56 | R\$ 604,80 |
| 43 | Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas - | Und | POLIBRAS | 200 | R\$ 3,12 | R\$ 624,00 |
| 44 | Percevejo latonado - caixa com 100 unidades - | Cx | ACC | 4 | R\$ 8,15 | R\$ 32,60 |
| 45 | Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta - | Und | GRAMPLAINE | 8 | R\$ 26,32 | R\$ 210,56 |
| 46 | Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta - | Und | GRAMPLAINE | 4 | R\$ 158,82 | R\$ 635,28 |
| 47 | Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher - | Und | ACRIMET | 8 | R\$ 9,83 | R\$ 78,64 |
| 48 | Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher - | Und | ACRIMET | 20 | R\$ 17,77 | R\$ 355,40 |
| 49 | Quadro de Avisos - 100x70 | Und | STALO | 2 | R\$ 98,33 | R\$ 196,66 |
| 50 | Réguas escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | STALO | 40 | R\$ 2,95 | R\$ 118,00 |
| 51 | Réguas escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | ACRIMET | 20 | R\$ 4,79 | R\$ 95,80 |
| 52 | Molha dedo em pasta 35g | um | CIS | 40 | R\$ 4,02 | R\$ 160,80 |
| 53 | Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil - | Und | CIS | 8 | R\$ 18,15 | R\$ 145,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 33.128,54 |

COTA PRINCIPAL 80%
LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|--|------|-----------|-----|-----------|--------------|
| 54 | Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha - | Und | BRW | 16 | R\$ 23,44 | R\$ 375,04 |
| 55 | Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga - | Und | BRW | 16 | R\$ 58,52 | R\$ 936,32 |
| 56 | Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 48 | R\$ 48,44 | R\$ 2.325,12 |
| 57 | Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 48 | R\$ 48,44 | R\$ 2.325,12 |
| 58 | Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 48 | R\$ 48,44 | R\$ 2.325,12 |
| 59 | Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher - | PCT | LASSANE | 64 | R\$ 62,10 | R\$ 3.974,40 |
| 60 | Cartolina pacote com 100 unidades - | Pct | OFFPAPER | 32 | R\$ 97,73 | R\$ 3.127,36 |
| 61 | Clips Grandes - | Cx | ACC | 96 | R\$ 6,49 | R\$ 623,04 |
| 62 | Clips Médios - | Cx | ACC | 160 | R\$ 4,60 | R\$ 736,00 |
| 63 | Clips Pequenos - | Cx | ACC | 224 | R\$ 4,60 | R\$ 1.030,40 |
| 64 | Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades - | Cx | KOALA | 96 | R\$ 14,91 | R\$ 1.431,36 |
| 65 | Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente - pct c/ 12 unidades - | pct | KOALA | 96 | R\$ 70,95 | R\$ 6.811,20 |
| 66 | Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades - | Cx | CIS | 32 | R\$ 38,75 | R\$ 1.240,00 |
| 67 | Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente - | unid | ADELBRAS | 96 | R\$ 2,77 | R\$ 265,92 |
| 68 | Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg - | pct | MAMUTH | 32 | R\$ 79,11 | R\$ 2.531,52 |
| 69 | Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm - | CX | SCRITY | 96 | R\$ 74,28 | R\$ 7.130,88 |

| | | | | | | |
|-----|--|------|-------------|-----|------------|---------------|
| 70 | Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco - | CX | SCRITY | 96 | R\$ 185,61 | R\$ 17.818,56 |
| 71 | Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm - | CX | SCRITY | 96 | R\$ 185,61 | R\$ 17.818,56 |
| 72 | Espirais para encadernação, cores variadas - | Und | LASSANE | 160 | R\$ 2,51 | R\$ 401,60 |
| 73 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades - | Cx | CIS | 16 | R\$ 26,74 | R\$ 427,84 |
| 74 | Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas - | Cx | MAXPRINTE | 16 | R\$ 15,55 | R\$ 248,80 |
| 75 | Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas - | Cx | MAXPRINTE | 32 | R\$ 15,55 | R\$ 497,60 |
| 76 | Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado - | unid | CIS | 32 | R\$ 4,88 | R\$ 156,16 |
| 77 | Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m - | Und | ADELBRAS | 32 | R\$ 5,98 | R\$ 191,36 |
| 78 | Fita gomada - | Und | ADELBRAS | 64 | R\$ 21,78 | R\$ 1.393,92 |
| 79 | Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 - | Und | GRAMPLAINE | 64 | R\$ 29,69 | R\$ 1.900,16 |
| 80 | Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | GRAMPLAINE | 32 | R\$ 8,42 | R\$ 269,44 |
| 81 | Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades - | Pct | CIS | 48 | R\$ 4,87 | R\$ 233,76 |
| 82 | Lápis de Cera c/12 cores | Cxt | CIS | 32 | R\$ 4,78 | R\$ 152,96 |
| 83 | Lápis de cor c/12 cores | Cxt | CIS | 32 | R\$ 6,88 | R\$ 220,16 |
| 84 | Lápis grafite preto nº 02, corpo de madeira maciça, rolo, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades - | Cx | CIS | 16 | R\$ 49,59 | R\$ 793,44 |
| 85 | Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm - | Und | TILIBRA | 128 | R\$ 15,11 | R\$ 1.934,08 |
| 86 | Livro de protocolo 100 páginas - | Und | TILIBRA | 64 | R\$ 12,08 | R\$ 773,12 |
| 87 | Marcaador texto - | Und | CIS | 320 | R\$ 3,93 | R\$ 1.257,60 |
| 88 | Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes - | Cx | CIS | 16 | R\$ 39,64 | R\$ 634,24 |
| 89 | Papel cartão - | Und | VMP | 128 | R\$ 1,93 | R\$ 247,04 |
| 90 | Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas - | RES | COPIMAX | 128 | R\$ 29,69 | R\$ 3.800,32 |
| 91 | Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und - | Cx | COPIMAX | 320 | R\$ 247,32 | R\$ 79.142,40 |
| 92 | Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm - | CX | FRAMA | 64 | R\$ 277,13 | R\$ 17.736,32 |
| 93 | Pasta Elástico Fina - | Und | ACP | 320 | R\$ 3,59 | R\$ 1.148,80 |
| 94 | Pasta Elástico Grossa - | Und | ACP | 320 | R\$ 7,56 | R\$ 2.419,20 |
| 95 | Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas - | Und | ACP | 416 | R\$ 3,12 | R\$ 1.297,92 |
| 96 | Percevejo latonado - caixa com 100 unidades - | Cx | ACC | 32 | R\$ 8,15 | R\$ 260,80 |
| 97 | Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta - | Und | GRAMPLAINE | 32 | R\$ 26,32 | R\$ 842,24 |
| 98 | Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta - | Und | GRAMPLAINER | 16 | R\$ 158,82 | R\$ 2.541,12 |
| 99 | Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher - | Und | ACRIMET | 32 | R\$ 9,83 | R\$ 314,56 |
| 100 | Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher - | Und | FRAMA | 32 | R\$ 17,77 | R\$ 568,64 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|---------|----|-----------|-----------------------|
| 101 | Quadro de Avisos - | Und | STALO | 16 | R\$ 98,33 | R\$ 1.573,28 |
| 102 | Réguas escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | ACRIMET | 32 | R\$ 2,87 | R\$ 91,84 |
| 103 | Réguas escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | ACRIMET | 32 | R\$ 4,78 | R\$ 152,96 |
| 104 | Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil - | Und | CIS | 32 | R\$ 18,15 | R\$ 580,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 197.030,40 |

COTA RESERVADA 20%

| LOTEII- MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
|--|--|------|-----------|-----|------------|--------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
| 54 | Calculadora de mesa 10 dígitos, 1 pilha - | Und | BRW | 4 | R\$ 23,44 | R\$ 93,76 |
| 55 | Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga desliga - | Und | BRW | 4 | R\$ 58,52 | R\$ 234,08 |
| 56 | Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 12 | R\$ 48,44 | R\$ 581,28 |
| 57 | Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 12 | R\$ 48,44 | R\$ 581,28 |
| 58 | Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 12 | R\$ 48,44 | R\$ 581,28 |
| 59 | Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher - | PCT | LASSANE | 16 | R\$ 62,10 | R\$ 993,60 |
| 60 | Cartolina pacote com 100 unidades - | Pct | OFFPAPER | 8 | R\$ 97,73 | R\$ 781,84 |
| 61 | Clips Grandes - | Cx | ACC | 24 | R\$ 6,49 | R\$ 155,76 |
| 62 | Clips Médios - | Cx | ACC | 40 | R\$ 4,60 | R\$ 184,00 |
| 63 | Clips Pequenos - | Cx | ACC | 56 | R\$ 4,60 | R\$ 257,60 |
| 64 | Cola Líquida Branca, 40 gr, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades - | Cx | KOALA | 24 | R\$ 14,91 | R\$ 357,84 |
| 65 | Cola tipo tubo material silicone para pistola de cola quente , pct c/ 12 unidades - | pct | KOALA | 24 | R\$ 70,95 | R\$ 1.702,80 |
| 66 | Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades - | Cx | CIS | 8 | R\$ 38,75 | R\$ 310,00 |
| 67 | Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente - | unid | ADELBRAS | 24 | R\$ 2,77 | R\$ 66,48 |
| 68 | Elástico, feito em borracha resistente, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/ 1 kg - | pct | MAMUTH | 8 | R\$ 79,11 | R\$ 632,88 |
| 69 | Envelopes Branco para Correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220mm - | CX | SCRITY | 24 | R\$ 74,28 | R\$ 1.782,72 |
| 70 | Envelopes Ofício, tamanho 114 x 229, branco - | CX | SCRITY | 24 | R\$ 185,61 | R\$ 4.454,64 |
| 71 | Envelopes tamanho A4, branco, 240x340mm - | CX | SCRITY | 24 | R\$ 185,61 | R\$ 4.454,64 |
| 72 | Espirais para encadernação, cores variadas - | Und | LASSANE | 40 | R\$ 2,51 | R\$ 100,40 |
| 73 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, estreito, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão Cx c/ 12 unidades - | Cx | CIS | 4 | R\$ 26,74 | R\$ 106,96 |

| | | | | | | |
|-----|--|------|-------------|-----|------------|---------------|
| 74 | Etiqueta adesiva branca 50,8 x 101,6 mm para impressora laser e jato de tinta, 10 etiquetas por folha - Cx c/ 25 folhas - | Cx | MAXPRINTE | 4 | R\$ 15,55 | R\$ 62,20 |
| 75 | Etiqueta adesiva branca 66,7 x 25,4 mm para impressora laser e jato de tinta - caixa com 300 etiquetas - | Cx | MAXPRINTE | 8 | R\$ 15,55 | R\$ 124,40 |
| 76 | Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado - | unid | CIS | 8 | R\$ 4,88 | R\$ 39,04 |
| 77 | Fita adesiva transparente em PVC 45 mm x 50 m - | Und | ADELBRAS | 8 | R\$ 5,98 | R\$ 47,84 |
| 78 | Fita gomada - | Und | ADELBRAS | 16 | R\$ 21,78 | R\$ 348,48 |
| 79 | Grampeador de mesa em metal medindo 20 cm de comprimento x 9 cm de altura indicado para grampear 20 folhas de papel 75 g/m2 - grampo 26/6 - | Und | GRAMPLAINE | 16 | R\$ 29,69 | R\$ 475,04 |
| 80 | Grampo para grampeador 26/6 tipo sobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | GRAMPLAINE | 8 | R\$ 8,42 | R\$ 67,36 |
| 81 | Lâmina para estilete, largura 18 mm, embalagem com 10 unidades - | Pct | CIS | 12 | R\$ 4,87 | R\$ 58,44 |
| 82 | Lápis de Cera c/12 cores | Cxt | CIS | 8 | R\$ 4,78 | R\$ 38,24 |
| 83 | Lápis de cor c/12 cores | Cxt | CIS | 8 | R\$ 6,88 | R\$ 55,04 |
| 84 | Lápis grafito preto nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, Cx c/ 144 unidades - | Cx | CIS | 4 | R\$ 49,59 | R\$ 198,36 |
| 85 | Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm - | Und | TILIBRA | 32 | R\$ 15,11 | R\$ 483,52 |
| 86 | Livro de protocolo 100 páginas - | Und | TILIBRA | 16 | R\$ 12,08 | R\$ 193,28 |
| 87 | Marcador texto - | Und | CIS | 80 | R\$ 3,93 | R\$ 314,40 |
| 88 | Papel carbono com 100 folhas - formato 22 x 30 - composto por ceras, óleos, plastificantes e corantes - | Cx | CIS | 4 | R\$ 39,64 | R\$ 158,56 |
| 89 | Papel cartão - | Und | VMP | 32 | R\$ 1,93 | R\$ 61,76 |
| 90 | Papel Ofício 2 - 216 x 330 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas - | RES | COPIMAX | 32 | R\$ 29,69 | R\$ 950,08 |
| 91 | Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm - 75g - acondicionado em embalagem com proteção anti - umidade, resma c/ 500 folhas c/ 10 und- | Cx | COPIMAX | 80 | R\$ 247,32 | R\$ 19.785,60 |
| 92 | Pasta A Z ofício lombo largo, borda inferior reforçada formato 35 x 28 x 8 cm - | CX | FRAMA | 16 | R\$ 277,13 | R\$ 4.434,08 |
| 93 | Pasta Elástico Fina - | Und | ACP | 80 | R\$ 3,59 | R\$ 287,20 |
| 94 | Pasta Elástico Grossa - | Und | ACP | 80 | R\$ 7,56 | R\$ 604,80 |
| 95 | Pasta suspensa para arquivo, medindo 28,5 x 37,5 mm, com varetas e presilhas - | Und | ACP | 104 | R\$ 3,12 | R\$ 324,48 |
| 96 | Percevejo latonado - caixa com 100 unidades - | Cx | ACC | 8 | R\$ 8,15 | R\$ 65,20 |
| 97 | Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,50 cm de largura - 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20m folhas ou 2 mm - cor preta - | Und | GRAMPLAINE | 8 | R\$ 26,32 | R\$ 210,56 |
| 98 | Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar 100 folhas - cor preta - | Und | GRAMPLAINER | 4 | R\$ 158,82 | R\$ 635,28 |
| 99 | Porta caneta, clips e cartão, acrílico - cor a escolher - | Und | ACRIMET | 8 | R\$ 9,83 | R\$ 78,64 |
| 100 | Prancheta acrílica tamanho ofício - cor a escolher - | Und | FRAMA | 8 | R\$ 17,77 | R\$ 142,16 |
| 101 | Quadro de Avisos - | Und | STALO | 4 | R\$ 98,33 | R\$ 393,32 |
| 102 | Réguas escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | ACRIMET | 8 | R\$ 2,87 | R\$ 22,96 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|---------|---|-----------|----------------------|
| 103 | Régua escritório, material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro polegada, cm/pol, tipo material flexível, cor transparente - | Und | ACRIMET | 8 | R\$ 4,78 | R\$ 38,24 |
| 104 | Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil - | Und | CIS | 8 | R\$ 18,15 | R\$ 145,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 49.257,60 |

COTA PRINCIPAL 80%

| LOTE III- MATERIAL ESCOLAR, EXPDIENTE E DIDÁTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | | | | | | |
|--|--|-------|-----------|-------|------------|--------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
| 105 | ABC pequeno | Unid | BAHIA | 400 | R\$ 1,50 | R\$ 600,00 |
| 106 | Alcool 1L cx c/12 unid. - | Cx | NOBRE | 16 | R\$ 118,62 | R\$ 1.897,92 |
| 107 | Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta - | Unid | CIS | 32 | R\$ 23,78 | R\$ 760,96 |
| 108 | Apagador para quadro branco com feltro | Unid | CIS | 80 | R\$ 13,88 | R\$ 1.110,40 |
| 109 | Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito | Unid | CIS | 1.040 | R\$ 0,72 | R\$ 748,80 |
| 110 | Balões (cores diversas) - | Pct | PIC PIC | 160 | R\$ 8,93 | R\$ 1.428,80 |
| 111 | Barbante em nylon | Rolos | EUROROMA | 8 | R\$ 18,15 | R\$ 145,20 |
| 112 | Bastão de cola quente | Unid | CIS | 400 | R\$ 1,50 | R\$ 600,00 |
| 113 | Bloco de anotações adesivos - | Unid | S/DOMINGO | 52 | R\$ 7,47 | R\$ 388,44 |
| 114 | Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis - | Unid | CIS | 1.600 | R\$ 0,26 | R\$ 416,00 |
| 115 | Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno - | Unid | TILBRA | 1.200 | R\$ 1,21 | R\$ 1.452,00 |
| 116 | Caderno Brochura Grande capa mole - | unid | TILBRA | 1.120 | R\$ 3,89 | R\$ 4.356,80 |
| 117 | Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas - | Unid | TILBRA | 240 | R\$ 12,78 | R\$ 3.067,20 |
| 118 | Caderno de Caligrafia | Unid | TILBRA | 1.200 | R\$ 1,54 | R\$ 1.848,00 |
| 119 | Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas - | Unid | TILBRA | 1.200 | R\$ 5,97 | R\$ 7.164,00 |
| 120 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 80 | R\$ 49,68 | R\$ 3.974,40 |
| 121 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 80 | R\$ 49,68 | R\$ 3.974,40 |
| 122 | Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades | Pct | LASSANE | 40 | R\$ 62,10 | R\$ 2.484,00 |
| 123 | Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela, verde, azul e rosa - | Resma | OFF PAPER | 24 | R\$ 97,73 | R\$ 2.345,52 |
| 124 | Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades - | Cx | ACC | 20 | R\$ 4,60 | R\$ 92,00 |
| 125 | Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 20 | R\$ 4,60 | R\$ 92,00 |
| 126 | Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 8 | R\$ 6,49 | R\$ 51,92 |
| 127 | Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades - | Cx | KOALA | 80 | R\$ 16,40 | R\$ 1.312,00 |
| 128 | Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades - | Cx | KOALA | 80 | R\$ 14,91 | R\$ 1.192,80 |
| 129 | Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades - | Cx | KOALA | 80 | R\$ 65,56 | R\$ 5.244,80 |
| 130 | Cola de silicone líquida, c/ 12 unidades | Cx | CIS | 40 | R\$ 70,95 | R\$ 2.838,00 |
| 131 | Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades - | Cx | CIS | 80 | R\$ 38,75 | R\$ 3.100,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|------------|-----|------------|--------------|
| 132 | Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. - | Cx | SCRITY | 8 | R\$ 49,68 | R\$ 397,44 |
| 133 | Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. - | Cx | SCRITY | 8 | R\$ 74,49 | R\$ 595,92 |
| 134 | Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid - | Cx | SCRITY | 8 | R\$ 186,21 | R\$ 1.489,68 |
| 135 | Espiral 12mm | Unid | LASSANE | 40 | R\$ 0,52 | R\$ 20,80 |
| 136 | Espiral 14mm | Unid | LASSANE | 40 | R\$ 0,60 | R\$ 24,00 |
| 137 | Espiral 20 mm | Unid | LASSANE | 40 | R\$ 0,90 | R\$ 36,00 |
| 138 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. - | Cx | CIS | 8 | R\$ 47,25 | R\$ 378,00 |
| 139 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. | Cx | CIS | 8 | R\$ 26,74 | R\$ 213,92 |
| 140 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. - | Resma | IBEL | 80 | R\$ 23,87 | R\$ 1.909,60 |
| 141 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO | PCT | IBEL | 80 | R\$ 62,10 | R\$ 4.968,00 |
| 142 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO | PCT | IBEL | 80 | R\$ 62,10 | R\$ 4.968,00 |
| 143 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter - | Resma | IBEL | 80 | R\$ 62,10 | R\$ 4.968,00 |
| 144 | Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula - | Unid | CIS | 24 | R\$ 4,88 | R\$ 117,12 |
| 145 | Fita Adesiva decorativa (cores variadas) | Unid | ADELBRAS | 24 | R\$ 1,85 | R\$ 44,40 |
| 146 | Fita adesiva Gomada 38x90 80 g - | Unid | ADELBRAS | 160 | R\$ 21,78 | R\$ 3.484,80 |
| 147 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 80 | R\$ 5,85 | R\$ 468,00 |
| 148 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 80 | R\$ 12,43 | R\$ 994,40 |
| 149 | Fita Durex pequena | Unid | ADELBRAS | 80 | R\$ 2,77 | R\$ 221,60 |
| 150 | Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas - | Unid | GRAMPALINE | 28 | R\$ 30,28 | R\$ 847,84 |
| 151 | Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | ACC | 80 | R\$ 8,49 | R\$ 679,20 |
| 152 | Isopor 05mm - | Fls | ISOESTE | 80 | R\$ 3,12 | R\$ 249,60 |
| 153 | Isopor 10mm - | Fls | ISOESTE | 80 | R\$ 4,53 | R\$ 362,40 |
| 154 | Isopor 15mm - | Fls | ISOESTE | 80 | R\$ 6,63 | R\$ 530,40 |
| 155 | Kit Geométrico | Kits | ACRIMET | 80 | R\$ 8,89 | R\$ 711,20 |
| 156 | Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades - | Unid | KOALA | 800 | R\$ 4,78 | R\$ 3.824,00 |
| 157 | Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores - | Unid | CIS | 800 | R\$ 6,88 | R\$ 5.504,00 |
| 158 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2. c/144 unid. / | Cx | CIS | 80 | R\$ 49,59 | R\$ 3.967,20 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|------------|-----|------------|---------------|
| 159 | Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 16 | R\$ 14,78 | R\$ 236,48 |
| 160 | Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício - | Unid | TILIBRA | 16 | R\$ 21,78 | R\$ 348,48 |
| 161 | Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 16 | R\$ 11,84 | R\$ 189,44 |
| 162 | Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas - | Unid | KOALA | 800 | R\$ 5,65 | R\$ 4.520,00 |
| 163 | Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas - | Cx | COPIMAX | 120 | R\$ 247,32 | R\$ 29.678,40 |
| 164 | Papel almaço com pauta - | Resma | TILIBRA | 40 | R\$ 49,59 | R\$ 1.983,60 |
| 165 | Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) - | Fls | VMP | 320 | R\$ 1,28 | R\$ 409,60 |
| 166 | Papel Cartão decorado, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | Fls | VMP | 320 | R\$ 3,67 | R\$ 1.174,40 |
| 167 | Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | Fls | VMP | 320 | R\$ 1,93 | R\$ 617,60 |
| 168 | Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas - | Rolos | VMP | 300 | R\$ 1,67 | R\$ 501,00 |
| 169 | Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, - | Fls | VMP | 300 | R\$ 1,67 | R\$ 501,00 |
| 170 | Papel peso 40 Kg - | Fls | VMP | 360 | R\$ 1,67 | R\$ 601,20 |
| 171 | Papel Seda (cores variadas) - | Fls | VMP | 300 | R\$ 0,50 | R\$ 150,00 |
| 172 | Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. - | Cx | FRAMA | 8 | R\$ 277,13 | R\$ 2.217,04 |
| 173 | Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 8 | R\$ 456,86 | R\$ 3.654,88 |
| 174 | Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 8 | R\$ 655,52 | R\$ 5.244,16 |
| 175 | Percevejo latonado cx c 100 unidades | Cx | ACC | 12 | R\$ 8,15 | R\$ 97,80 |
| 176 | Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta - | Unid | GRAMPALINE | 24 | R\$ 26,32 | R\$ 631,68 |
| 177 | Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 20 | R\$ 59,03 | R\$ 1.180,60 |
| 178 | Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 20 | R\$ 59,03 | R\$ 1.180,60 |
| 179 | Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 20 | R\$ 59,03 | R\$ 1.180,60 |
| 180 | Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia | Unid | CIS | 400 | R\$ 9,86 | R\$ 3.944,00 |
| 181 | Pincel com pelos nº10 nº12 - | Unid | TIGRE | 160 | R\$ 3,85 | R\$ 616,00 |
| 182 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 32 | R\$ 82,23 | R\$ 2.631,36 |
| 183 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 32 | R\$ 83,81 | R\$ 2.681,92 |
| 184 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 32 | R\$ 83,81 | R\$ 2.681,92 |
| 185 | Pistolas médias p/ cola quente - | Unid | CIS | 40 | R\$ 33,28 | R\$ 1.331,20 |
| 186 | Portfólio de 100 folhas | Unid | ACP | 40 | R\$ 30,28 | R\$ 1.211,20 |
| 187 | Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 8 | R\$ 95,98 | R\$ 767,84 |
| 188 | Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 8 | R\$ 95,98 | R\$ 767,84 |
| 189 | Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 8 | R\$ 94,48 | R\$ 755,84 |
| 190 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 8 | R\$ 69,20 | R\$ 553,60 |
| 191 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 8 | R\$ 69,20 | R\$ 553,60 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|------|----------|-----|-----------|-----------------------|
| 192 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 8 | R\$ 69,20 | R\$ 553,60 |
| 193 | Réguas escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 160 | R\$ 2,87 | R\$ 459,20 |
| 194 | Réguas escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 48 | R\$ 4,87 | R\$ 233,76 |
| 195 | Tabuada | Unid | BAHIA | 400 | R\$ 1,50 | R\$ 600,00 |
| 196 | Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 32 | R\$ 13,81 | R\$ 441,92 |
| 197 | Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno - | Unid | CIS | 32 | R\$ 42,97 | R\$ 1.375,04 |
| 198 | Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 960 | R\$ 3,59 | R\$ 3.446,40 |
| 199 | Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid. | Cx | KOALA | 160 | R\$ 4,95 | R\$ 792,00 |
| 200 | TNT Amarelo - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| 201 | TNT Azul - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| 202 | TNT Branco - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| 203 | TNT Lilás - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| 204 | TNT Marrrom - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| 205 | TNT Preto - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| 206 | TNT Verde - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| 207 | TNT Vermelho - | Mt | SANTA FE | 600 | R\$ 2,76 | R\$ 1.656,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 190.606,68 |

COTA RESERVADA 20%

| LOTE III- MATERIAL ESCOLAR, EXPDIENTE E DIDÁTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | | | | | | |
|--|--|-------|-----------|-----|------------|--------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
| 105 | ABC pequeno | Unid | BAHIA | 100 | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 106 | Alcool 1L cx c/12 unid. - | Cx | NOBRE | 4 | R\$ 118,62 | R\$ 474,48 |
| 107 | Almofada p/ carimbo Nº 4, tampa em metal, com tinta, azul e preta - | Unid | CIS | 8 | R\$ 23,78 | R\$ 190,24 |
| 108 | Apagador para quadro branco com feltro | Unid | CIS | 20 | R\$ 13,88 | R\$ 277,60 |
| 109 | Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito | Unid | CIS | 260 | R\$ 0,72 | R\$ 187,20 |
| 110 | Balões (cores diversas) - | Pct | PIC PIC | 40 | R\$ 8,93 | R\$ 357,20 |
| 111 | Barbante em nylon | Rolos | EUROROMA | 2 | R\$ 18,15 | R\$ 36,30 |
| 112 | Bastão de cola quente | Unid | CIS | 100 | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 113 | Bloco de anotações adesivos - | Unid | S/DOMINGO | 13 | R\$ 7,47 | R\$ 97,11 |
| 114 | Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis - | Unid | CIS | 400 | R\$ 0,26 | R\$ 104,00 |
| 115 | Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno - | Unid | TILBRA | 300 | R\$ 1,21 | R\$ 363,00 |
| 116 | Caderno Brochura Grande capa mole - | unid | TILBRA | 280 | R\$ 3,89 | R\$ 1.089,20 |
| 117 | Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas - | Unid | TILBRA | 60 | R\$ 12,78 | R\$ 766,80 |
| 118 | Caderno de Caligrafia | Unid | TILBRA | 300 | R\$ 1,54 | R\$ 462,00 |
| 119 | Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas - | Unid | TILBRA | 300 | R\$ 5,97 | R\$ 1.791,00 |
| 120 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 20 | R\$ 49,68 | R\$ 993,60 |
| 121 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 20 | R\$ 49,68 | R\$ 993,60 |
| 122 | Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades | Pct | LASSANE | 10 | R\$ 62,10 | R\$ 621,00 |
| 123 | Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela, verde, azul e rosa - | Resma | OFF PAPER | 6 | R\$ 97,73 | R\$ 586,38 |
| 124 | Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades - | Cx | ACC | 5 | R\$ 4,60 | R\$ 23,00 |
| 125 | Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 5 | R\$ 4,60 | R\$ 23,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|----------|----|------------|--------------|
| 126 | Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 2 | R\$ 6,49 | R\$ 12,98 |
| 127 | Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades - | Cx | KOALA | 20 | R\$ 16,40 | R\$ 328,00 |
| 128 | Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades - | Cx | KOALA | 20 | R\$ 14,91 | R\$ 298,20 |
| 129 | Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades - | Cx | KOALA | 20 | R\$ 65,56 | R\$ 1.311,20 |
| 130 | Cola de silicone líquida, c/ 12 unidades | Cx | CIS | 10 | R\$ 70,95 | R\$ 709,50 |
| 131 | Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades - | Cx | CIS | 20 | R\$ 38,75 | R\$ 775,00 |
| 132 | Envelope Ofício, tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. - | Cx | SCRITY | 2 | R\$ 49,68 | R\$ 99,36 |
| 133 | Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. - | Cx | SCRITY | 2 | R\$ 74,49 | R\$ 148,98 |
| 134 | Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid - | Cx | SCRITY | 2 | R\$ 186,21 | R\$ 372,42 |
| 135 | Espiral 12mm | Unid | LASSANE | 10 | R\$ 0,52 | R\$ 5,20 |
| 136 | Espiral 14mm | Unid | LASSANE | 10 | R\$ 0,60 | R\$ 6,00 |
| 137 | Espiral 20 mm | Unid | LASSANE | 10 | R\$ 0,90 | R\$ 9,00 |
| 138 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. - | Cx | CIS | 2 | R\$ 47,25 | R\$ 94,50 |
| 139 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. | Cx | CIS | 2 | R\$ 26,74 | R\$ 53,48 |
| 140 | EVA, emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. - | Resma | IBEL | 20 | R\$ 23,87 | R\$ 477,40 |
| 141 | EVA, emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO | PCT | IBEL | 20 | R\$ 62,10 | R\$ 1.242,00 |
| 142 | EVA, emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO | PCT | IBEL | 20 | R\$ 62,10 | R\$ 1.242,00 |
| 143 | EVA, emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com gliter - | Resma | IBEL | 20 | R\$ 62,10 | R\$ 1.242,00 |
| 144 | Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula - | Unid | CIS | 6 | R\$ 4,88 | R\$ 29,28 |
| 145 | Fita Adesiva decorativa (cores variadas) | Unid | ADELBRAS | 6 | R\$ 1,85 | R\$ 11,10 |
| 146 | Fita adesiva Gomada 38x90 80 g - | Unid | ADELBRAS | 40 | R\$ 21,78 | R\$ 871,20 |
| 147 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 20 | R\$ 5,85 | R\$ 117,00 |
| 148 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 20 | R\$ 12,43 | R\$ 248,60 |
| 149 | Fita Durex pequena | Unid | ADELBRAS | 20 | R\$ 2,77 | R\$ 55,40 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|------------|-----|------------|--------------|
| 150 | Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas - | Unid | GRAMPALINE | 7 | R\$ 30,28 | R\$ 211,96 |
| 151 | Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | ACC | 20 | R\$ 8,49 | R\$ 169,80 |
| 152 | Isopor 05mm - | Fls | ISOESTE | 20 | R\$ 3,12 | R\$ 62,40 |
| 153 | Isopor 10mm - | Fls | ISOESTE | 20 | R\$ 4,53 | R\$ 90,60 |
| 154 | Isopor 15mm - | Fls | ISOESTE | 20 | R\$ 6,63 | R\$ 132,60 |
| 155 | Kit Geométrico | Kits | ACRIMET | 20 | R\$ 8,89 | R\$ 177,80 |
| 156 | Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades - | Unid | KOALA | 200 | R\$ 4,78 | R\$ 956,00 |
| 157 | Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores - | Unid | CIS | 200 | R\$ 6,88 | R\$ 1.376,00 |
| 158 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. / | Cx | CIS | 20 | R\$ 49,59 | R\$ 991,80 |
| 159 | Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 4 | R\$ 14,78 | R\$ 59,12 |
| 160 | Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício - | Unid | TILIBRA | 4 | R\$ 21,78 | R\$ 87,12 |
| 161 | Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 4 | R\$ 11,84 | R\$ 47,36 |
| 162 | Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas - | Unid | KOALA | 200 | R\$ 5,65 | R\$ 1.130,00 |
| 163 | Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas - | Cx | COPIMAX | 30 | R\$ 247,32 | R\$ 7.419,60 |
| 164 | Papel almaço com pauta - | Resma | TILIBRA | 10 | R\$ 49,59 | R\$ 495,90 |
| 165 | Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) - | Fls | VMP | 80 | R\$ 1,28 | R\$ 102,40 |
| 166 | Papel Cartão decorado, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | Fls | VMP | 80 | R\$ 3,67 | R\$ 293,60 |
| 167 | Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | Fls | VMP | 80 | R\$ 1,93 | R\$ 154,40 |
| 168 | Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas - | Rolos | VMP | 75 | R\$ 1,67 | R\$ 125,25 |
| 169 | Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, - | Fls | VMP | 75 | R\$ 1,67 | R\$ 125,25 |
| 170 | Papel peso 40 Kg - | Fls | VMP | 90 | R\$ 1,67 | R\$ 150,30 |
| 171 | Papel Seda (cores variadas) - | Fls | VMP | 75 | R\$ 0,50 | R\$ 37,50 |
| 172 | Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. - | Cx | FRAMA | 2 | R\$ 277,13 | R\$ 554,26 |
| 173 | Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 2 | R\$ 456,86 | R\$ 913,72 |
| 174 | Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 2 | R\$ 655,52 | R\$ 1.311,04 |
| 175 | Percevejo latonado cx c 100 unidades | Cx | ACC | 3 | R\$ 8,15 | R\$ 24,45 |
| 176 | Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta - | Unid | GRAMPALINE | 6 | R\$ 26,32 | R\$ 157,92 |
| 177 | Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 5 | R\$ 59,03 | R\$ 295,15 |
| 178 | Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 5 | R\$ 59,03 | R\$ 295,15 |
| 179 | Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 5 | R\$ 59,03 | R\$ 295,15 |
| 180 | Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia | Unid | CIS | 100 | R\$ 9,86 | R\$ 986,00 |
| 181 | Pincel com pelos nº10 nº12 - | Unid | TIGRE | 40 | R\$ 3,85 | R\$ 154,00 |
| 182 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 8 | R\$ 82,23 | R\$ 657,84 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|------|-----------|-----|-----------|----------------------|
| 183 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 8 | R\$ 83,81 | R\$ 670,48 |
| 184 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 8 | R\$ 83,81 | R\$ 670,48 |
| 185 | Pistolas médias p/ cola quente - | Unid | CIS | 10 | R\$ 33,28 | R\$ 332,80 |
| 186 | Portfólio de 100 folhas | Unid | ACP | 10 | R\$ 30,28 | R\$ 302,80 |
| 187 | Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 2 | R\$ 95,98 | R\$ 191,96 |
| 188 | Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 2 | R\$ 95,98 | R\$ 191,96 |
| 189 | Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 2 | R\$ 94,48 | R\$ 188,96 |
| 190 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 2 | R\$ 69,20 | R\$ 138,40 |
| 191 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 2 | R\$ 69,20 | R\$ 138,40 |
| 192 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 2 | R\$ 69,20 | R\$ 138,40 |
| 193 | Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 40 | R\$ 2,87 | R\$ 114,80 |
| 194 | Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 12 | R\$ 4,87 | R\$ 58,44 |
| 195 | Tabuada | Unid | BAHIA | 100 | R\$ 1,50 | R\$ 150,00 |
| 196 | Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 8 | R\$ 13,81 | R\$ 110,48 |
| 197 | Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno - | Unid | CIS | 8 | R\$ 42,97 | R\$ 343,76 |
| 198 | Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 240 | R\$ 3,59 | R\$ 861,60 |
| 199 | Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid. | Cx | KOALA | 40 | R\$ 4,95 | R\$ 198,00 |
| 200 | TNT Amarelo - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| 201 | TNT Azul - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| 202 | TNT Branco - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| 203 | TNT Lilás - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| 204 | TNT Marrom - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| 205 | TNT Preto - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| 206 | TNT Verde - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| 207 | TNT Vermelho - | Mt | SANTA FE | 150 | R\$ 2,76 | R\$ 414,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 47.651,67 |

COTA PRINCIPAL 80%

| LOTE IV- MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
|---|--|-------|------------|-----|------------|--------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
| 208 | ABC pequeno | Unid | BAHIA | 80 | R\$ 1,50 | R\$ 120,00 |
| 209 | Alcool 1L cx c/12 unid. - | Cx | NOBRE | 4 | R\$ 118,24 | R\$ 472,96 |
| 210 | Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta | Unid | CIC | 4 | R\$ 23,70 | R\$ 94,80 |
| 211 | Apagador para quadro branco com feltro | Unid | CIS | 12 | R\$ 13,80 | R\$ 165,60 |
| 212 | Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito | Unid | CIS | 200 | R\$ 0,72 | R\$ 144,00 |
| 213 | Balões (cores diversas) - | Pct | PIC PIC | 80 | R\$ 8,85 | R\$ 708,00 |
| 214 | Barbante em nylon | Rolos | EUROROMA | 8 | R\$ 18,15 | R\$ 145,20 |
| 215 | Bastão de cola quente | Unid | CIS | 160 | R\$ 1,50 | R\$ 240,00 |
| 216 | Bloco de anotações adesivos - | Unid | S/DOMINGOS | 32 | R\$ 7,40 | R\$ 236,80 |
| 217 | Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis - | Unid | CIS | 200 | R\$ 0,26 | R\$ 52,00 |
| 218 | Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno - | Unid | TILIBRA | 200 | R\$ 1,19 | R\$ 238,00 |
| 219 | Caderno Brochura Grande capa mole - | unid | TILIBRA | 200 | R\$ 3,89 | R\$ 778,00 |
| 220 | Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas - | Unid | TILIBRA | 160 | R\$ 12,77 | R\$ 2.043,20 |
| 221 | Caderno de Caligrafia | Unid | TILIBRA | 200 | R\$ 1,50 | R\$ 300,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|-----------|-----|------------|--------------|
| 222 | Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas - | Unid | TILIBRA | 200 | R\$ 5,82 | R\$ 1.164,00 |
| 223 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 40 | R\$ 49,68 | R\$ 1.987,20 |
| 224 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 40 | R\$ 49,68 | R\$ 1.987,20 |
| 225 | Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades | Pct | LASSANE | 4 | R\$ 62,10 | R\$ 248,40 |
| 226 | Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela, verde, azul e rosa - | Resma | OFF PAPER | 20 | R\$ 99,01 | R\$ 1.980,20 |
| 227 | Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades - | Cx | ACC | 40 | R\$ 4,60 | R\$ 184,00 |
| 228 | Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 40 | R\$ 4,60 | R\$ 184,00 |
| 229 | Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 40 | R\$ 6,49 | R\$ 259,60 |
| 230 | Cola Gliter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades - | Cx | KOALA | 40 | R\$ 16,36 | R\$ 654,40 |
| 231 | Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades - | Cx | KOALA | 40 | R\$ 14,48 | R\$ 579,20 |
| 232 | Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades - | Cx | KOALA | 40 | R\$ 65,31 | R\$ 2.612,40 |
| 233 | Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades - | Cx | CIS | 32 | R\$ 38,61 | R\$ 1.235,52 |
| 234 | Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. - | Cx | SCRITY | 4 | R\$ 49,51 | R\$ 198,04 |
| 235 | Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. - | Cx | SCRITY | 4 | R\$ 74,28 | R\$ 297,12 |
| 236 | Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid - | Cx | SCRITY | 4 | R\$ 185,61 | R\$ 742,44 |
| 237 | Espiral 12mm | Unid | LASSANE | 120 | R\$ 0,50 | R\$ 60,00 |
| 238 | Espiral 14mm | Unid | LASSANE | 120 | R\$ 0,59 | R\$ 70,80 |
| 239 | Espiral 20 mm | Unid | LASSANE | 120 | R\$ 0,90 | R\$ 108,00 |
| 240 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. - | Cx | CIS | 8 | R\$ 46,90 | R\$ 375,20 |
| 241 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. | Cx | CIS | 8 | R\$ 26,74 | R\$ 213,92 |
| 242 | EVA , emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. - | Resma | IBEL | 80 | R\$ 23,87 | R\$ 1.909,60 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------|------------|-----|------------|---------------|
| 243 | EVA, emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO | RESMA | IBEL | 40 | R\$ 62,10 | R\$ 2.484,00 |
| 244 | EVA, emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO - | Resma | IBEL | 40 | R\$ 62,10 | R\$ 2.484,00 |
| 245 | EVA, emborrachado, material borracha e v.a. folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glitter - | Resma | IBEL | 40 | R\$ 62,10 | R\$ 2.484,00 |
| 246 | Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula - | Unid | ADELBRAS | 12 | R\$ 4,88 | R\$ 58,56 |
| 247 | Fita Adesiva decorativa (cores variadas) | Unid | ADELBRAS | 40 | R\$ 1,85 | R\$ 74,00 |
| 248 | Fita adesiva Gomada 38x90 80 g - | Unid | ADELBRAS | 80 | R\$ 21,69 | R\$ 1.735,20 |
| 249 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 20 | R\$ 5,82 | R\$ 116,40 |
| 250 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 40 | R\$ 12,39 | R\$ 495,60 |
| 251 | Fita Durex pequena | Unid | ADELBRAS | 80 | R\$ 2,77 | R\$ 221,60 |
| 252 | Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas - | Unid | GRAMPALINE | 20 | R\$ 29,60 | R\$ 592,00 |
| 253 | Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | GRAMPALINE | 40 | R\$ 8,41 | R\$ 336,40 |
| 254 | Isopor 05mm - | Fls | ISOESTE | 20 | R\$ 3,12 | R\$ 62,40 |
| 255 | Isopor 10mm - | Fls | ISOESTE | 20 | R\$ 4,53 | R\$ 90,60 |
| 256 | Isopor 15mm - | Fls | ISOESTE | 20 | R\$ 6,63 | R\$ 132,60 |
| 257 | Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades - | Unid | KOALA | 200 | R\$ 8,84 | R\$ 1.768,00 |
| 258 | Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores - | Unid | CIS | 200 | R\$ 6,87 | R\$ 1.374,00 |
| 259 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. / | Cx | CIS | 40 | R\$ 49,41 | R\$ 1.976,40 |
| 260 | Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 20 | R\$ 14,74 | R\$ 294,80 |
| 261 | Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício - | Unid | TILIBRA | 20 | R\$ 21,69 | R\$ 433,80 |
| 262 | Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 20 | R\$ 11,78 | R\$ 235,60 |
| 263 | Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas - | Unid | KOALA | 200 | R\$ 5,51 | R\$ 1.102,00 |
| 264 | Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas - | Cx | COPIMAX | 60 | R\$ 240,15 | R\$ 14.409,00 |
| 265 | Papel almaço com pauta - | Resma | TILIBRA | 12 | R\$ 49,41 | R\$ 592,92 |
| 266 | Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) - | Fls | VMP | 80 | R\$ 1,28 | R\$ 102,40 |
| 267 | Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | FLS | VMP | 80 | R\$ 3,67 | R\$ 293,60 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|------------|-----|------------|--------------|
| 268 | Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | Fls | VMP | 80 | R\$ 1,93 | R\$ 154,40 |
| 269 | Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas - | Rolos | VMP | 80 | R\$ 1,67 | R\$ 133,60 |
| 270 | Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, - | Fls | VMP | 80 | R\$ 1,67 | R\$ 133,60 |
| 271 | Papel peso 40 Kg - | Fls | VMP | 80 | R\$ 1,67 | R\$ 133,60 |
| 272 | Papel Seda (cores variadas) - | Fls | VMP | 80 | R\$ 0,50 | R\$ 40,00 |
| 273 | Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. - | Cx | FRAMA | 20 | R\$ 276,21 | R\$ 5.524,20 |
| 274 | Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 4 | R\$ 455,44 | R\$ 1.821,76 |
| 275 | Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 4 | R\$ 653,39 | R\$ 2.613,56 |
| 276 | Percevejo latonado cx c 100 unidades | Cx | ACC | 4 | R\$ 8,15 | R\$ 32,60 |
| 277 | Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta - | Unid | GRAMPALINE | 12 | R\$ 26,24 | R\$ 314,88 |
| 278 | Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 16 | R\$ 58,82 | R\$ 941,12 |
| 279 | Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 16 | R\$ 58,82 | R\$ 941,12 |
| 280 | Pincel Atômico 1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 16 | R\$ 58,82 | R\$ 941,12 |
| 281 | Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia | Unid | PILOT | 16 | R\$ 9,82 | R\$ 157,12 |
| 282 | Pincel com pelos nº10 nº12 - | Unid | TIGRE | 20 | R\$ 3,80 | R\$ 76,00 |
| 283 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 4 | R\$ 81,97 | R\$ 327,88 |
| 284 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 4 | R\$ 81,97 | R\$ 327,88 |
| 285 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 4 | R\$ 81,97 | R\$ 327,88 |
| 286 | Pistolas médias p/ cola quente - | Unid | CIS | 20 | R\$ 32,55 | R\$ 651,00 |
| 287 | Portfólio de 100 folhas | Unid | ACP | 20 | R\$ 29,60 | R\$ 592,00 |
| 288 | Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 93,88 | R\$ 375,52 |
| 289 | Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 93,88 | R\$ 375,52 |
| 290 | Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 93,88 | R\$ 375,52 |
| 291 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 70,10 | R\$ 280,40 |
| 292 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 70,10 | R\$ 280,40 |
| 293 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 70,10 | R\$ 280,40 |
| 294 | Régua escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 120 | R\$ 2,95 | R\$ 354,00 |
| 295 | Régua escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 120 | R\$ 4,86 | R\$ 583,20 |

| | | | | | | |
|-----|---|------|----------|-----|----------------------|--------------|
| 296 | Tabuada | Unid | BAHIA | 160 | R\$ 1,50 | R\$ 240,00 |
| 297 | Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 40 | R\$ 13,79 | R\$ 551,60 |
| 298 | Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno - | Unid | CIS | 8 | R\$ 42,97 | R\$ 343,76 |
| 299 | Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 120 | R\$ 3,59 | R\$ 430,80 |
| 300 | Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid. | Cx | KOALA | 120 | R\$ 4,87 | R\$ 584,40 |
| 301 | TNT Amarelo - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 302 | TNT Azul - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 303 | TNT Branco - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 304 | TNT Lilás - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 305 | TNT Marrom - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 306 | TNT Preto - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 307 | TNT Verde - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| 308 | TNT Vermelho - | Mt | SANTA FE | 400 | R\$ 2,82 | R\$ 1.128,00 |
| | | | | | R\$ 87.004,52 | |

COTA RESERVADA 20%

| LOTE IV-MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
|--|--|-------|------------|-----|------------|------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | MARCA | QTD | V.UNIT | V.TOTAL |
| 208 | ABC pequeno | Unid | BAHIA | 20 | R\$ 1,50 | R\$ 30,00 |
| 209 | Álcool 1L cx c/12 unid. - | Cx | NOBRE | 1 | R\$ 118,24 | R\$ 118,24 |
| 210 | Almofada p/ carimbo Nº 4 , tampa em metal, com tinta, azul e preta - | Unid | CIC | 1 | R\$ 23,70 | R\$ 23,70 |
| 211 | Apagador para quadro branco com feltro | Unid | CIS | 3 | R\$ 13,80 | R\$ 41,40 |
| 212 | Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, lâmina em aço, tamanho médio, quantidade de um furo, características adicionais, sem depósito | Unid | CIS | 50 | R\$ 0,72 | R\$ 36,00 |
| 213 | Balões (cores diversas) - | Pct | PIC PIC | 20 | R\$ 8,85 | R\$ 177,00 |
| 214 | Barbante em nylon | Rolos | EUROROMA | 2 | R\$ 18,15 | R\$ 36,30 |
| 215 | Bastão de cola quente | Unid | CIS | 40 | R\$ 1,50 | R\$ 60,00 |
| 216 | Bloco de anotações adesivos - | Unid | S/DOMINGOS | 8 | R\$ 7,40 | R\$ 59,20 |
| 217 | Borracha apagador de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, tipo ponteira, aplicação para lápis - | Unid | CIS | 50 | R\$ 0,26 | R\$ 13,00 |
| 218 | Caderno Brochura com 48 folhas, capa flexível ¼ pequeno - | Unid | TILIBRA | 50 | R\$ 1,19 | R\$ 59,50 |
| 219 | Caderno Brochura Grande capa mole - | unid | TILBRA | 50 | R\$ 3,89 | R\$ 194,50 |
| 220 | Caderno de 10 matérias espiral, 120 folhas, com cores e estampas variadas - | Unid | TILBRA | 40 | R\$ 12,77 | R\$ 510,80 |
| 221 | Caderno de Caligrafia | Unid | TILBRA | 50 | R\$ 1,50 | R\$ 75,00 |
| 222 | Caderno para desenho grande, com espiral, capa flexível, 96 folhas, cores estampadas - | Unid | TILBRA | 50 | R\$ 5,82 | R\$ 291,00 |
| 223 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 10 | R\$ 49,68 | R\$ 496,80 |
| 224 | Caneta Esferográfica escrita média azul, sextavada, com suspiro, caixa com 50 unidades - | Cx | COMPACTOR | 10 | R\$ 49,68 | R\$ 496,80 |
| 225 | Capas plásticas para encadernação (cores variadas) c/100 unidades | Pct | LASSANE | 1 | R\$ 62,10 | R\$ 62,10 |
| 226 | Cartolina formato 66 x 50 cm, 190 grs, pct c/100 unidades nas cores: branca, amarela,, verde, azul e rosa | Resma | OFF PAPER | 5 | R\$ 99,01 | R\$ 495,05 |
| 227 | Clips 4/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades - | Cx | ACC | 10 | R\$ 4,60 | R\$ 46,00 |
| 228 | Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 10 | R\$ 4,60 | R\$ 46,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------|----------|----|------------|------------|
| 229 | Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, caixa com 25 unidades - | Cx | ACC | 10 | R\$ 6,49 | R\$ 64,90 |
| 230 | Cola Glíter escolar, contendo 25g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica c/ 06 unidades - | Cx | KOALA | 10 | R\$ 16,36 | R\$ 163,60 |
| 231 | Cola líquida Branca, 40grs acondicionada em frasco resistente, não tóxica, c/12 unidades - | Cx | KOALA | 10 | R\$ 14,48 | R\$ 144,80 |
| 232 | Cola líquida para Isopor, 90 grs, média, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, c/ 12 unidades - | Cx | KOALA | 10 | R\$ 65,31 | R\$ 653,10 |
| 233 | Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação comum, volume 18 ml, com 12 unidades - | Cx | CIS | 8 | R\$ 38,61 | R\$ 308,88 |
| 234 | Envelope Ofício , tamanho 114 x 162 mm, branco, sem timbre c/250 unid. - | Cx | SCRITY | 1 | R\$ 49,51 | R\$ 49,51 |
| 235 | Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 160 x 220 mm c/ 250 unid. - | Cx | SCRITY | 1 | R\$ 74,28 | R\$ 74,28 |
| 236 | Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm c/250 unid - | Cx | SCRITY | 1 | R\$ 185,61 | R\$ 185,61 |
| 237 | Espiral 12mm | Unid | LASSANE | 30 | R\$ 0,50 | R\$ 15,00 |
| 238 | Espiral 14mm | Unid | LASSANE | 30 | R\$ 0,59 | R\$ 17,70 |
| 239 | Espiral 20 mm | Unid | LASSANE | 30 | R\$ 0,90 | R\$ 27,00 |
| 240 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. - | Cx | CIS | 2 | R\$ 46,90 | R\$ 93,80 |
| 241 | Estilete, desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, largo, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão cx c/12 unid. | Cx | CIS | 2 | R\$ 26,74 | R\$ 53,48 |
| 242 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. - | Resma | IBEL | 20 | R\$ 23,87 | R\$ 477,40 |
| 243 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. FELPUDO | RESMA | IBEL | 10 | R\$ 62,10 | R\$ 621,00 |
| 244 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. DECORADO - | Resma | IBEL | 10 | R\$ 62,10 | R\$ 621,00 |
| 245 | EVA , emborrachado, material borracha e v a, folha, comprimento 60 cm, largura 42 cm, espessura 2 mm, padrão liso, aplicação confecção de painéis e outras utilidades (cores variadas) c/ 10 unid. Com glíter - | Resma | IBEL | 10 | R\$ 62,10 | R\$ 621,00 |
| 246 | Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula - | Unid | ADELBRAS | 3 | R\$ 4,88 | R\$ 14,64 |
| 247 | Fita Adesiva decorativa (cores variadas) | Unid | ADELBRAS | 10 | R\$ 1,85 | R\$ 18,50 |
| 248 | Fita adesiva Gomada 38x90 80 g - | Unid | ADELBRAS | 20 | R\$ 21,69 | R\$ 433,80 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------|------------|----|------------|--------------|
| 249 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 10 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 5 | R\$ 5,82 | R\$ 29,10 |
| 250 | Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 25, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mtrs - | Unid | ADELBRAS | 10 | R\$ 12,39 | R\$ 123,90 |
| 251 | Fita Durex pequena | Unid | ADELBRAS | 20 | R\$ 2,77 | R\$ 55,40 |
| 252 | Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 20 folhas - | Unid | GRAMPALINE | 5 | R\$ 29,60 | R\$ 148,00 |
| 253 | Grampo para grampeador 26/6 tipo cobreado caixa c/5000 unidades - aprovado pelo INMETRO - | Cx | GRAMPALINE | 10 | R\$ 8,41 | R\$ 84,10 |
| 254 | Isopor 05mm - | Fls | ISOESTE | 5 | R\$ 3,12 | R\$ 15,60 |
| 255 | Isopor 10mm - | Fls | ISOESTE | 5 | R\$ 4,53 | R\$ 22,65 |
| 256 | Isopor 15mm - | Fls | ISOESTE | 5 | R\$ 6,63 | R\$ 33,15 |
| 257 | Lápis de Cera c/12 cores, tamanho médio, acondicionado em cx c/ 12 unidades - | Unid | KOALA | 50 | R\$ 8,84 | R\$ 442,00 |
| 258 | Lápis de cor, tamanho grande, acondicionado em cx c/12 cores - | Unid | CIS | 50 | R\$ 6,87 | R\$ 343,50 |
| 259 | Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga BB, formato corpo sextavado, apontado, material carga Grafite N 2, c/144 unid. / | Cx | CIS | 10 | R\$ 49,41 | R\$ 494,10 |
| 260 | Livro de Ata, pautado, capa dura, costurado c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 5 | R\$ 14,74 | R\$ 73,70 |
| 261 | Livro de Ponto c/ 100 fls, capa dura ofício - | Unid | TILIBRA | 5 | R\$ 21,69 | R\$ 108,45 |
| 262 | Livro de Protocolo de Correspondência, capa dura, c/100 fls - | Unid | TILIBRA | 5 | R\$ 11,78 | R\$ 58,90 |
| 263 | Massa para Modelar, antitóxico, cx c/12 unidades, cores variadas - | Unid | KOALA | 50 | R\$ 5,51 | R\$ 275,50 |
| 264 | Papel A4 210 x 297 mm, 75 g, acondicionado embalagem com proteção antiumidade, resma com 500 folhas c/10 resmas - | Cx | COPIMAX | 15 | R\$ 240,15 | R\$ 3.602,25 |
| 265 | Papel almaço com pauta - | Resma | TILIBRA | 3 | R\$ 49,41 | R\$ 148,23 |
| 266 | Papel Camurça, tamanho 60 x 40 cm (cores variadas) - | Fls | VMP | 20 | R\$ 1,28 | R\$ 25,60 |
| 267 | Papel Cartão DECORADO, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | FLS | VMP | 20 | R\$ 3,67 | R\$ 73,40 |
| 268 | Papel Cartão, medindo 50 x 66 cm, cores variadas - | Fls | VMP | 20 | R\$ 1,93 | R\$ 38,60 |
| 269 | Papel Crepom, medindo 0,47 cm x 1 m, cores variadas - | Rolos | VMP | 20 | R\$ 1,67 | R\$ 33,40 |
| 270 | Papel Madeira tamanho 66 x 96 cm, - | Fls | VMP | 20 | R\$ 1,67 | R\$ 33,40 |
| 271 | Papel peso 40 Kg - | Fls | VMP | 20 | R\$ 1,67 | R\$ 33,40 |
| 272 | Papel Seda (cores variadas) - | Fls | VMP | 20 | R\$ 0,50 | R\$ 10,00 |
| 273 | Pasta de A a Z, lombo largo, borda inferior, reforçada formato 35 x 28 x 8 cm cx c/ 20 unid. - | Cx | FRAMA | 5 | R\$ 276,21 | R\$ 1.381,05 |
| 274 | Pasta Transparente com cordão, 2mm Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 1 | R\$ 455,44 | R\$ 455,44 |
| 275 | Pasta Transparente 4mm c/ cordão, Cx c/ 100 unid. - | Cx | ACP | 1 | R\$ 653,39 | R\$ 653,39 |
| 276 | Percevejo latonado cx c 100 unidades | Cx | ACC | 1 | R\$ 8,15 | R\$ 8,15 |
| 277 | Perfurador de Papel - estrutura aço, medindo mínimo 8,50 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm de altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade p/ perfurar 20 folhas ou 2 mm - cor preta - | Unid | GRAMPALINE | 3 | R\$ 26,24 | R\$ 78,72 |

| | | | | | | |
|--------------|---|------|-----------|-----|-----------|----------------------|
| 278 | Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 58,82 | R\$ 235,28 |
| 279 | Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 58,82 | R\$ 235,28 |
| 280 | Pincel Atômico1100 p para escrita grossa na cor vermelho, recarregável com tinta a base de álcool, cx c/ 12 unidades. - | Cx | PILOT | 4 | R\$ 58,82 | R\$ 235,28 |
| 281 | Pincel colorido (caneta hidrográfica), tamanho grande, jogo com c/ 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia | Unid | PILOT | 4 | R\$ 9,82 | R\$ 39,28 |
| 282 | Pincel com pelos nº10 nº12 - | Unid | TIGRE | 5 | R\$ 3,80 | R\$ 19,00 |
| 283 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor azul c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 1 | R\$ 81,97 | R\$ 81,97 |
| 284 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor preto c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 1 | R\$ 81,97 | R\$ 81,97 |
| 285 | Pincel p/ Quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável cor vermelho c/12 unid. - | Cx | COMPACTOR | 1 | R\$ 81,97 | R\$ 81,97 |
| 286 | Pistolas médias p/ cola quente - | Unid | CIS | 5 | R\$ 32,55 | R\$ 162,75 |
| 287 | Portfólio de 100 folhas | Unid | ACP | 5 | R\$ 29,60 | R\$ 148,00 |
| 288 | Reabastecedor de pincel atômico azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 1 | R\$ 93,88 | R\$ 93,88 |
| 289 | Reabastecedor de pincel atômico preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 1 | R\$ 93,88 | R\$ 93,88 |
| 290 | Reabastecedor de pincel atômico vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 1 | R\$ 93,88 | R\$ 93,88 |
| 291 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco azul c/12 unid - | Cx | PILOT | 1 | R\$ 70,10 | R\$ 70,10 |
| 292 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco preto c/12 unid - | Cx | PILOT | 1 | R\$ 70,10 | R\$ 70,10 |
| 293 | Reabastecedor de pincel p/ quadro branco vermelho c/12 unid - | Cx | PILOT | 1 | R\$ 70,10 | R\$ 70,10 |
| 294 | Réguia escritório, material plástico, comprimento 30cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 30 | R\$ 2,95 | R\$ 88,50 |
| 295 | Réguia escritório, material plástico, comprimento 50cm, material flexível, cor transparente - | Unid | ACRIMET | 30 | R\$ 4,86 | R\$ 145,80 |
| 296 | Tabuada | Unid | BAHIA | 40 | R\$ 1,50 | R\$ 60,00 |
| 297 | Tesoura grande sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 10 | R\$ 13,79 | R\$ 137,90 |
| 298 | Tesoura p/ picotar 7 ½ lâminas em aço inox 19 cm, cabo anatômico com polipropileno - | Unid | CIS | 2 | R\$ 42,97 | R\$ 85,94 |
| 299 | Tesoura pequena sem ponta, cabo plástico resistente - | Unid | CIS | 30 | R\$ 3,59 | R\$ 107,70 |
| 300 | Tinta guache a base d'água, uso escolar, acondicionado em frasco de plástico resistente, lavável, não tóxica, c/ 06 unid. | Cx | KOALA | 30 | R\$ 4,87 | R\$ 146,10 |
| 301 | TNT Amarelo - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 302 | TNT Azul - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 303 | TNT Branco - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 304 | TNT Lilás - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 305 | TNT Marrom - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 306 | TNT Preto - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 307 | TNT Verde - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 308 | TNT Vermelho - | Mt | SANTA FE | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| VALOR | | | | | | R\$ 21.751,13 |

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame,

mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 022/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos

pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do

cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a

multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 022/2021- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 022/2021- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente

Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO(MA) em 23 de dezembro 2021

ISANIO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIA BARBOSA LIMA - ME
CNPJ: 03.925.442/0001-37
REPRESENTANTE: ANTONIA BARBOSA LIMA CPF nº
345.487.933-72
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: a64da1fc5f0efeb7cd5f25858a2760e8

No lote de material escolar, expediente e didático da Secretaria Municipal de Educação, a licitante cotou todos itens, apresentando o valor de R\$ 190.606,68 (cento e noventa mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos) na cota principal, e R\$ 47.651,67 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) na cota reservada.

No lote de material de expediente e didático da Secretaria Municipal de Assistência Social a licitante cotou todos itens, apresentando o valor de R\$ 87.004,16 (oitenta e sete mil, e quatro reais e dezesseis centavos) na cota principal, e R\$ 21.751,13 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e reais e treze centavos) na cota reservada.

A licitante não aceitou negociar os preços inicialmente propostos. Após o julgamento do envelope de habilitação a licitante fora declarada vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Santa Filomena, 14 de dezembro de 2021.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 05d680ea2169767087bb57a3b301d9ed

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 01.1811.0004/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 14/12/2021

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Santa Filomena do Maranhão - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 022/2021 SRP conforme segue: constitui o objeto da licitação a Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material de expediente, escolar e didático diverso para atender as necessidades das secretarias municipais. Participou do certame a empresa: ANTONIA BARBOSA LIMA -ME CNPJ: 03.925.442/0001-37, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 130, na Cidade de Presidente Dutra/MA. A empresa foi inicialmente credenciada e no julgamento das propostas, foram aceitos os seguintes valores; Finalizando o julgamento verificou-se que a licitante ANTONIA BARBOSA LIMA - ME CNPJ: 03.925.442/0001-37 apresentou proposta com valor total de R\$ 758.944,70 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) da seguinte forma;

No lote de material de expediente da Secretaria Municipal de Administração, a licitante cotou todos itens, apresentando o valor de R\$ 132.514,16 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e catorze reais e dezesseis centavos) na cota principal, e R\$ 33.128,54 (trinta e três mil, centos e vinte e oito reais e quinhentas e quatro centavos) na cota reservada.

No lote de material de expediente da Secretaria Municipal de Saúde a licitante cotou todos itens, apresentando o valor de R\$ 197.030,40 (cento e noventa e sete mil, e trinta reais e quarenta centavos) na cota principal, e R\$ 49.257,60 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) na cota reservada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **01.10032021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL N.º 011/2021. CONTRATANTE** Secretaria Municipal De Administração de Santa Filomena do Maranhão/MA **CONTRATADA** RUBEVEL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 08.174.537/0001-80 estabelecida na Avenida Campos Dantas Nº 2036 B, Bairro: Campos Dantas, Presidente Dutra. **REPRESENTANTE:** RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO - CPF nº 270.007.613-13. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como marco inicial o dia 10/01/2022 e marco final 10/01/2023. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 20 de dezembro de 2021. ISANIO GOMES DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **02.10032021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL N.º 011/2021. CONTRATANTE** Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA **CONTRATADA** RUBEVEL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 08.174.537/0001-80 estabelecida na Avenida Campos Dantas Nº 2036 B, Bairro: Campos Dantas, Presidente Dutra. **REPRESENTANTE:** RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO - CPF nº 270.007.613-13. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como marco inicial o dia 10/01/2022 e marco final 10/01/2023. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 20 de dezembro de 2021. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA - SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **03.10032021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL N.º**

011/2021. CONTRATANTE Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena do Maranhão/MA CONTRATADA RUBEVEL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 08.174.537/0001-80 estabelecida na Avenida Campos Dantas Nº 2036 B, Bairro: Campos Dantas, Presidente Dutra. REPRESENTANTE: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO - CPF nº 270.007.613-13. OBJETO DE ADITIVO: Prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como marco inicial o dia 10/01/2022 e marco final 10/01/2023. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 20 de dezembro de 2021. Niterran Soares de Lima - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **04.10032021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021. CONTRATANTE Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Filomena do Maranhão/MA CONTRATADA RUBEVEL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 08.174.537/0001-80 estabelecida na Avenida Campos Dantas Nº 2036 B, Bairro: Campos Dantas, Presidente Dutra. REPRESENTANTE: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO - CPF nº 270.007.613-13. OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como marco inicial o dia 10/01/2022 e marco final 10/01/2023. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 20 de dezembro de 2021. rRogéria Marcia de Souza Torres - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 94125570a2132f52fdc20075735b2583*

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2022 - GAB - LUTO OFICIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2022 - GAB.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOAQUIM GOMES FILHO**, (conhecido como Bola) morador antigo do Povoado Marajá do Bola neste Município, ocorrido hoje dia 03 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o constrangimento geral da comunidade Filomenense e o sentimento da solidariedade, dor e saudade pela perda de um cidadão exemplar de ilibada reputação, querido por todos e pertencente tradicional a nossa cidade;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação para com seus familiares.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias (segunda- feira, terça-feira e quarta -feira), em todo o território do Município de Santa Filomena do Maranhão em sinal de profundo pesar pelo passamento do cidadão **JOAQUIM GOMES FILHO** .

Parágrafo - único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 2º. **PONTO FACULTATIVO** nos dias 03 e 04 de Janeiro de 2022.

Art. 3º - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, iluminação pública, urgência e emergência na área da saúde, guarda municipal, etc.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2022, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se. Publique-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 7788e24d89dcaa0c5b25517218abcc1d*

PORTARIAS DE EXONERAÇÕES 01 A 04 - CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº 001/2021, DE 06 JANEIRO DE 2022. DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 934.725.523.87, portaria de nomeação n. 015/2021 de 04 de Janeiro de 2021, do cargo de **CHEFE DE GABINETE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021, DE 06 JANEIRO DE 2022. DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES**, portador do CPF nº 037.766.283-63, portaria de nomeação n. 053/2021 de 22 de Janeiro de 2021, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2021, DE 06 JANEIRO DE 2022. DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO**

MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **BIANCA LARISSA GOMES COSTA**, portadora do CPF nº 062.928.813-50, portaria de nomeação n. 023/2021 de 06 de Janeiro de 2021, do cargo de **TESOUREIRA** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021, DE 06 JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Sr. **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 615.912.943-04, portaria de nomeação n. 101/2021 de 23 de Março de 2021, do cargo de **CONTROLADOR GERAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: bdd9c534b08a8e5fd0891fa8e55542f5*

PORTARIA Nº 005/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 005/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES**, portador do CPF nº 037.766.283-67, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,

AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 1b54862276d2b9c49823357530daae24*

PORTARIA Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - TESOUREIRO

PORTARIA Nº 006/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA O TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA**, portador do CPF nº 615.912.943-04, para exercer o cargo de **TESOUREIRO** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: d2b0560d6b9ad076fcf0fc525d8d4108*

PORTARIA Nº 007/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - ASSESSORA NIVEL II

PORTARIA Nº 007/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA ASSESSORA NIVEL II DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 934.725.523-87, para exercer o cargo de **ASSESSORA NIVEL II** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,

AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: ad671e6481061584ec371adc2208456f*

**PORTARIA Nº 008/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022 -
CONTROLADORA GERAL**

PORTARIA Nº 008/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **BIANCA LARISSA GOMES COSTA**, portadora do CPF nº 062.928.813-50, para exercer o cargo de **CONTROLADORA GERAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VIENTE DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: aedb0a715afe2e051395579eb810fb33*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2018
CARTA CONVITE Nº 02/2018**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2018 CARTA CONVITE Nº 02/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2018 CARTA CONVITE Nº 02/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2018. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 31/07/2021 - Término: 31/02/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME,

devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 27.050.261/0001-72, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 200, Bairro Trezidela, Cidade Caxias estado Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo socio o Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador do RG, sob o nº. 2.977.300, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF (MF) sob o nº 021.338.003-01, residente e domiciliado na cidade de Caxias, estado Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 31 de julho de 2021. Publique-Se

Secretário Municipal de Saúde

Keylla Lacerda Braga

C.P.F nº 629.907.483-34

CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 7ee9f16ad8fa93937de54630d3b70cd8*

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO. Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: CLARO S.A. BASE LEGAL: art. 65 §1º e 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Valor global que era R\$ 38.149,68 (trinta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), agora passa para valor global R\$ 34.806,48 (trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos) e VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: CLARO S.A, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, no 780 torre A e torre B, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado na forma de procurador o Sr. Maik Mychel Aquino da Cruz, portadora da carteira de identidade nº 2507319, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 593.650.642-87, doravante denominada CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 03 de janeiro de 2022. Publique-Se

Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura

Francisco Henrique Junior

CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 146e37ef1e0015c4440bf0fcfd90b0dc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP - 24/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP - 2401/2021

| RAZÃO SOCIAL: ALAM J P DE SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO | | | | | |
|--|---|-----|--------|---------------|-----------------------|
| CNPJ: 20.207.131/0001-51 | | | | | |
| ENDEREÇO: Av. Presidente Médici, nº 830, CEP.: 65.665-000, Olaria, São João dos Patos/MA | | | | | |
| REPRESENTANTE: Alam Jornhs Pereira de Sousa | | | | | |
| CPF: 954.159.633-91 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP - TIPO I :: PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I7-6700 3.4GHZ (ATÉ 4.0GHZ EM MODO TURBO) | UND | 1 | R\$ 7.500,05 | R\$ 7.500,05 |
| 2 | COMPUTADOR TIPO DESKTOP - TIPO II :: PROCESSADOR:INTEL® PENTIUM® DUAL-CORE G3220 3.0GHZ | UND | 1 | R\$ 2.350,00 | R\$ 2.350,00 |
| 3 | PLACA DE VIDEO 2GB :: INTERFACE: PCI EXPRESS | UND | 1 | R\$ 460,00 | R\$ 460,00 |
| 4 | TECLADO E MOUSE - 2.4 GHZ :: ESPECIFICAÇÃO: COMBO SEM FIO, 2.4GHZ | UND | 1 | R\$ 195,00 | R\$ 195,00 |
| 5 | MONITOR 15.6 LED :: MODELO: MONITOR 15.6"LED :: CONECTORES: 1X HDMI | UND | 1 | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 |
| 6 | SMART TV LED 43"FULL HD COM 2 USB E 3 HDMI:: RESOLUÇÃO DA TELA:FULL HD | UND | 2 | R\$ 2.490,00 | R\$ 4.980,00 |
| 7 | CABO HDMI 4K - 10 METROS:: DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS | UND | 2 | R\$ 239,00 | R\$ 478,00 |
| 8 | CABO VGA C/ FILTRO 10M: INTERFACES: - CONECTOR 1: VGA | UND | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| 9 | GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE PARA ATÉ 32 CANAIS COM HD DE 10 TB | UND | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 10 | GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE PARA ATÉ 32 CANAIS COM HD DE 4 TB | UND | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 11 | MESA CONTROLADORA IP PARA SPEED DOME IP:: JOYSTICK: 3 EIXOS | UND | 1 | R\$ 4.200,00 | R\$ 4.200,00 |
| 12 | NOBREAK 1200VA 220V-:: POTENCIA: 1200 VA / 600 W | UND | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 13 | CAMERA TIPO SPEED DOME IP 1080P:: SENSOR DE IMAGEM | UND | 5 | R\$ 11.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| 14 | CÂMERAS IP - FULL HD - ONVIF - C/ ÁUDIO-GERAL | UND | 25 | R\$ 850,00 | R\$ 21.250,00 |
| 15 | CÂMERAS IP - FULL HD - ONVIFS, COM ALIMENTAÇÃO POE (AF) | UND | 6 | R\$ 690,00 | R\$ 4.140,00 |
| 16 | FONTE 24 VOLTS AC - 3ACARACTERÍSTICAS::PARA APLICAÇÕES GERAIS | UND | 10 | R\$ 180,00 | R\$ 1.800,00 |
| 17 | NOBREAK 600VA-220V:: POTENCIA: 600 VA / 300 W | UND | 15 | R\$ 460,00 | R\$ 6.900,00 |
| 18 | CINTA CIRCULAR 250MM ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR | UND | 10 | R\$ 99,18 | R\$ 991,80 |
| 19 | BRACAIDEIRA PARA POSTE DUPLA "T" 2 SEÇÕES | UND | 15 | R\$ 160,00 | R\$ 2.400,00 |
| 20 | CAIXA P/ QUADRO COMANDO 60X50X25CAIXA QUADRO | UND | 5 | R\$ 699,00 | R\$ 3.495,00 |
| 21 | CONJUNTO SOBREPOR 25A.CDT COMPACTA CAIXA DISJUNTOR + TOMADA | UND | 5 | R\$ 89,30 | R\$ 446,50 |
| 22 | DISJUNTOR MONOF 20ADESENVOLVIDOS PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | UND | 10 | R\$ 21,08 | R\$ 210,80 |
| 23 | CABO PP 2X 1.5MM - FLEXIVEL, 500V 2X1,5MM2, ROLO 100M | UND | 2 | R\$ 593,15 | R\$ 1.186,30 |
| 24 | BOBINA DE CABO DE REDE CAT5E - BLINDADO 1000M DESIGNAÇÃO | UND | 1 | R\$ 3.846,66 | R\$ 3.846,66 |
| 25 | CABO DROP BOBINA 1000M | UND | 2 | R\$ 1.757,93 | R\$ 3.515,86 |
| 26 | CONECTOR RJ45: CONECTOR: TIPO RJ-45 | UND | 200 | R\$ 2,54 | R\$ 508,00 |
| 27 | CONECTOR P4 MACHOSPECIFICAÇÕES | UND | 100 | R\$ 2,92 | R\$ 292,00 |
| 28 | FITA AÇO INOX 3/4 430 PARA CINTA POSTECARACTERÍSTICAS GERAIS | UND | 150 | R\$ 7,98 | R\$ 1.197,00 |
| 29 | FECHO DE AÇO INOX 3/4:: FECHO DE AÇO | UND | 300 | R\$ 10,18 | R\$ 3.054,00 |
| 30 | SUPORTE 3/4 PARA ANTENA | UND | 2 | R\$ 98,18 | R\$ 196,36 |
| 31 | CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA | UND | 5 | R\$ 521,21 | R\$ 2.606,05 |
| 32 | HASTES DE ATERAMENTO DE 2M | UND | 5 | R\$ 86,48 | R\$ 432,40 |
| 33 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3 METROS 1.1/2" | UND | 20 | R\$ 57,83 | R\$ 1.156,60 |
| 34 | CURVAS 90° PVC 1.1/2" A CURVA 90° | UND | 20 | R\$ 17,93 | R\$ 358,60 |
| 35 | BRACO P/ SPEED DOME 2M- MEDIDA | UND | 5 | R\$ 483,89 | R\$ 2.419,45 |
| 36 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 760 X 7,6MM | UND | 5 | R\$ 488,83 | R\$ 2.444,15 |
| 37 | SWITCH - 8 PORTAS GIGA:: PADRÕES | UND | 20 | R\$ 350,07 | R\$ 7.001,40 |
| 38 | FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS:: TENSÃO NOMINAL | UND | 5 | R\$ 57,97 | R\$ 289,85 |
| 39 | CONVERSOR DE PROTOCOLOS PON 1P OPTIC | UND | 25 | R\$ 381,39 | R\$ 9.534,75 |
| 40 | CABO OPTICO - MINI FLAT DROP | UND | 1 | R\$ 888,88 | R\$ 888,88 |
| 41 | ADAPTADOR OPTICO SIMPLEX | UND | 25 | R\$ 30,00 | R\$ 750,00 |
| 42 | CONECTOR OPTICO SC/APCCONECTOR | UND | 50 | R\$ 27,94 | R\$ 1.397,00 |
| 43 | ANEL GUIA E ESTICADOR COM GANCHO | UND | 25 | R\$ 15,00 | R\$ 375,00 |
| 44 | TABLET - 32GB TELA 9.7" 4G: PROCESSADOR | UND | 1 | R\$ 4.100,00 | R\$ 4.100,00 |
| 45 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | MÉS | 12 | R\$ 3.500,00 | R\$ 42.000,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 220.347,46 |

São João dos Patos-MA, 22 de dezembro de 2021. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. C.N.P.J. nº 06.089.668/0001-33. Thuanly Costa de Sá Gomes, Secretário Municipal de Administração, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Órgão Gerenciador.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 9bac5568b2f69f23dad42dc1cebb5093

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO. Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2021, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para eventual

prestação de serviços de Serviços de recarga de tonners de impressora em geral para atender as demandas das diversas Secretarias e Fundos do Município de São João dos Patos/MA, tendo como vencedora a empresa: TERRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.604.956/0001-20, pelo valor Global de R\$ 185.500,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). São João dos Patos/MA, 06 de janeiro de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes-Pregoeiro.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 5994a7ee3035566982aeb4a955b198f4

AVISO DE ERRATA

Errata do Resultado de Julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 11/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de dezembro de 2021, pag. 26. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, inscrito no CPJ nº 06.089.668/0001-33, através de seu Presidente da CPL, o Sr. Francisco Eduardo da Veiga Lopes, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** R\$ 676.130,95 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e cinco centavos). **Leia-se:** R\$ 643.530,16 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos). São João dos Patos/MA, em 06 de janeiro de 2022. **Francisco Eduardo da Veiga Lopes**, Presidente da CPL.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 785627c9411204936b5fe896b000753f

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, com abertura prevista para o dia 05/01/2022 às 09h00, FICA ADIADO para o dia 11/01/2022 às 09h00. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2022. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021, com abertura prevista para o dia 07/01/2022 às 09h00, FICA ADIADO para o dia 12/01/2022 às 09h00. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2022. Thuanly Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021, com abertura prevista para o dia 06/01/2022 às 15h00, FICA ADIADO para o dia 12/01/2022 às 15h00. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2022. Thuanly Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 65cee6b31adcf5010dbd26a71bf21e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na **Rua Cônego Aderson, SN - Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SRA. ZENIA ELIDA SANTOS SILVA**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 958.278.203-00, RG nº 013609532000-2, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO EPP**, CNPJ n.º 00.495.543/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, Nº 1186, Vila Militar, Presidente Dutra-MA, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO LOPES DE SOUSA**, brasileiro, empresário, portador CPF nº 226.081.173-68, portador da Cédula de Identidade RG n.º 785389 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 58/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 58/2021 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - PMSAC/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa - MA, 04 de janeiro de 2022.

ZENIA ELIDA SANTOS SILVA ANTÔNIO LOPES DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021 - PMSAC/MA
PROCESSO N.º 58/2021 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 04/2021 - PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|--|-------------------------------------|
| EMPRESA: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO EPP | |
| CNPJ: 00.495.543/0001-27 | (99)99124-9842 |
| Endereço: Av. Tancredo Neves, Nº 1186, Vila Militar, Presidente Dutra-MA | E-mail: antoniolsveiculos@gmail.com |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| Nº | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|--|-----|------|---------|----------------|----------------|
| 1 | OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kPa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). | M3 | 400 | AIR GÁS | R\$ 306,50 | R\$ 122.600,00 |
| 2 | OXIGÊNIO MEDICINAL 7 M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kPa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). | M3 | 185 | AIR GÁS | R\$ 213,50 | R\$ 39.497,50 |
| 3 | RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 3M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kPa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). | UND | 90 | AIR GÁS | R\$ 126,50 | R\$ 11.385,00 |
| 4 | RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3 Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kPa, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29). | UND | 90 | AIR GÁS | R\$ 96,50 | R\$ 8.685,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | R\$ 182.167,50 | |

Senador Alexandre Costa - MA, 04 de janeiro de 2022.

ZENIA ELIDA SANTOS SILVA ANTÔNIO LOPES DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 8feeb4b371cdccd41d32fe4a0bb5bcbc

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 29/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2021. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 40.070.313/0001-30). OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto prorrogar por mais 11 (onze) meses o contrato nº 29/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, objetivando a prestação de serviços jurídicos especializados a Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa, em conformidade com o disposto no Inciso II do caput do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 06 DE JANEIRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO- Representante Legal.

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 10d760e3e676f35f1998d6f3aec3fad0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO
NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº
001/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0301.001/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplSucupira do Norte@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Sucupira do Norte (MA), 06 de janeiro de 2022. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d4398d630228efb4d104c65f58742175

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 01.0301.002/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, como também ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 05 de janeiro de 2022. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d916170345f830a7260029fa0ec863e0

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 01.0301.003/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas (software) para

contabilidade/portal da transparência e compras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de janeiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, como também ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 06 de janeiro de 2022. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 3436a222edd91607edc3170fd1d111ce

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 01.0301.004/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 21 de janeiro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será

obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte em sua Home no link: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico Ruf Guimaraes, Nº 111, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, como também ser solicitado através do E-mail: pm.cplsucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 991772693. Sucupira do Norte (MA), 06 de janeiro de 2022. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: d268bf8e24fd0d27fd83d781ff5a3de4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 181/2020 DISPENSA Nº 02/2020/CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 181/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, E: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato administrativo originário de um lado o **Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67 situado na Rua São José, nº 477, Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.029/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Srª. **KARINY ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa: **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.607/0001-92, neste ato representada por **TIAGO DE FAVERI GIUSTI**, brasileiro, portador de RG sob o nº 4902629 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 053.311.259-13, residente e domiciliado na Rua das Goiabeiras nº 41, S Simão, Criciúma - Santa Catarina, CEP Nº 88811-428 **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 181/2020 de fornecimento de software web de gestão educacional (I-EDUCAR) até 31/12/2022, e de acréscimo do valor mensal para 1.300,00 (um mil e trezentos reais) oriundo da Dispensa nº 02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, letra d, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas terceira e quarta do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 22 de dezembro de 2021.

.....
KARINY ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

.....
TIAGO DE FAVERI GIUSTI
CPF: 053.311.259-13
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 887cd6b8b48847c6405113fa1dd75e0d

DECRETO N.º 002/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 06 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N.º 002/2022 de Sucupira do Riachão - MA, 06 de janeiro 2022. "Dispõe sobre a exoneração de cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Sucupira do Riachão e dá outras providências" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal. **DECRETA: Art. 1º** - Ficam exoneradas todas as nomeações de ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Sucupira do Riachão, ressalvadas as nomeações dos cargos políticos (Secretários Municipais e Controlador-Geral) que permanecem em vigor. **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 31.12.2021. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 2e68e163991fd5032ad01f94d7b35d54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECRETO N.º 033 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TASSO FRAGOSO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pelo Art. 76º, VI da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º O Município de Tasso Fragoso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 492/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025, tornam público, a realização da III Conferência Municipal de Educação, que será realizada dia 24 de janeiro de 2022, tendo como tema **"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação tassofragosense"**.

Art. 2º A realização da III Conferência de Educação de Tasso Fragoso/MA será organizada e coordenada pelos membros nomeados na Portaria GP n.º 145/2021.

Art. 3º As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 218baa6e7e33398bce93724179f35d26

PORTARIA GP Nº. 145/2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da III Conferência Municipal de Educação de Tasso Fragoso/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a realização da III Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer dia 24 de janeiro de 2022, tendo como tema central: **"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação tassofragosense"**. Para auxílio na organização da III Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD - com as seguintes atribuições:

- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- Garantir o acesso aos documentos;
- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- Soraciaba Alves Lopes
- Eidá Alves da Silva

- c) Jose Maria Lopes dos Santos
- d) Larissa Ribeiro de Macedo Bandeira
- e) Vanderleia Ferreira Mota

2) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização - CEMS - com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Ana Letícia Barbalho Silva França
- b) Audiane Pereira Gomes
- c) Maria da Conceição Paes Landim Ferreira
- d) Jose Dorierson Ribeiro Barros
- e) Palmeron de Oliveira Quixabeira Junior

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Intermunicipal Maranhense.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal de Tasso Fragoso/MA

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 7ec8e7b32ee4cf1023659b5c4507146b

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122-07/2021-15 - PMT TP Nº 008/2021-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122-07/2021-15 - PMT, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021- PMT. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à construção de uma Unidade Escolar no Povoado de Tamboril, no município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, Contratada: ALPHA OMEGA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.022.781/0001-49. Valor Global: R\$ 1.140.979,89 (hum milhão, cento e quarenta mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Assinatura do Contrato: 28 de dezembro de 2021. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da

assinatura do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Tutóia/MA. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: ee4b802278c9dc231e7ddcf7c3926226

DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), criado pela Lei Municipal nº249, de 12 de abril de 2018, fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Executivo:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Tony Rayder Filgueiras Lima Baquil

Suplente: Joyciane de Oliveira Brito

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariana Brandão Ramos

Suplente: Mateus Araújo Neves

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Rosa Spíndola da Silva

Suplente: Ismarine de Assunção Vieira

d) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Olívio Mário de Magalhães Bessa Neto

Suplente: Carlos Patrício Medeiros Lima

e) Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Titular: Francisco das Chagas da Silva Sousa

Suplente: Diana Dark Silva Santos

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada (titulares):

a) Associação Comunitária dos Moradores e Agricultura Familiar do Povoado Chapadão/Barro Duro

Jardel Veras da Silva

b) Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto:

Maxuel Rodrigues Pinto

c) Associação do Trade Turístico de Tutóia:

Carlos Magno Ferreira de Sousa

d) Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Povoado Lagoa Grande das Cabrinhas:

Titular: Francisco de Assis da Conceição

e) União dos Trabalhadores Rurais da Santa Clara:

Lucas Pereira Ramos

II.1 - Representantes da Sociedade Civil Organizada (suplentes):

a) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Baixa da Raposa:

Werlanne Mendes de Santana

b) Associação dos Lavradores Rurais do Povoado Buritizal:
Maria Celane da Silva Conceição

c) Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado da Raposa:
Maria Viera da Silva

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, ficando a cargo do conselho decidir, no seu regime interno, a possibilidade de recondução por dois mandatos consecutivos.

Art. 4º - Na forma do que dispõe o Regimento Interno do Conselho, o CONDEMA será presidido pelo representante do órgão municipal de meio ambiente.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 04 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 1d4f53bae0b60013c132e13b88bb9eda

DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais adotadas no Município de Tutóia - MA, para o enfrentamento da **COVID-19** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no que tange as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o acompanhamento em tempo real pelo Departamento de Vigilância em Saúde e os dados técnicos do Boletim Epidemiológico informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e atualizados diariamente, levando - se em consideração a evolução da doença no âmbito Municipal, bem como toda a estrutura de atendimento hoje instalada;

CONSIDERANDO que o Município Tutóia - MA atualmente dispõe de apenas uma porta de entrada para urgência e emergência, sendo que os casos de maior gravidade que necessitem de atenção especializada e/ou ventilação mecânica são encaminhados para a Macrorregião de São Luís - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas já vigentes no município de Tutóia - MA, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO os protocolos DO DECRETO ESTADUAL Nº 37.176, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, que atualiza e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências e DECRETO ESTADUAL N. 37.360, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, que Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal concedeu a possibilidade dos Estados e Municípios adotarem medidas concorrentes para o enfrentamento do COVID-19, decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - Distrito Federal, possuindo, portanto, o município, legitimidade para editar normas de combate a COVID-19, seguindo os ditames da Lei nº13.979/2020;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e, com base na Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentação de leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Reitera-se a vigência das medidas presentes no Decreto Municipal n. 42, de 20 de agosto de 2021, Decreto Municipal n. 43, de 02 de setembro de 2021, mantendo-se válidas, entre 00:01h do dia 06 de janeiro de 2022 e 23:59h do dia 31 de janeiro de 2022, todas as medidas de isolamento, as medidas voltadas ao fluxo das atividades econômico-sociais e demais ações sanitárias de enfrentamento da pandemia COVID-19, não contrárias aos termos do presente decreto.

Art. 2º. O art. 2º do Decreto Municipal n. 42, de 20 de agosto de 2021, passa a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 2º. Nos dias compreendidos entre 00:01h de 06 de janeiro de 2022 e 23:59h do dia 31 de janeiro de 2022, aplicam-se as seguintes medidas sanitárias: (...)

Art. 3º. O art. 3º do Decreto Municipal n. 42, de 20 de agosto de 2021 passa a ter vigência com a seguinte redação:

Art. 3º. No período disposto no caput do art. 2º, deste Decreto, a realização de eventos/festas, de pequeno porte, nas casas de auditórios, sítios, espaços de eventos, casas de shows, auditórios, parques, praias, clubes, bares, balneários, hotéis, pousadas e demais espaços, sendo eles públicos ou privados, dar-se-á de acordo com as seguintes regras:

I - uso de máscaras faciais de proteção e observância de etiqueta respiratória;

II - necessidade de observância dos seguintes limites máximos de lotação e horário:

a) 200 (duzentas) pessoas, por evento, em ambientes fechados, quantitativo que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, passível de fiscalização das autoridades competentes;

b) 400 (quatrocentas) pessoas, por evento, em ambientes abertos e ventilados, quantitativo que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança; passível de fiscalização das autoridades competentes;

c) o horário limite para o encerramento dos eventos será até as 2:00hs da madrugada, com duração máxima de 4hs.

III - necessidade de observância de protocolos sanitários fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com diretrizes nacionais e estaduais.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se reuniões e eventos de pequeno porte, reuniões, festas, shows, jantares, batizados, bodas, casamentos, confraternizações, eventos científicos e afins, solenidades, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais, bem como lançamentos de produtos e serviços.

§ 2º A qualquer tempo, a autorização para realização de eventos públicos e privados de pequeno porte, constante deste Decreto,

poderá ser suspensa, considerando os indicadores relativos à COVID-19 no município de Tutóia - MA.

§ 3º. As realizações de passeios turísticos privados, em quadriciclos, bugres, jardineiras, lanchas, ficam permitidos, proibindo-se aglomeração e cumprindo o protocolo de usos álcool em gel e máscara.

§ 4º. Ficam permitidos os eventos esportivos realizados por meio de motos, quadriciclos, UTVs, jet-ski e 4x4, como enduros, trilhas e modalidades afins, desde que haja o respeito aos protocolos sanitários, proibindo-se aglomeração e cumprindo o protocolo de usos álcool em gel e máscara.

§5º. Fica autorizado o retorno gradual das atividades esportivas em ginásios, quadras poliesportivas e afins, bem como campos de futebol, várzea, públicos e privados, respeitando os protocolos sanitários de combate e prevenção da COVID 19, não permitido a aglomeração de pessoas.

I - para efeitos do §5º, deste artigo, para fins de evitar aglomeração, permite-se a permanência em arquibancadas ou ao redor do local da prática esportiva, de público que não ultrapasse 30% da lotação do ambiente esportivo, devendo manter-se o distanciamento proposto pelas autoridades sanitárias, bem como o uso de obrigatório de máscaras.

§6º. A qualquer tempo, a autorização para realização de eventos públicos e privados de pequeno porte, constante deste Decreto, poderá ser suspensa, considerando os indicadores relativos à COVID-19 no município de Tutóia - MA.

Art. 4º. Fica mantida a vigência dos Protocolos de Educação presentes no art. 10 ao art. 14 do Decreto Municipal n. 41 de 06 de agosto de 2021.

Art. 5º. A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator ao pagamento de multa por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção da pandemia COVID-19 e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, conforme o que dispõe o regulamento administrativo municipal e legislações federais afins, quanto a ordem sanitária e aos procedimentos fiscalizatórios, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.

Art. 6º. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar protocolos de parcerias com as demais secretarias municipais, requisitar parcerias com os entes de segurança pública e demais órgãos de segurança, no intuito de dar efetividade às normativas presentes neste instrumento, via Portaria disciplinadoras e realização de atividades de fiscalização, em especial nas festividades de final de ano.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, permitindo a reavaliação das medidas a qualquer momento, de acordo com o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 05 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 7087398eeb319d776e65624ea111a439

PORTARIA Nº 1130 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Marcos Antonio de Sousa, ocupante do cargo de Assessor de engenharia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 039.102.573-21e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 2006021042780, expedida pela SSPDS CE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como fiscal do contrato de Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à construção de uma Unidade Escolar no Povoado de Tamboril, no município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Antonio de Sousa

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 33f47493c0e42398fcee64efda282329

PORTARIA Nº 1131 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Marcos Antonio de Sousa, ocupante do cargo de Assessor de engenharia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 039.102.573-21 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 2006021042780, expedida pela SSPDS CE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como fiscal do contrato de Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à construção de uma Unidade Escolar no Povoado de Lagoinha, no município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico de Acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções

que são inerentes em razão da função.

Marcos Antonio de Sousa

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 252e6ded1ea0d2733bfb6ffcbba86962

PORTARIA Nº 1132 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mariana Vale Araújo, ocupante do cargo de técnico Cargo assessoria especial nível I, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 615.370.283-08 e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 045437962012-6, expedida pela SSP MA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, para atuar como fiscal do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias no município de Tutóia/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no termo de referência.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades

cometidas passíveis de penalidade;

- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mariana Vale Araújo

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 42634c8eebbe1f52acc5370d42eab50b

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20220003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: RGN CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.113/0001-27. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NO APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO AOS SISTEMAS, PROJETOS DE GESTÃO, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL, FINANCEIRO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO**

MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 05 de janeiro 2022. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES; **12 122 0005 2048 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;** Valor Global - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pela Contratante: Secretaria municipal de Educação Sra. MARIA IVANILDES MARQUES BASTO CPF: 718.957.523-53 e pela Contratada: Sr. **RODRIGO GUARÁ NUNES,** portador da CNH nº 00234142836 emitido pelo DETRAN-MA e CPF sob o

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: b30a41c218e90eb1f2fb782e84a06b1a

DECRETO Nº 001/2022

DECRETO Nº 001/2022 06 de janeiro de 2022

Ementa: Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Educação - COMED 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, Estado Maranhão, no uso das atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal Nº 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação, Lei Nº 344/2015, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a III Conferência Municipal de Educação, a ser realizada na cidade de Urbano Santos, Maranhão, no dia 18 de janeiro de 2022, tendo como tema: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - São objetivos da III Conferência Municipal de Educação de Urbano Santos:

I- Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo abordado na temática do Documento- Referência da 4ª CONAE/2022;

II- Contribuir para participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da 4ª CONAE/2022: municipal, intermunicipal e/ou estadual de educação;

III- Permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar, em debater os temas da 4ª CONAE/2022;

IV- Estimular a inclusão e participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento-Referencial, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos, e;

V- Potencializar a divulgação, a mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da 4ª CONAE/2022;

Art. 3º. Para o êxito dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação de Urbano Santos, serão responsáveis: A Secretaria Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação (FME) para a organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia nas condições de participação dos/as delegados/as, entre outros:

Art. 4º A III Conferência Municipal de Educação contará com a participação de representantes do poder público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área educacional e todos (as) profissionais e pessoas

dispostas a contribuírem para a melhoria da educação brasileira, propiciando que todos tenham direito a participar das etapas: municipal, regional, estadual e nacional da 4ª Conferência 2022 após a realização das eleições para delegados.

Art. 5º O Regimento Interno da III Conferência Municipal de Educação de Urbano Santos, elaborado pela Comissão Organizadora do evento, foi construído com base nas orientações do Fórum Nacional de Educação (FNE), Fórum Estadual de Educação (FEEMA) e será validado no primeiro dia do evento proposto.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação (FME) permanecerá à disposição dos interessados para tratar de assuntos referentes à educação do município de Urbano Santos-Maranhão.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

CLEMILTON BARROS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 3f843d791579b51588e64766d594fc90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2022/SRP-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 123.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Material de Elétrico, destinados à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 21 de janeiro de 2022, às 09h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 05 de janeiro de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ecf2ff257d262604752301e64e21199c

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 024/2021, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs e a empresa **CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ sob o nº **69.420.040/0001-99**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 024/2021 para o exercício de 2021.

| Empresa: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI | | | | | |
|--|--|------|---------------------|--------------|---------------|
| CNPJ: 69.420.040/0001-99 | | | Fone/Fax: (98) | | |
| Representante: Ednaldo Galvão Cunha | | | CPF: 330.975.933-49 | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V.TOTAL |
| 01 | AUTOCLAVE 21L COM DISPLAY DIGITAL; Microcontrolador eletrônico: garante a repetibilidade nos processos de esterilização. Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não começar em até 45 minutos. Porta da câmara: constituída em aço inox, vedação da porta com guarnição de silicone resistente a alta temperatura e pressão: travamento da porta através de 4 pinos (EC5D), 5 pinos (EC12D/EC21D), 12 pinos (EC45D/EC65D) e um manípulo utilizado para abrir e fechar a porta, tornando-se assim uma das portas mais seguras do mercado. Sensor de Temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/temperatura durante o ciclo. Válvula solenoide: atua no caso de queda de energia, garantindo depressurização assim que a energia for restaurada. Válvula Antivácuo: válvula mecânica que atua ao abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação e evitando que volte água para a câmara. Válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência de risco de sobrepressão. Dispositivo de segurança da porta: assegura que o operador não consiga dar início ao ciclo, caso a porta não esteja totalmente fechada. Dispositivo contra abertura acidental da porta: fornece depressurização imediata do sistema em caso de abertura acidental. Resistência de aquecimento tipo coleira: acoplada externamente a câmara, mais eficiente, segura, e consome menos energia. Isolação térmica: tanque revestido com lâ de vidro, mantendo isolada a alta temperatura apenas na câmara. Tecla cancela: acionada pelo operador, interrompe o ciclo no caso de uma emergência. Filtro da câmara: evita obstruções das tubulações. Mangueira para drenagem: apropriada para a alta temperatura. Fusíveis elétricos: protege contra elevação excessiva de corrente. Pés de borracha: garantem a estabilidade do conjunto. Ciclos de Trabalho: 134°C com 2,2 Kgf/cm2 - 15 minutos; 121°C com 1,2 Kgf/cm2 - 30 minutos e Secagem Extra de 20 minutos com porta entreaberta. Dimensões Ext.: 648 x 375 x 375. Dimensões Int.: 230 x 512. Volume da câmara: 21 litros. Peso: 24,5 kg. Display LCD. | UND | 4 | R\$ 6.240,00 | R\$ 24.960,00 |
| 02 | Mocho giratório com elevação a gás e encosto, possui base em estrela com rodízios e cobertura plástica. Com assento e encosto estofado em espuma injetada com revestimento em couro preto. Altura regulável através de pistão a gás. Altura mínima: 460mm / Altura máxima: 700mm. | UND | 3 | R\$ 491,54 | R\$ 1.454,62 |

Olho d'Água das Cunhãs, 24 de dezembro de 2021, **WESLY ALVES DE SÁ** - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 1b8daf11f7557579c963f3c832bd51fb

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002975/2021. RATIFICO e HOMOLOGO a Adesão à ata de Registro de Preço nº 024/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das

Cunhãs - MA, para contratar com a empresa CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ sob o Nº 69.420.040/0001-99, objetivando o fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O valor global do contrato é de R\$ 26.434,62 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). que será pago com recursos: Órgão: 0210 Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.2000.1.032 Aquisição de Equipamentos Hospital Municipal; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 011400002 Transferência SUS bloco de investimento R\$ 28.000,00. Pertencente a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste

ato. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24/12/2021. WESLY ALVES DE SÁ, Portaria nº 003/2021 de 01/01/2021. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 71a52722a0318d1173ccd0729669a706

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002647/2021. RATIFICO e HOMOLOGO a Adesão à ata de Registro de Preço nº 006/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para contratar com a empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 23.383.929.0001/42**, objetivando o fornecimento de material de informática para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O valor global do contrato é de R\$ **249.258,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**, que será pago com recursos: Órgão: 02.10 - Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.2000.2.062 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pertencente a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30/11/2021. Wesley Alves de Sá, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Ordenador de Despesas. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de novembro de 2021. WESLY ALVES DE SÁ, Portaria nº 003/2021 de 01/01/2021. Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 49d3545226dbd7bdb02c6e41fe5b102f

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021. RATIFICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 018/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para contratar com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS CNPJ sob o Nº 23.975.370/0001-40, objetivando a prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O valor global do contrato é de R\$ 9.930.931,20 (nove milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e trinta e um e vinte centavos) que será pago com recursos: Órgão: 0202 Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 04.122.0200.2.004 Manutenção dos

Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 0209 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0200.2.033 Manut. Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 0206 Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0200.2.104 Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 0205 Fundo da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.361.1200 2 021 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Pertencente a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15/12/2021. Wesley Alves de Sá, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ordenador de Despesas

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 810ea578a67eba584741e6a5e48c48c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS CNPJ sob o Nº 23.975.370/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.143.628,80 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0202 Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 04.122.0200.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/12/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ef8777b78b51e68309da61a89b5c20d5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS CNPJ sob o Nº 23.975.370/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de

profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 435.820,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0206 Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0200.2.104 Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/12/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2966bbeb6962aa25080db505efb937f2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS CNPJ sob o Nº 23.975.370/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.622.534,40 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0205 Fundo da Educação Básica - FUNDEB; Unidade: 12.361.1200 2 021 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - Fundeb 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/12/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 79201828f04ee837c758e864f9cdb706

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002339/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DO BRASIL - COOPBRAS CNPJ sob o Nº 23.975.370/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo terceirizado de mão de obra de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: será de 11 (onze) meses, contados da assinatura do

contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 728.889,60 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0209 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0200.2.033 Manut. Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 20/12/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5af79b306a83f23388c1d83520a94eae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002975/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ sob o Nº 69.420.040/0001-99. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.434,62 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0210 Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.2000.1.032 Aquisição de Equipamentos Hospital Municipal; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 0114000002 Transferência SUS bloco de investimento R\$ 28.000,00. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 27/12/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 33cc0293a7c80b217167708b48372c9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

LEI Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER CNPJ 06.421.119/0001-14

**LEI Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
ALTERA O ART. 4º, E O ANEXO, DA LEI 11, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO FAÇO SABER a todos os seus habitantes que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do art. 55, III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Esta Lei altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 11, de 08 de julho de 2019, bem como atualiza os valores constantes do anexo que integra o diploma legal, o qual dispõe sobre a

contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. As contratações serão realizadas por tempo determinado, cujos contratos terão duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogável por uma única vez e por igual período, atendidas as condições previstas nesta Lei, ficando readequados os cargos e atualizados automaticamente os vencimentos daqueles que têm como base o salário mínimo nacional, para o salário mínimo vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. À Excelentíssima Sra. Chefe de Gabinete a faça publicar, imprimir e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO Maranhão, 03 DE JANEIRO DE 2021.

Adriano Machado de Freitas

Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 809cf581c0b89f4f4ae6f790ce1fe6d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.112/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 012 /2021 - CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 022/2021, celebrada entre o município de Satubinha - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de combustível, lubrificantes e derivados do petróleo objetivando atender as demandas da Prefeitura, secretarias e Fundos Municipais de Satubinha - MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade total estimada para os itens:

| Empresa: : S B DOS REIS | | | | | |
|--|----------------|-----|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CNPJ: 08.889.195/0001-84 | | | Telefone: (98) 98215-5000 | | |
| Endereço: Estrada MA321, s/nº - Povoado Bom Tempo - 65.709-000 - Satubinha - MA. | | | E-mail: admpostonogueira@gmail.com | | |
| Responsável: Sandro Benine dos Reis | | | CPF: 088.272.767-26 | | |
| AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | | | | | |
| LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL |
| 1 | Gasolina Comum | Lts | 30.000 | R\$ 6,79 | R\$ 203.700,00 |
| 2 | Diesel S 10 | Lts | 100.000 | R\$ 5,69 | R\$ 569.000,00 |
| TOTAL DO LOTE I R\$ | | | | | R\$ 772.700,00 |
| LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL |
| 1 | Gasolina Comum | Lts | 50.000 | R\$ 6,79 | R\$ 339.500,00 |
| 2 | Diesel S 10 | Lts | 80.000 | R\$ 5,69 | R\$ 455.200,00 |
| TOTAL DO LOTE II R\$ | | | | | R\$ 794.700,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL |
| 1 | Gasolina Comum | Lts | 50.000 | R\$ 6,79 | R\$ 339.500,00 |
| 2 | Diesel S 10 | Lts | 80.000 | R\$ 5,69 | R\$ 455.200,00 |
| TOTAL DO LOTE III R\$ | | | | | R\$ 794.700,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL |
| 1 | Gasolina Comum | Lts | 20.000 | R\$ 6,79 | R\$ 135.800,00 |
| TOTAL DO LOTE IV R\$ | | | | | R\$ 135.800,00 |
| TOTAL ESTIMADO DOS LOTES I-II-III-IV | | | | | R\$ 2.497.900,00 |

Satubinha - MA, 06 de janeiro de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Antônio José Cezar Quirino

Secretário Municipal de Administração e Des. Integrado

CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR

Sandro Benine dos Reis

Representante Legal - S B DOS REIS

CNPJ nº 08.889.195/0001-84

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 1fd81df012fa9d428832b39cf584b929

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2021

Errata do Pregão Eletrônico nº 04/2021. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 04/2021, publicado na Edição de 30/12/2021, Seção 3, Ano IV, nº 279 do Diário Oficial do Município - DOM, **onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 04/2021, **leia-se:** Pregão Presencial nº 04/2021, **onde se lê: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes leia-se: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Sra. Cleicy Machado Nunes** Viana/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicação por incorreção.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 22925cbf87e84484e0216ada832c6f3f

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2021

Errata do Pregão Eletrônico nº 04/2021. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 04/2021, publicado na Edição de 30/12/2021, Seção 3, Ano IV, nº 279 do Diário Oficial do Município - DOM, **onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 04/2021, **leia-se:** Pregão Presencial nº 04/2021, Viana/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicação por incorreção.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA

Código identificador: 530053399272c86fedb26d951e30cd9d

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2021

Errata do Pregão Eletrônico nº 04/2021. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 04/2021, publicado na Edição de 30/12/2021, Seção 3, Ano IV, nº 279 do Diário Oficial do Município - DOM, **onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 04/2021, **leia-se:** Pregão Presencial nº 04/2021, Viana/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicação por incorreção.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: bcc74fd6f64936f753b01394bf6a3a75

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2021

Errata do Pregão Eletrônico nº 04/2021. Na publicação do Pregão Eletrônico nº 04/2021, publicado na Edição de 30/12/2021, Seção 3, Ano IV, nº 279 do Diário Oficial do Município - DOM, **onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 04/2021, **leia-se:** Pregão Presencial nº 04/2021, Viana/MA, 06 de Janeiro de 2022.

Publicação por incorreção.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 251e651e6d0631503ca240b0f17a4a47



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br